ANNO XLVII. NUMERO 115 — SEGUNDA FEIRA 22 DE MAIO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Estrella & C, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MAIO DE 1871

Actos:

— O vice presidente da provincia, a vista do officio do bacharel Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, que declarou ter deixado hoje o exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia, por haver sido delle exonerado, á pedido, resolve de conformidade com o disposto no art. 53 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, designar para substitui-lo no dito cargo interinamente o juiz de direito da 1ª vara desta capital bacharel Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Agradeceu-se ao bacharel Fernandes Pinheiro os bons serviços e coadjuvação que prestou a administração e expediram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção primaria da 2ª cadeira da freguezia da Boa-Vista, e da escola nocturna da mesma freguezia Gemiano Joaquim de Miranda, e em vista da informação do director geral da instrucção publica de 28 de abril ultimo, sob n. 150, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado sómente, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Climaco do Espirito Santo, juiz municipal e de orphãos do termo do Buique, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com ordenado, na forma da lei, para vir á esta capital buscar pessoa de sua familia.

Officios:

— Ao Exm. Sr. ministro da justiça, participando que o juiz de direito Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, declarou acceitar a comarca de S. João do Principe de 1ª intrancia na provincia do Rio de Janeiro, a qual lhe foi designada por decreto de 29 do mez findo.

Fez-se o necessario expediente á este respeito.

— Ao Exm. presidente de Minas-Geraes, dizendo ficar inteirado de haver prestado juramento e assumido a administração dessa provincia em 27 de abril ultimo, na qualidade de 5º vice-presidente, por ter o Exm. presidente, Dr. Antonio Luiz Affonso de Carvalho, de tomar assento na camara dos Srs. deputados.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que, por decreto de 22 de abril ultimo, segundo consta de aviso de 24 do mesmo mez, fôra nomeado o capitão de fragata Francisco Romano Stepple da Silva, para o lugar de inspector do arsenal de marinha desta provincia.

— Ao mesmo, transmittindo para os fins convenientes, cinco ordens, sendo quatro do thesouro nacional, sob ns. 71 a 74, e uma em duplicata, expedida pela repartição do ajudante general em 15 de abril ultimo.

— Ao mesmo, declarando que, segundo aviso do ministerio da justiça de 3 do corrente, solicitou-se do da fazenda a expedição das convenientes ordens, para que essa thesouraria seja habilitada com a quantia de 850$000 para occorrer ao pagamento da ajuda de custo arbitrada ao juiz de direito Antonio Joaquim Buarque de Nazareth, a quem foi designada a comarca de Caxias, na provincia do Maranhão, para o seu exercicio.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar:

A' Francisco Pereira de Mendonça & C., os vencimentos de destacamento da freguezia de Aguas Bellas, a contar de 12 a 30 de abril ultimo.

Communicou-se ao commandante superior do municipio de Garanhuns.

Aos mesmos os do destacamento do termo do Bom Conselho, a contar do 1º a 27 de abril findo.

Communicou-se ao referido commandante superior.

— Ao inspector da thesouraria provincial, para que em vista da novação do contrato feita com a Recife Drainage Company em 18 de dezembro de 1865; da lei n. 769 de 11 de julho de 1867; e do regulamento dado em virtude desta em 4 de outubro de 1870, informe sobre os seguintes pontos:

1.º Se a subrogação em que ficou a provincia para com a empreza importa para esta o direito de ser paga da importancia dos aparelhos, e do serviço pela receita geral da mesma provincia, ou sómente pela receita especial da decima addicional.

2.º Quaes os inconvenientes que em sua execução póde ter o citado regulamento, e providencias tendentes a evita-los.

Iguaes *mutatis mutandis* ao procurador fiscal da thesouraria provincial e ao chefe da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo, recommendando que mande pagar com preferencia o que se estiver a dever ao ex-vigario interino da freguezia de Gamelleira, padre Augusto Franklin Moreira da Silva, de despezas que fez com as obras da igreja matriz daquella freguezia.

— Ao juiz de direito da comarca de Olinda, recommendando que envie até o fim de junho vindouro, para poder-se organisar no devido tempo a estatistica judiciaria da provincia, relativa ao anno passado, de conformidade com o decreto n. 3572, de 30 de dezembro de 1865, não só os mappas que devem ser fornecidos por esse juizo, como os que competem aos juizes municipaes, juizes de paz, delegados e subdelegados ministrar, os quaes deverão vir segundo os respectivos modelos e regulamento, á que allude o dito decreto; declarando que os crimes commettidos em annos anteriores embora julgados no de 1870, não devem vir incluidos nos mappas relativos a este anno, e sim em suppletorios aquelles, e finalmente ponderando que a falta de remessa regularmente desses mappas sugeita a autoridade, não só as penas do art. 29 do citado decreto, mas tambem as multas do regulamento n. 120 de 1842.

Iguaes *mutatis mutandis* aos juizes de direito das outras comarcas da provincia.

— Ao chefe da repartição das obras publicas, para que respeitando os contratos celebrados para a conservação das estradas, mande que esse serviço seja feito por administração, visto ter o art. 19 § 3º da lei n. 963 de 25 de julho de 1870, autorisado apenas um ensaio delle por arrematação, e não uma substituição completa, e mostrar a experiencia pelo estado em que se acha a conservação das estradas, os seus inconvenientes, tanto mais sensiveis quanto é certo que se a proxima a estação invernosa, cujos effeitos cumpre evitar por uma conservação permanente e prompta, e recommendando que proponha as medidas que julgar convenientes, para que, evitados os abusos, á que se presta o systema de conservação por administração, torne-se elle economico e proveitoso e de facil e prompta fiscalisação.

Communicou-se á thesouraria provincial.

Portaria:

— Ao agente da companhia Pernambucana, mandando dar uma passagem de estado até Penedo, á prôa do vapor que para alli seguir, á Gervasio José dos Santos.

Despachos:

Bacharel José Climaco do Espirito Santo.—Sim.

Luiz Augusto Coêlho Cintra e João Vicente de Torres Bandeira. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para attender ao supplicante opportunamente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio:

— Ao coronel commandante das armas, remettendo de ordem da presidencia, um exemplar da falla com que S. M. o Imperador abrio a 3ª sessão da 14ª legislatura da assembléa geral.

Iguaes *mutatis mutandis* ao Dr. chefe de policia, ao inspector da thesouraria de fazenda, e ao 1º secretaria da assembléa provincial.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MAIO DE 1871.

Acto:

O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o thesoureiro do consulado provincial, José Hygino de Souza Galvão, e o que a este respeito informou o inspector da thesouraria provincial em officio de 12 do corrente, sob n. 301, resolve conceder ao supplicante tres mezes de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Officios:

Ao coronel commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, afim de que na fortaleza do Brum seja recebido e conservado preso com toda a segurança, a disposição da autoridade, que o está processando por crime de homicidio, o imperial marinheiro da guarnição do brigue-barca *Itamaracá* Exequiel Honorio Gomes Palmeira, visto ter esse navio de seguir para a côrte, segundo as ordens imperiaes.

Communicou-se ao commandante do brigue-barca, ao Dr. chefe de policia e ao juiz municipal da 2ª vara.

— Ao mesmo mandando pôr em liberdade o recruta Francisco Antonio Soares, remettido pelo Dr. chefe de policia.

— Ao capitão do porto, declarando haver resolvido que o deposito de recrutas, destinados a armada, passe a ser feito na fortaleza do Brum, visto ter de seguir para a côrte o brigue-barca *Itamaracá*.

Officiou-se neste sentido ao coronel commandante das armas:

— Ao mesmo, dizendo que póde remetter para a côrte no brigue-barca *Itamaracá* os recrutas de marinha Theotonio José Gomes da Silva e Bellarmino Francisco da Silva, os quaes foram considerados aptos para o serviço.

Officiou-se ao commandante do brigue-barca para receber a seu bordo e conduzir á côrte os mencionados recrutas.

— Ao mesmo para que providencie no sentido de um vapor de reboque conduzir opportunamente para fóra da barra o brigue-barca *Itamaracá*, que tem de seguir para a côrte.

Communicou-se ao respectivo commandante.

Portarias:

— Ao gerente da companhia pernambucana para mandar dar uma passagem de estado até o Ceará, a ré do vapor que seguir para alli, ao juiz de direito, Dr. Domingos José Gonçalves Ponce de Leon.

Igual ácerca de Joaquim de Almeida Monte, que segue para a cidade do Penedo.

Despachos:

Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Hygino de Souza Galvão. — Passe portaria concedendo a licença requerida.

Joaquim Lucilla de Siqueira Varejão. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo o administrador do consulado.

INTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

THEREZINA, 20 DE ABRIL DE 1871.

Na ausencia de penna melhor aparada, que desempenhe a difficil missão de correspondente desta cidade para um jornal de tão subido conceito e de tão grande circulação, seja-me permittido contrahir esse compromisso, certo de ser bem acolhido por seus dignos redactores e proprietarios, que não me recusarão um espaço no seu *Diario*, para dar occasião de saber aos seus leitores o que vai por este alto sertão: tanto mais quanto um pouco arredado da politica militante e com animo assentado de collocar-me acima das paixões politicas, julgo-me no caso de formar e dar um juizo exacto, consciencioso, sobre os homens e as cousas desta terra, com a imparcialidade e verdade que costumo imprimir ás minhas palavras.

Procurarei sobre tudo guardar na narração dos factos a fidelidade necessaria, respeitando sempre as pessoas, por que o publico nada tem a ganhar com as personalidades e a missão de correspondente é acompanhar os acontecimentos sem offensa a ninguem.

Dado este cavaco necessario, começarei por congratular-me com esta provincia pela tranquillidade de que vai gosando sob a illustrada administração do Exm. Sr. Dr. Souza Leão, o mais bello presente que nos fez o gabinete S. Vicente. Cavalleiro distincto e affavel, de trato ameno e accessivel, S. Exc. prima ainda por uma qualidade rara que o torna credor da estima e consideração dos filhos desta provincia, e é a actividade infatigavel com que elle se dedica ao estudo dos negocios que entendem com a administração, de sorte que cada dia nos sorprehende com a promptidão e acerto das medidas que toma para occorrer ás urgencias do serviço publico, como o attestam todos os seus actos, que elle procura cuidadosamente fundamentar, que mais parecem sentenças do que mero expediente administrativo.

Dotado de uma intelligencia facil e perspicaz, S. Exc. com pouco mais de tres mezes de administração já tem ganho muito terreno, conhece já bastante o pessoal da provincia de maneira que falla sobre os homens e sobre as cousas com perfeito conhecimento.

A o inverso de outros administradores, S. Exc. faz timbre de não se destrahir com os passa-tempos frivolos, e emprega toda a sua actividade em proveito dos melhoramentos desta provincia, em que tudo está por fazer, e será grande felicidade para nós se S. Exc nella se demorar por alguns annos.

Consta-nos agora mesmo que elle envida esforços para dota-la com dous grandes melhoramentos, sem duvida os de mais palpitante e vital interesse na actualidade; o estabelecimento de uma ou duas colonias agricolas nas ferteis margens do Parnahyba e Urussuhy, as quaes devem ao mesmo tempo servir de escola modello do trabalho livre, e a navegação bimensal entre o porto da cidade da Parnahyba e do Recife, por meio da companhia de navegação costeira Pernambucana.

Eis dous assumptos realmente dignos dos estudos do Exm. Sr. Souza Leão, que em suas viagens a quasi todos os paizes mais adiantados na industria e civilisação verificou praticamente que são elles duas alavancas do progresso e da riqueza das nações.

Consta-nos mesmo que S. Exc. já se dirigio ao governo geral pedindo recursos que escasseiam na provincia, e não póde aquelle cerrar ouvidos a tão justas reclamações de seu fiel delegado.

Se isto se realisar, os piauhyenses já mais poderão esquecer o nome do administrador, que a dotou de reaes e fecundos beneficios.

No sentido de melhorar o serviço da guarda nacional, cujas posições superiores estão entregues em sua maioria nas mãos dos adversarios, S. Exc. já muito ha feito no terreno legal e é provavel que seus estudos e previdencias continuem a encaminhar-se para esse ramo do serviço publico, o peior e mais irregular que se conhece nesta provincia.

O corpo fixo de linha da guarnição desta cidade, que antes da chegada de S. Exc. era corpo provisorio, passava pelo peior serviço; é um gosto vê-lo hoje pelo asseio e regularidade de seu serviço, a ponto de merecer elogios da propria opposição, que tem por systema nega-los a quem não pactua com as suas idéas.

No meio de todos esses beneficios reaes e em perspectiva, devidos ao tino e illustração do Exm. Sr. Souza Leão, apparece como uma nota desafinada a voz da opposição nesta provincia, que tem por systema censurar os actos mais legaes e innocentes dos seus adversarios, só pela razão de o serem, fazendo parte d'essa opposição o Dr. juiz de direito d'esta capital, que se acha despeitado com S. Exc. pelos muitos e repetidos quinaos que lhe tem dado nas proprias attribuições de sua judicatura, todas as vezes que tem procurado affectar suas duvidas á presidencia.

E' assim que tem servido de these para suas aereas accusações tres factos de S. Exc.: as nomeações dos supplentes dos juizes municipaes, ter mandado entrar em exercicio o commandante superior do Principe Imperial independente de patente, e ter chamado á esta capital o Dr. juiz de direito de Campo-maior.

São estes, em resumo, os factos sobre que a minuciosa investigação da opposição, no espaço de mais de tres mezes, tem podido articular, e submetter ao escalpello da critica, se não na linguagem acrimoniosa e indigna, como na administração do probo e honrado Dr. Espinola, ao menos com muito menor fundamento e razão; por que encarados sem paixão por homens que não se achem eivados de sentimentos inconfessaveis, longe de merecerem a mais leve censura, devem ao contrario conciliar para S. Exc. justos e merecidos louvores, como haveriamos de convencer a propria opposição, se a má fé e o empenho em que se acha de desnaturar os factos a não dominasse: por quanto o primeiro não é se não a justa applicação de uma conscienciosa interpretação das leis, esclarecidas pelo aviso do ministerio da justiça de 6 de fevereiro do corrente anno, e os dous ultimos tiram a sua razão de ser no mais decidido amor á causa publica, reclamados por um cortejo de circumstancias imperiosas e urgentes.

O digno antecessor do Exm. Sr. Souza Leão, havia tres mezes antes de findar-se o quatriennio, feito as nomeações dos supplentes dos juizes municipaes para toda a provincia; e dando uma interpretação erronea ao decreto n. 4302 de 23 de dezembro de 1868, mandou que os nomeados prestassem juramento perante os juizes de direito de cada comarca.

Succedeu que em cumprimento desta ordem os juramentos fossem prestados em quasi todas perante aquellas autoridades. Mas é fora de duvida que taes juramentos, sendo deferidos por autoridades incompetentes, não eram legitimos, nem podiam subsistir em face das leis constituidas.

Nada obstante, permaneciam em pé em quanto pelo poder competente não fossem annullados; e na forma da lei, expirado o quatriennio a 13 de dezembro, os nomeados entraram em exercicio, até que foi expedido o aviso citado de 6 de fevereiro, que, como é sabido, declarou terminantemente que o referido decreto só se referia aos juizes municipaes effectivos, e nunca aos seus supplentes, para cujo juramento continuava a competencia dos presidentes das camaras.

Logo que o Sr. Souza Leão teve conhecimento official dessa decisão do governo, apressou-se a declarar nullos todos aquelles juramentos e a fazer novas nomeações para todos os termos, em que se deram o vicio inquinado.

Nada mais legal nem mais concentaneo com a razão.

Entretanto, a opposição foge á esta argumentação e soccorre-se do art. 3º do decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857, quando dispõe, que nos *casos urgentes* os presidentes podem deferir juramentos, ou dar esta attribuição á alguma autoridade da comarca designada por elles; e d'ahi concluem, que são legitimos aquelles juramentos na fórma da lei, em virtude da ordem da presidencia. Mas, primeiramente convém que se saiba, que esta nunca cogitou deste decreto e nem da *urgencia*, que certamente não havia e nem podia haver. Depois, quem em bôa fé sustentará o absurdo de que houvesse *urgencia* de deferir juramento a juizes supplentes *mais de tres mezes antes do dia em que devia começar a sua jurisdicção?* Ninguem por certo.

Ora, se o Sr. Souza Leão podia com direito fazer novas nomeações por serem nullos os juramentos dos nomeados, que tanto valem nunca terem sido prestados, é claro como a luz meridiana que as podia fazer recahir sobre os mesmos ou sobre outros individuos que reunissem as condições legaes; e conseguintemente podia colloca-los na ordem que bem lhe aprovesse, assim como a respeito dos que, posto que nomeados, não tivessem ainda prestado juramento, pois é este o que legitima, e torna irrevogavel o acto, conforme tem decidido o governo imperial.

Se, pois, a opposição não está neste, como em qualquer outro ponto, de uma má fé condemnavel, é victima seguramente do mais deploravel erro, que vai se tomando systematico pela insistencia e ardor com que se pretende eleva-lo á altura de uma doutrina juridica.

O segundo capitulo de accusação não é menos infundado, e só demonstra as tendencias que tem a opposição desta provincia para no furor de accusar, lançar mão de tudo quanto suspeita servir aos seus fins, embora nesse terreno falso tenha sacrificado muitas vezes os creditos e dignidade.

E' que ella já não vê na administração um outro Luiz Antonio, que trahia suas creanças e a confiança do gabinete em compensação de seus falsos elogios.

O commando superior de principe imperial, por morte do proprietario, ficou sendo exercido pelo respectivo chefe do estado-maior, que era o unico official nelle existente: deixando-se arrastar por sua exaltação politica de combinação com o commandante interino do batalhão n. 15, segundo representou o commandante do destacamento daquella villa, procurava plantar a indisciplina e insubordinação entre as praças daquella força, composta de guardas nacionaes, com o fim de crear difficuldades á politica dominante.

Neste *interim* foi nomeado o commandante superior daquelle municipio o coronel Mello Falcão, sem que viesse sua patente pelo correio de 25 de janeiro, em que veio o *Diario Official* contendo o decreto de sua nomeação.

Nestas condições o Exm. Sr. Souza Leão, para não lançar mão de medidas mas energicas, e por isso mesmo mais irritantes, como fosse a suspensão dos ditos officiaes, quiz conciliar a urgencia do serviço publico com um acto obnoxio e afficaz, mandando por officio de 24 de fevereiro que aquelle commandante superior entrasse em exercicio independente de patente, accrescentando que lhe servisse de titulo *provisorio* aquelle officio acompanhado da *copia* do decreto da nomeação, attenta a necessidade do serviço publico perigado pelas causas referidas, acto que já não foi mais preciso, porque chegada a patente no dia seguinte, o coronel Mello Falcão prestou juramento no dia 8 de março e no dia 9 assumio o exercicio do posto.

Se uma tal medida não era urgente nem justificavel não conheço nenhuma que o seja, tanto mais quanto tem a seu favor a mais frisante analogia no disposto do art. 1º do decreto de 5 de janeiro ultimo, que manda os empregados sujeitos ao ministerio da justiça entrarem no exercicio do cargo a *vista* sómente *da communicação official*.

A assembléa legislativa provincial o anno passado creou a comarca das Barras, desligando este termo da comarca de Campo-maior, onde é juiz de direito o Dr. Serafim Muniz Barreto.

Não obstante o governo geral ter já approvado aquella comarca e nomeado para ella o juiz de direito, o de Campo-maior continúa a fazer sua residencia nas Barras, onde surgio uma divergencia entre os proprios conservadores, dividindo-os em dous grupos; e aquelle a que se tem dedicado o juiz de direito Serafim, e com quem conta, posto que liberal, tem formado contra o outro uma rêde de processos cada qual mais acintoso e indecoroso. O primeiro por sua vez não tem dirigido menos de cinco ou seis representações ao presidente da provincia contra os membros do segundo, a que o Sr. Souza Leão não tem querido dar andamento por entender, ou que tambem são factos injustos ou da competencia do poder judiciario. Em todo caso é uma luta que se estabelece entre amigos da politica dominante e não se póde dizer que S. Exc. tinha nisto outro interesse senão vêr extincta uma divergencia, que póde trazer funestas consequencias á ordem publica.

Foi, pois, para entender-se pessoalmente com o juiz de direito sobre todos esses factos que S. Exc. o mandou chamar á esta capital e nunca para proteger, como diz a opposição, a causa de uns contra outros, a quem aliás só conhece de nome.

A accusação feita neste ponto a S. Exc. é um parto infeliz da imaginação escandecida do juiz de direito da capital, que pelo despeito de ter sido muitos vezes contrariado nos seus actos, pretende achar um companheiro, e quer nivelar S. Exc. á si; porquanto sabem todos que não podem terminar na curta ausencia do juiz de direito das Barras os processos forjados ou em perspectiva contra o collector e escrivão das Barras, porque, tendo sido mandado ouvir a requisição do juiz de direito Serafim, o thesouro provincial e a thesouraria de fazenda sobre os papeis enviados por elle concernentes áquelles factos, ainda não lhe foram devolvidos, como exigio pela razão de ter esta ultima repartição, de quem aliás é chefe um *liberal*, demorado o expediente desde 2 de março ultimo até o presente, e pelo motivo de terem opinado tanto uma como outra que fossem ouvidos administrativamente aquelles empregados para verificação de suas contas (delles): portanto, é falso que S. Exc. tivesse jámais recusado as requisições daquelle juiz de direito, como para ferir o presidente, diz despejadamente aquelle jornal, e a quem se nega até o direito nunca posto em duvida de entender-se pessoalmente com as autoridades judiciarias, quando reclamem os interesses da ordem publica, da qual é elle o primeiro responsavel.

Se a opposição soccorre-se a factos como estes que não resistem a menor analyse, é porque não descortina outros que lhe parecam censuraveis, e isto é muito lisongeiro para S. Exc.

Fecho esta communicando-lhe que falleceu no dia 3 do corrente na idade de 78 annos o coronel reformado do exercito e nosso amigo Antonio de Souza Mendes, sobrinho do visconde da Parnahyba e membro de uma das mais distinctas familias desta provincia, na qual gosou sempre de geral estima e consideração.

Era veterano da independencia; occupou differentes postos, como commandante da guarnição e assistente do ajudante general; foi eleito deputado provincial muitas vezes, e uma geral, fez parte de uma lista triplice para senador. Era condecorado com a commenda de Christo, e habitos do Cruzeiro e S. Bento de Aviz.

Até breve.

Felimon.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Ratis e Silva, Corrêa d'Araujo, Ribeiro Vianna, Barros Wanderley, Firmino de Novaes, Cunha e Figueiredo, Gusmão Lobo, Pernambuco Filho, Pinto Junior, Pedro Affonso, J. Mello Rego, Teixeira de Sá, Oliveira Andrade, Antonio Paulino, Cunha Cavalcante, Ernesto Vieira, Tolentino de Carvalho, F. de Figueirôa, Aguiar, Vieira de Araujo, Oliveira Fonceca, Rufino de Almeida, Hollanda Cavalcante, H. Mamede, Paes Barreto, Eduardo de Oliveira, I. Joaquim, e Augusto Costa.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officio:

Do secretario do governo da provincia, transmittindo por cópia o officio da camara municipal desta cidade e dous requerimentos do vereador Dr. Lôbo Moscoso, em que propõe a construcção de um mausoléo no cemiterio publico, para deposito dos restos mortaes do Barão de Itamaracá, e solicita autorisação para despender a quantia de 1:500$ com o dito mausoléo, e a de 8:000$ com a decoração e moveis que necessita a mesma camara.—A' commissão de negocios de camaras.

Petições:

De Sebastião Antonio do Rego Barros, pedindo que no orçamento se marque a respectiva quota para poderem, de conformidade com a lei vigente, serem admittidos no gymnasio pernambucano seus dous filhos.—A' commissão de orçamento provincial.

De Manoel Braz Odorico Pestana, pedindo um privilegio por cem annos para a creação de uma companhia de colonisação voluntaria.—A' commissão de obras publicas.

De João Manoel da Costa Figueirôa, mordomo do Asylo de Mendicidade, pedindo augmento de seu ordenado.—A' commissão de ordenados.

Projectos:

São julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Ficam creadas 2 cadeiras de instrucção primaria, uma nocturna no povoado dos Montes, e outra para o sexo masculino no povoado denominado Preguiça da freguezia de Agua-Preta.

« Revogadas as disposições em contrario.—*P. Affonso.—Vieira de Mello.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. A lei n. 966 de 25 de julho do anno passado, que creou a freguezia de Santa Agueda, desmembrada da de Cimbres, não excluio ao vigario desta do direito de opção.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 17 de abril de 1871.—*João Vieira. — Cunha Cavalcante. — Vieira de Mello.* »

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeremos que se nomeie uma commissão de 5 membros da assembléa, para que testemunhe á S. Exc. o Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, muito digno presidente da provincia, o reconhecimento em que lhe está a assembléa legislativa pelos eminentes serviços prestados á provincia no periodo tão curto como fecundo da actual administração.—*Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.—F. L. de Gusmão Lobo.—Teixeira de Sá.—J. de Mello Rego.—Pinto Junior.—João Vieira.—Antonio Paulino.—Corrêa de Oliveira.—Cunha Cavalcante.—Cunha e Figueiredo.—Ratis e Silva.—F. de Figueirôa.—F. D. Ribeiro Vianna.—Firmino de Novaes.—Pernambuco Filho.—Vieira de Mello.—Hollanda Cavalcante.—Paes Barreto.—E. A. de Oliveira.* »

Posto á votos o requerimento é approvado.

O SR. PRESIDENTE designa para a commissão que tem de apresentar alguns actos á sancção, os Srs. Ratis e Silva, Oliveira Andrade e Barros Wanderley.

O SR. GUSMÃO LOBO propõe que a commissão para felicitar o Exm. Sr. presidente da provincia seja nomeada pelo Sr. presidente, o que é approvado.

ORDEM DO DIA.

1.ª discussão do projecto n. 55 deste anno, que estabelece preceitos para a transmissão da properidade dos animaes cavallares.—E' approvado.

2.ª discussão do projecto n. 34 deste anno, fazendo alterações no contrato celebrado com a companhia Pernambuco Street Railway.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Ao additivo do Sr. Mello Rego accrescente-se—e os arts. 35 e 36.—*Pinto Junior* »

O SR. F. DE FIGUEIRÔA principia por declarar que votou pela emenda que o honrado deputado pelo 4º districto apresentou em a 2ª discussão do projecto que ora se discute em 3ª, emenda na qual se autorisa o presidente da provincia a modificar duas das condições do contrato celebrado com o barão da Soledade para a factura da estrada de ferro do Limoeiro. Essas modificações eram, porém, restrictas, e os termos em que se dava a autorisação á presidencia limitavam os possiveis desejos do contratante, salvaguardando os interesses da provincia.

Agora nova emenda foi á mesa, apresentada por um honrado deputado pelo 3º districto; e o orador sente o pesar de declarar que não póde votar por essa emenda tal como ella se acha, concebida nos termos genericos em que está.

O orador tem em mão o contrato, e os arts. 35 e 36 á que se refere a emenda, ao seu ver, não podem soffrer as modificações que ella póde autorisar.

A clausula 35 regula o modo de desapropriação da futura estrada do Limoeiro, quando, passado certo praso, o julgue conveniente a provincia.

Todos sabem que nos paizes mais adiantados é hoje tendencia dos governos assenhorearem-se e administrarem as estradas de ferro. No Brasil essa tendencia já foi manifestada pela compra da estrada de ferro de Pedro II, e ainda no anno proximo findo fallou-se na possibilidade de ser comprada pelo estado a estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

Se, pois, ha essa tendencia, mesmo entre nós; se é pensamento assente em bases mui solidas de conveniencia publica, de ordem elevada; como se pretende que a provincia abra mão da clausula 35 do contrato para a estrada de ferro do Limoeiro, clausula que regula a desapropriação? Como admittir modificações nessa clausula? Porque não se fixam essas modificações?

O orador não póde conseguintemente admittir a emenda nessa parte, e tem desejos de ouvir o seu nobre autor, afim de que fiquem patentes as conveniencias que porventura as modificações possam trazer á provincia.

Demais no art. 35 o contratante tem perfeitamente garantidos os seus direitos, caso se verifique a desapropriação; e o § 2º desse artigo claramente estabelece que o valor da estrada será arbitrado por peritos nomeados por ambas as partes contratantes, e, em caso de desacordo, por um desempatador escolhido de harmonia entre ambos.

Se isto não põe o contratante á coberto de qualquer prejuizo, então não comprehende o orador o que sejam garantias.

Desde que o contratante aceitou essa clausula e ella lhe não traz desvantagens, uma vez que repousa em principios sãos, em bases equitativas; não ha razão para que seja modificada.

O art. 36 encerra diversas medidas. Entre estas nota-se a renuncia do direito de petição por parte do peticionario.

Parece obvio ao orador que o contratante não foi o autor dessa parte do art. 36, porque ninguem ha que de motu proprio se prive desse direito. O que é bem claro é que isso lhe foi imposto. E perguntará o orador: podia o presidente da provincia impôr semelhante clausula, á que bem se póde chamar illegal, absurda?

Pensa o orador que não, e, assim pensando, considera essa parte da clausula 36 como se não existisse no contrato.

Se, porém, os nobres deputados acham que é mister modificar nesse ponto o que dispõe o art. 36, nesse caso votará o orador por uma emenda que precise essa modificação, uma vez que não póde nem deve votar pela emenda do nobre deputado do 1º districto tal como ella se acha, visto como o art. 36 tem outras partes, que julga o orador não convem que sejam modificadas.

Entre estas notará a 2ª parte, que lê, e que, uma vez modificada, accarretará a annullação do que dispõem os arts. 2º e 3º do contrato, onde se estabeleceu praso certo para apresentação da planta, perfis etc., etc., da estrada de ferro.

Perguntará o orador que necessidade tem a provincia de libertar o contratante da obrigação de apresentar esses trabalhos em praso determinado? Se tal cousa se fizer, será em mero prejuizo da provincia, porque, uma vez libertado desse onus, o contratante começará e concluirá a estrada de ferro quando lhe approuver, gosando todavia do privilegio e sem que a provincia possa auferir os beneficios que lhe devem vir dessa via de communicação, beneficios que foram sem duvida a causa motora da concessão do privilegio.

Bem sabe o orador que a autorisação é em termos vagos, e por isso mesmo se assusta, porque, uma vez concedida ella, póde o contratante augmentar o numero de suas pretenções; e, não se sabendo quem usará da autorisação, receia o orador que essas pretenções desarrasoadas possam ter cabimento perante um administrador menos zelloso, que as admitta, e d'ahi provenham males á provincia.

O art. 36 contém ainda uma parte que se refere á não indemnisações nem subvenções. Nessa parte não consente absolutamente o orador que se toque, porque, se fôr ella modificada, póde acontecer que d'ahi resulte alguma nova questão Mornay, e o orador tem muito medo de questões dessa natureza.

Em conclusão acha o orador que no art. 36 póde-se apenas modificar a parte que trata da renuncia do direito de petição, que foi imposta ao contratante; e que nenhum outro ponto póde e deve ser modificado, porque qualquer outra modificação sem duvida accarretará prejuizos á provincia.

Portanto, vota o orador contra a emenda do honrado deputado 9º districto, e só votará á favor de alguma outra, se ella precisar o ponto á que aludio e que concorda elle orador em que seja modificado.

O SR. PINTO JUNIOR:—Sr. presidente, autor da emenda que motivou a opposição do meu illustrado collega de districto, venho á tribuna apenas fazer a exposição dos motivos que me levaram a apresenta-la.

Apreciando o meu nobre collega a materia da emenda, disse que achava os arts. 35 e 36 de muita utilidade para a provincia, as alterações estipuladas só bastam ao arrematante.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Não disse isto, disse que o art. 35 era muito vantajoso á provincia, e não cansava mal nenhum ao contratante.

O SR. PINTO JUNIOR:—Ainda assim. Quando apresentei a emenda dizendo que ficava o presidente autorisado a rever os arts. 35 e 36, não quiz dizer que fossem eliminados *in totum* esses artigos.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Nem eu disse tal.

O SR. PINTO JUNIOR:—Confio no bom senso do presidente da provincia que tiver de rever o contrato, que não quererá tirar d'elle as condições que revertem em beneficio da provincia. Por exemplo no art. 36, estou certo que a presidencia eliminará sómente esta parte (lê); e nem se receie que o contratante venha pedir subvenção ou garantia de juros.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ:—O nobre deputado garante isto?

O SR. PINTO JUNIOR:—Está na emenda do honrado deputado pelo 4.º districto.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ:—Mas garante que o presidente fará a modificação neste sentido?

O SR. PINTO JUNIOR:—Mas já respondi ao meu collega que na emenda do nobre deputado pelo 4.º districto está estipulado que nas modificações que se fizerem não se concederá por fórma alguma subvenção nem garantia de juros.

Quanto ao final do art. 36, que diz que o contratante renuncia expressamente o direito de reclamação, o meu nobre collega diz que esta clausula não póde ter vigor, porque ninguem póde ceder o direito de petição, que é garantido pela constituição. Mas, Srs., esta clausula está no contrato, e se o arrematante entender que não póde ser obrigado a ella, e vier nesta assembléa requerer qualquer cousa que entender a bem de seu direito, o presidente, em virtude da clausula final do art. 36 do contrato, não póde considera-lo rescindido? Pergunto eu, não se póde originar d'aqui uma questão muito grave entre o governo da provincia e o arrematante?

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Mas a assembléa, que tem o dever de velar na guarda da constituição, não consentirá que o presidente faça tal.

(Trocam-se mais apartes.)

O SR. PINTO JUNIOR:—O nobre deputado tem muito medo das *Mornaidas*; eu tambem tenho, e por isso desejo que nos contratos não hajam clausulas que possam dar lugar a Mornaidas.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—O nobre deputado predisse este ponto na sua emenda.

O SR. PINTO JUNIOR:—Portanto, quando apresentei a emenda, tive em vista que fosse modificada esta clausula; e se apresentei a emenda em termos latos....

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Isto é, quanto ao art. 36.

O SR. PINTO JUNIOR:—Espere o nobre deputado: vamos por partes, não póde ser tudo ao mesmo tempo.

Quando apresentei a emenda em termos latos, foi confiando no zelo e bom senso do presidente que tiver de revêr esta clausula, que apenas reformará aquillo que fôr reformavel, deixando o mais que fôr em beneficio da provincia.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Não tenho esta confiança assim em todos os presidentes.

O SR. PINTO JUNIOR:—Pois não parece; no projecto n. 8, a respeito do qual fallou e votou a favor o nobre deputado, autorisava-se o presidente a rever, modificar e alterar o contrato da companhia *Street Railway*.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Eu disse que votava na primeira discussão, reservando-me para apresentar um substitutivo em segunda.

O SR. PINTO JUNIOR:—Mas o nobre deputado devia logo em primeira discussão oppôr-se ao projecto.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Se não podia apresentar emenda!

O SR. PINTO JUNIOR:—O projecto autorisava a rever, alterar, e modificar o contrato, d'onde se vê que o presidente podia, se quizesse, fazer um contrato novo, e não obstante não ter o nobre deputado confiança em todos os presidentes, votou por essa autorisação, que era a mais ampla possivel.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Declarei que pretendia emenda-lo na segunda discussão.

O SR. PINTO JUNIOR:—Emquanto ao art. 35, tive apenas em vista que fosse reformada uma clausula. Concordo plenamente no que disse o meu nobre collega a respeito do modo de resgatar a estrada, mas não posso concordar com a disposição do § 3.º que diz assim (lê).

E' esta a clausula que eu entendo que deve ser reformada ou modificada.

O SR F. DE FIGUEIRÔA:—Está perfeitamente garantido pela parte 2.ª do artigo, pelos arbitros.

O SR. PINTO JUNIOR:—Os arbitros decidem em relação á quantia.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Hão de ter em vista o modo por que se ha de realisar o pagamento.

O SR. PINTO JUNIOR:—A questão não é sobre este ponto: o pagamento póde ser feito em dinheiro ou em apolices; a questão é sobre as apolices da divida geral ou provincial.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Isto mesmo elles terão em vista.

O SR. PINTO JUNIOR:—Está enganado. Os arbitros tem de julgar do valor da estrada e mais nada. E emquanto ao pagamento ser feito em dinheiro ou em apolices, sobre isso nada teem elles que dizer.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Boa duvida.

O SR. PINTO JUNIOR:—Pois se não ha duvida, para que o nobre deputado está a dizer que a disposição do § 3.º estava acautelada pelo da do 1.º, isto é, pela decisão dos arbitros e desempatador?

O § 3.º diz que o resgate da estrada poderá ser feito pagando-se em apolices geraes ou provinciaes ao par com o juro de 6 por cento. Esta clausula foi a que tive em vista reformar com a emenda que apresentei, porque póde acontecer que no tempo em que o governo entender que deve resgatar a estrada, será esta avaliada pelo seu justo valor, e o governo dará esse valor em apolices provinciaes ao par, cujas apolices podem estar, como infelizmente já estão, depreciadas e muito depreciadas.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Não me consta isto.

O SR. PINTO JUNIOR:—Estão a 85, posso garantir ao nobre deputado.

UM SR. DEPUTADO:—Mas o contrato diz que será em apolices provinciaes ou geraes.

O SR. PINTO JUNIOR:—Bem, quero que seja em apolices geraes; mas não podem estas apolices geraes tambem depreciadas no tempo em que o governo quizer resgatar a estrada? Entendo que é muito possivel.

Eu não quero que o presidente elimine o § 3.º, quero que o redija de maneira que nem a provincia nem o contratante possam ter os prejuizos. Feito o pagamento em apolices ao par, estando essas apolices com o desconto de 20, 30, 40 ou 50 por cento, teremos que a estrada que foi feita com dez mil contos, será paga a companhia com cinco ou seis mil.

Portanto, quando apresentei a emenda, não tive em vista que a modificação de artigo importasse sua eliminação, confiando no criterio da administração, que ha de reformar unicamente aquelle que fôr de conveniencia reformar. Rever um contrato não quer dizer acabar, destruir completamente esse contrato; todavia não faço questão, se o nobre deputado quizer apresentar a sua emenda restringindo.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Já disse que a aceitava por essa forma.

O SR. PINTO JUNIOR:—Se apresentei a emenda em termos tão latos, é porque confiava e confio no tino do presidente, seja elle quem fôr, que tiver de rever o contrato, e concluirei, Sr. presidente, dizendo que se devemos ser guardas vigilantes e severos dos interesses da provincia, não devemos levar essa severidade a ponto de entorpecer ou desanimar as companhias ou individuos que desejam empregar seus capitaes em melhoramentos mate-

raes da provincia, melhoramentos estes urgentes e instantemente reclamados, e que a provincia não póde faze-los com os seus minguados recursos. Assim, Sr. presidente, entendo que o contrato da estrada de ferro do Limoeiro deve ser modificado, afim de que o seu contratante possa em breve tempo dotar esta provincia com um melhoramento de tanta importancia e magnitude, e que estou certo virá influir poderosamente e beneficamente no seu futuro.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte artigo additivo:

« Ficam dependentes de approvação da assembléa provincial todas as revisões e modificações que, nos termos da presente autorisação, venham a ser feitas nos contratos das diversas companhias e emprezas, á que se referem os artigos antecedentes.—*Gusmão Lobo.* »

O SR. F. DE FIGUEIROA:—Sr. presidente, quando orei sobre o projecto que se discute, declarei que não teria duvida em aceitar alguma emenda, que se referisse aos arts. 35 e 36, mas juntei á essa declaração que convinha que nella se fixassem os pontos sobre que devia versar a alteração que se pretendia que fosse feita no contrato celebrado para a factura da estrada de ferro do Limoeiro.

O nobre deputado, que me respondeu, não quiz incumbir-se disso, tomei por essa razão o encargo de confeccionar essa emenda. Ei-la: (lê).

Creio que por essa forma ficam salvaguardados os interesses da provincia, não podendo ser alterados os arts. 35 e 36 senão nas partes expressamente mencionadas nessa emenda.

Pesou em meu espirito a consideração que fez o honrado deputado, meu collega de districto, com referencia á ultima parte do art. 35 do contrato á que se refere a sua emenda.

Acho na verdade que será um abuso, que importa n'uma lesão para o contratante o pagamento, que alli se determina, em caso de desapropriação da estrada pela provincia, do custo de todas as obras mediante apolices da divida publica geral ou provincial ao par.

Póde acontecer com effeito que, ao tempo dessa possivel desapropriação, estejam essas apolices depreciadas no mercado, e não é justo que as receba o contratante pelo seu valor nominal, ao par.

Acho, pois, rasoavel alguma modificação nessa parte do art. 35 do contrato.

Quanto á alteração que se refere ao art. 36, ja declarei que achava extravagante a renuncia do direito de petição que alli se menciona, que não admittia isso; e por tanto não tenho duvida em votar pela alteração, como consigno na minha emenda.

Eis o que me cumpria dizer.

Vão a mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

« Ao additivo do Sr. G. Lobo, accrescente-se: e que não forem expressamente designadas. — *Teixeira de Sá.* »

« Fica o presidente da provincia autorisado á rever o § 3º do art. 35 do contrato da estrada de ferro do Limoeiro e bem assim o art. 36 na parte que se refere á renuncia do direito de petição aceito pelo contratante.—*Figueirôa.* »

« Do artigo additivo supprimam-se as palavras: e fazer o que entender mais conveniente. — *C. de Araujo.* »

O SR. PEDRO AFFONSO oppõe-se á algumas das emendas.

O SR GUSMÃO LOBO justifica o artigo additivo que apresentou.

Encerrada a discussão, é approvado o artigo additivo do Sr. Gusmão Lobo com a emenda do Sr. Teixeira de Sá, e a do Sr. Figueirôa, ficando prejudicada a do Sr. Pinto Junior.

1ª discussão do projecto n. 68 deste anno, transferindo para a freguezia da Graça a cadeira de instrucção elementar do sexo femenino creada para a Passagem da Magdalena.—E' approvado.

3ª discussão do projecto n. 23 deste anno, que fixa a força policial.

O SR. PEDRO AFFONSO justifica o seguinte requerimento, que é apoiado:

« Requeiro o adiamento do projecto por 24 horas.—*Pedro Affonso.* »

Posto á votos o requerimento, é approvado.

2ª discussão do projecto n. 111 do anno passado, autorisando a construcção de uma estrada de ferro de Una á Leopoldina.—E' approvado, sendo dispensado o intersticio á requerimento do Sr. Figueirôa.

O SR. PRESIDENTE designa para a commissão que tem de felicitar o Exm. presidente da provincia por parte da assembléa os Srs. Gusmão Lobo, Oliveira Andrade, G. de Drummond, Eduardo de Oliveira e Rufino de Almeida.

Verificando se não haver numero, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.—Na sessão de sabbado a assembléa approvou em 1ª discussão o projecto n. 114 deste anno, autorisando a jubilação com ordenado por inteiro da professora D. Joanna Justina de Siqueira Varejão; o de n. 116, elevando a gratificação do secretario da instrucção publica; o de n. 120, autorisando o presidente da provincia a contratar com Bellarmino do Rego Barros o estabelecimento de carris de ferro da estação da estrada de ferro de S. Francisco para o interior desta cidade; em 2ª, o de n. 99 do anno passado, regulando o exercicio dos officios de justiça no termo de Cimbres; em 2ª o de n. 109, concedendo privilegio a Smoltz & C. para um novo systema do fabrico de assucar; em 3ª discussão diversas emendas ao orçamento municipal; em 3ª o de n. 6 de 1869, revogando a lei n. 783 de 11 de maio de 1868; em 1ª o de n. 119 deste anno, autorisando o presidente da provincia a mandar indemnisar a Francisco Lins Wanderley, arrematante das pontes e aterros da cidade do Rio Formoso.

A ordem do dia para hoje é: continuação da anterior, 2ª discussão dos projectos ns. 119 e 125 deste anno, 3ª do de n. 90 de 1867, e 146 de 1870.

PRONUNCIA.—Pelo doutor delegado do Recife foi pronunciado como incurso nas penas do art. 205 do codigo criminal o escravo de nome Luiz.

BERIBERI.—Podemos hoje affirmar o que dissemos em nosso ultimo numero, relativamente ás considerações da commissão nomeada por S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia para estudar a enfermidade que, desde algum tempo, tem reinado com caracter epidemico na casa de detenção desta cidade.

Em vista do officio que a referida commissão endereçou á vice-presidencia da provincia, confirmando o que já referimos por informações insuspeitas, S. Exc. o Sr. Dr. Portella officiou á Illma. camara municipal determinando que mande remover dos diversos pontos da cidade, onde se acharem, e especialmente das visinhanças da casa de detenção, os monturos de lixo que estão contribuindo poderosamente para desenvolver miasmas deleterios em prejuizo da hygiene publica, ou então que os faça cobrir por uma camada de carvão vegetal e areia, até que, melhorando as condições de salubridade, possam esses monturos ser removidos com menos detrimento publico.

S. Exc. nomeou o Sr. Dr. Ramos para auxiliar o Sr. Dr. Seve no exame e tratamento dos enfermos detentos, tendo como auxiliares os Srs. Drs. Estevão Cavalcante, medico da marinha, e Sarmento Filho, medico do hospital Pedro II; determinando mais que sejam franqueados aos ditos senhores todos os instrumentos cirurgicos dos dois hospitaes de marinha e Pedro II, afim de serem utilisados nas autopsias que fôr mister fazer para estudo da enfermidade.

Outrosim, officiou o mesmo Exm. Sr. á commissão de que fallamos antehontem solicitando-lhe que se incumba de estudar em todas as suas phases a molestia fazendo as considerações que os casos pedirem, para ao depois communicar-lhe em um relatorio tudo quanto fôr em bem da sciencia e da humanidade, não só quanto á molestia em si, seus caracteres e desenvolvimento, mas tambem quanto ao tratamento e causas que podem desenvolve-la.

S. Exc. entendeu se mais com o Sr. Dr. chefe de policia interino para o fim do relacionamento dos detentos atacados e sua remoção prompta para a ilha de Fernando de Noronha, entendendo-se igualmente com o Sr. gerente da companhia Pernambucana sobre a partida do vapor que deve conduzir os enfermos.

Aos enfermos deve acompanhar um medico, o qual sem duvida será auxiliado pelo medico do presidio no tratamento dos enfermos, e bem assim irá no vapor que os conduzir uma ambulancia e tudo mais que fôr necessario para o seu restabelecimento.

Com essas e outras mais providencias S. Exc. o Sr. Dr. Manoel Portella procura melhorar a sorte d'esses infelizes presos e ao mesmo tempo concorrer quanto lhe cabe no possivel para melhorar o estado sanitario da capital e obviar que o mal se derrame.

Sobra-nos bôa vontade para louvar a actividade e zelo de S. Exc. em nome dos habitantes d'esta cidade, que sem duvida reconhecem que das providencias tomadas lhes ha de resultar vantagens incontestaveis.

DESASTRE E MORTE.—No sabbado ás 10 horas e meia da manhã, o trem da via ferrea de Apipucos, quando descia desse lugar, esmagou no cruzamento da rua do Pires com a do Conde da Boa-Vista, as pernas de um soldado do 2º batalhão de infantaria de linha, que, apesar dos repetidos avisos dados pelo machinista, tendo sahido da linha de trilhos, para ella voltou procurando-a atravessar, com tanta infelicidade que tropeçou e cahio sobre ella, quando já não era possivel fazer parar a machina, que lhe fracturou a perna esquerda proximo do quadril e a direita abaixo do joelho. Levado em continente para o hospital militar, ahi expirou no acto de lhe ser praticada a necessaria operação.

E' notavel que em tão curto espaço de tempo tres desastres se tenham dado na linha ferrea de Apipucos, e desastres bastante graves. Esta circumstancia obriga-nos á chamar a attenção do Sr. Dr. chefe de policia e do Sr. Dr. engenheiro fiscal dessa estrada para o serviço de transporte de passageiros.

Tem-nos parecido que nessa linha ferrea, bem como na de Olinda, os trens excedem em velocidade a que é marcado como limite no regulamento geral das estradas de ferro do imperio. Se não se dá isso sempre, algumas vezes temo-lo observado por nós mesmo.

Além disso consta-nos, por pessoas de criterio, que os conductores e guardas dos trens de Apipucos commettem ás vezes verdadeiras imprudencias empurrando para fóra dos carros pessoas que os querem galgar na occasião de marcha. Se é loucura entrar para um trem estando elle em movimento, ha até certo ponto um crime da parte dos conductores quando empurram quem entra nessas condições, de modo á concorrer para um desastre.

Convém que esse serviço seja melhor regulado, e para elle chamamos muito especialmente a attenção do Sr. Dr. engenheiro fiscal, cuja actividade e zelo não se farão sem duvida esperar em prol do publico que viaja na linha ferrea de Apipucos e que transita nas immediações dos seus trilhos.

FERNANDO DE NORONHA.—Hoje segue para este presidio o vapor *Ipojuca*, da companhia Pernambucana, fretado pela presidencia da provincia para conduzir os presos da casa de detenção que estão soffrendo de beriberi.

PROROGAÇÃO.—Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foram prorogados até o dia 25 os trabalhos da assembléa legislativa provincial.

ANNIVERSARIO.—Completou hontem 2 annos S. A. o principe D. José Fernando, terceiro filho de SS. AA. os Srs. duque e duque de Saxe.

FESTIVIDADE RELIGIOSA. — Tem hoje lugar a festividade de Santa Rita de Cassia, em sua igreja, de conformidade com o actual compromisso, que a manda celebrar no dia proprio da Santa: será orador ao Evangelho o Rvm. Fr. Augusto da Immaculada Conceição, e ao *Te Deum* o Rvm. padre Leonardo João Grego.

RECTIFICAÇÃO.—Na sessão de 21 de abril da assembléa provincial, publicada ante-hontem, na 6ª columna da 1ª pagina d'este *Diario*, onde se trata de *petições*, deve illiminar-se as palavras seguintes, que não são verdadeiras—*para a qual pede um auxilio pecuniario*, ficando o resto como está.

CORDÃO DE OURO.—A loja de ourives, que, com este titulo existe á rua Larga do Rosario n. 40, recebeu ultimamente um grande e bello sortimento de joias, que tomamos a liberdade de recommendar aos nossos leitores.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 193ª á beneficio da igreja do Livramento da Victoria, a qual corre no dia 23.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 18 do corrente:

Manoel Pedro Francisco, pardo, Pernambuco, 34 annos solteiro, Boavista; interite chronico.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 20 DE MAIO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra, procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Doria, Domingues da Silva, Regueira Costa, Souza Leão e Freitas Henriques, abrio se a sessão.

Passados os feitos deram-se os julgamentos seguintes:

RECURSO COMMERCIAL.

Recorrente, o juizo; recorrido, João A. Torres.—Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Almeida Albuquerque, Lourenço Santiago e Gitirana.—Improcedente.

RECURSOS CRIMES.

Do juizo de direito da Imperatriz.—Recorrente, o juizo; recorrido, Bernardo Simão Alves.—Juizes os Srs. desembargadores Gitirana, Almeida Albuquerque, Regueira Costa e Freitas Henriques.—Improcedente.

Do juizo de direito da Fortaleza.—Recorrente, o juizo; recorrido, Raymundo Pereira Duarte.—Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Gitirana, Domingues da Silva e Souza Leão.—Improcedente.

Do juizo de direito da Areia.—Recorrente, o juizo; recorrido, bacharel Ivo Magno Borges da Fonceca.—Juizes os Srs. desembargadores Motta, Regueira Costa, Lourenço Santiago e Gitirana.—Improcedente.

Do juizo de direito da comarca da Maioridade.—Recorrente, o juizo; recorrido, João Teixeira Bastos.—Juizes os Srs. desembargadores, Doria, Freitas Henriques, Regueira Costa e Almeida Albuquerque.—Improcedente.

Do juizo de direito da Fortaleza.—Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Julião do Nascimento.—Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Doria, Almeida Albuquerque e Freitas Henriques.—Improcedente.

Do juizo de direito do Penedo.—Recorrente, o juizo; recorridos, Isabel Tavares de Araujo e outros.—Juizes os Srs. desembargadores Souza Leão, Freitas Henriques, Motta e Regueira Costa.

Do juizo de direito de S. João.—Recorrente, o juizo; recorrido, Joaquim Quirino da Silva.—Juizes os Srs. desembargadores Domingues da Silva, Doria, Regueira Costa e Lourenço Santiago.—Improcedente.

O conflicto de jurisdicção entre o juiz municipal de Goyanna e o juiz dos feitos da fazenda do Recife.—Julgou-se prejudicado.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do jury da cidade da Areia.—Appellante, o juizo; appellado, Severino Rodrigues da Silva.—Annullaram o processo.

Do jury do Aracaty.—Appellante, Joaquim José de Santa Anna; appellado, Francisco José Pereira.—Não tomaram conhecimento por incompetencia de parte.

Do jury da Telha.—Appellante, o juizo; appellado, José Alves da Costa.—A' novo jury.

Do jury do Bom Conselho.—Appellante, o juizo; appellado, Francisco José Gonçalves.— A' novo jury.

Do jury do Recife.—Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Bezerra de Santa Anna.—A' novo jury.

Do jury de Porto Calvo.—Appellante, Pedro José da Silva; appellada, a justiça.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, o barão de Una; appellado, José Jacome Tasso. Do juizo municipal de Campina-Grande.—Appellante, João Baptista de Farias Leite; appellados, José Vicente de Mello e sua mulher.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Do juizo municipal do Ceará-meirim.—Appellantes, Pedro José Antunes de Miranda e outros; appellados, Dr. Vicente Ignacio Pereira e outros. Do juizo municipal de Bananeiras.—Appellante, Maria Moreira da Silva; appellado, Manoel Vicente Pereira de Mello. Do juizo municipal de S. João.—Appellante, João Rodrigues Lima; appellado, Casimiro de Assis Brito. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, a liberta Ignez; appellada, D. Joanna Maria das Dores.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, os herdeiros de Manoel Figueirêa de Faria; appellados, Manoel Pereira Magalhães e seus filhos. Do juizo municipal do Cabo.—Appellante, José Francisco do Rego Barros, administrador de sua filha; appellado, Francisco Manoel de Siqueira.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Do juizo municipal de Porto Calvo.—Appellante, José Alves Barbosa; appellado, Joaquim José de Mello.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do juizo municipal da Escada.—Appellante, Belmiro da Silveira Lins; appellados, Engracio Caetano de Oliveira e outros. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Francisco Lopes da Silva; appellado, Sebastião Accioly Santiago Ramos.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações crimes.—Appellante, o juizo; appellado, Feliciano Gomes de Oliveira. Appellante, Joaquim Alves Ribeiro; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio de Lima.

Do Sr. desembargador Freitas Henriques ao Sr. desembargador Gitirana:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Paulino Rodrigues de Oliveira; appellado, Francisco Simões da Silva Mafra. Do juizo municipal da Victoria. — Appellante, José Cavalcante de Albuquerque Wanderley; appellado, José de Barros Corrêa de Queiroz. Do juizo municipal de Iguarassú.—Appellante, José Camello do Rego Barros; appellado, bacharel Francisco João Carneiro da Cunha.

DELIGENCIA CIVEL.

Ao Dr. curador geral:

Do juizo de orphãos do Recife.—Appellante, D. Maria Isabel Nunes de Oliveira, como administradora de seus filhos; appellados, Manoel dos Santos Nunes de Oliveira e outros.

Ao Dr. curador geral ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Do juizo municipal do Recife. — Appellante, a Santa Casa de Misericordia; appellados, os herdeiros de José da Cunha Teixeira.

DELIGENCIA CRIME.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Do jury do Traipú.—Appellantes, Manoel Joaquim Dezideiro e outros; appellada, a justiça.

Do jury de Matta Grande.—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Manoel Guerra.

Do jury de Goyanninha.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Antonio Gomes.

Appellante, o promotor; appellados, Galdino Alves de Souza e outros.

Do jury de Maceió.—Appellante, o juizo; appellado, David Alves da Costa Leite.

Do jury da Fortaleza.—Appellante, Simão Cordeiro dos Santos; appellado, major Chrisaulo Pinheiro de Almeida e Mello.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal do Recife. — Appellantes e juntamente appellados, bacharel Joaquim Francisco de Miranda e D. Gertrudes Angelica Joaquina.

Appellante, José Jacome Tasso; appellada, a irmandade de S. Pedro.

Do juizo municipal da Parahyba. — Appellante, D. Joaquina Gomes da Silva; appellado, João José de Almeida.

Appellante, José Jeronymo de Albuquerque; appellado, Francisco de Oliveira Lima.

Do juizo dos feitos da fazenda do Recife.—Appellantes, João Luiz Ferreira Ribeiro e outros; appellados, o juizo e Joaquim Baptista.

Do juizo municipal do Acaracú — Appellante, Francisco José Leitão; appellado, Manoel Antonio de Vasconcellos, administrador da capella de Nossa Senhora da Conceição da Santa Cruz.

EMBARGOS.

Do juizo municipal do Recife.—Embargante, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago; embargada, D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do jury do Ipú.—Appellante, o juizo; appellado, José Ribeiro Duarte.

Appellante, o juizo; appellado, João Ferreira da Costa.

Appellantes, Antonia Maria de Jesus e outra; appellada, a justiça.

Appellante, Pedro José da Silva; appellada, a justiça.

DESTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Recurso crime:

Do juizo de direito de Maceió.—Recorrente, David Alves da Costa Leite; recorrido, o juizo.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Do juizo municipal do Recife.—Aggravante, Manoel José da Costa Cabral; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Guerra:

Aggravante, a Santa Casa de Misericordia; aggravado, o juizo.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Do jury de Maceió.—Appellante, o juizo; appellado, David Alves da Costa Leite.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Do jury do Traipú. — Appellantes, Manoel Joaquim Dezderio e outro; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do jury de Mamanguape.—Appellante, Francisco Ferreira Serrano Sobrinho; appellada, a justiça.

A 1 hora e meia encerrou-se a sessão.

CAMARA MUNICIPAL.

3ª SESSÃO ORDINARIA AOS 8 DE MAIO DE 1871.

PRESIDENCIA DO SR. GAMEIRO, CONTINUADA PELO SR. DR. BENTO COSTA.

Presentes os Srs. Dr. Moscoso, Gameiro, Villasbôas, Pessoa da Silva, Dr. Pitanga, Henriques da Silva, e Costa Moreira, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. 2º vice-presidente da provincia, de 3 do corrente, communicando a esta camara ter na mesma data assumido a administração desta provincia.—Inteirada.

Outro do juiz de paz do 3º anno do 2º districto da freguezia dos Afogados, participando achar-se no exercicio do mesmo juizo.—Inteirada.

Outro do advogado, dando o seu parecer acerca da petição de D. Maria Benedicta Gomes de Souza.—Adiado.

Outro do gerente da companhia Recife Draynage, participando á esta camara, que o terreno designado pela presidencia da provincia para estação das bombas da mesma companhia no districto da Boa-vista é na rua dos Pires, como se vê no delineamento que acompanha o seu officio, e que vai já dar principio ás obras que tem a fazer naquelle terreno.—Que se officie declarando que, comquanto a companhia esteja isenta dos direitos respectivos ás licenças concedidas, todavia é obrigada a requere-las nos termos das posturas.

Outro do procurador d'esta camara, observando sobre o despacho da mesma camara pelo qual mandou que se saccassem letras de 50$000 contra João Francisco de Souza Lima, sob a fiança de seu pai José Francisco de Souza Lima.—Adiado, pelo requerimento do Sr. vereador Dr. Moscoso, pedindo que se ouça ao advogado da camara sobre este assumpto.

Outro do fiscal da freguezia de Santo Antonio, communicando haver multado a companhia Recife Draynage, por ter occupado grande parte da praça do Marquez do Herval com materiaes do serviço da mesma companhia, mas que estava na duvida de lavrar o termo por que não sabia se a companhia tinha alguma isenção.—Que lavre o termo.

Outro do mesmo, remettendo um termo de infracção lavrado contra Moreira & Braga e o mestre pedreiro Claudino Antonio Vieira, e communicando que a multa fôra recolhida ao cofre municipal.—Inteirada e ao engenheiro.

Outro do engenheiro cordeador, informando favoravelmente o requerimento do padre Agostinho de Lima Cavalcante.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoralmente, o requerimento de Antonio Gomes de Almeida.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoralmente o requerimento de Ricardo Francisco Corrêa.—Concedeu se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Guilherme Purcel.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Alexandre Rodrigues de Almeida.—Concedeu-se, de conformidade com a informação do engenheiro.

Outro do fiscal da freguezia da Boavista, dando parecer favoravel a petição de Cesario Aureliano Ventura.—Concedeu-se.

Outro do fiscal da freguezia de Jaboatão, participando estarem promptos os reparos e concertos do muro do cemiterio daquella freguezia, que foram contratados com José Francisco do Rego Barros.—Ao engenheiro.

Um requerimento do arrematante daquella obra, pedindo a entrega da mesma obra, e o pagamento da importancia por que foi contratada.—Ao engenheiro.

Outro de Manoel Pereira Lemos, pedindo a esta camara que se digne de encaminhar ao Exm. conselheiro presidente da provincia uma petição sua de aforamento perpetuo do terreno de marinha n. 131 A.—Ao engenheiro.

Outro da viuva D. Maria Benedicta Alves Machado, pedindo permissão para traspassar as chaves de sua loja de fazendas na praça da Independencia a Manoel Ferreira Pinto, visto ter-lho vendido dita loja, e haver pago o aluguel até o ultimo do mez de março do corrente anno, obrigando-se o comprador a prestar a fiança que se acha ao requerimento, afim de se lavrar o competente termo e assignar o fiador.—Lavre-se o termo para elle vir assignar com o fiador pelo resto do tempo a que ella tinha direito.

Outro do Sr. vereador Gameiro, pedindo que se dirija ao Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque um officio de congratulação pelo espirito de rectidão e justiça que desenvolveu em sua luminosa administração.—Approvado e que se officie, votando contra o presidente desta e os Srs. Dr. Pitanga e Dr. Villas-Bôas.

Despacharam-se as petições de Alexandre Rodrigues de Almeida, Antonio José Gomes (2) Antonio Alberto de Souza Aguiar, Anselmo Avelino da Silva, padre Agostinho de Lima Cavalcante, Cesario Aureliano Ventura, Eduardo Gadout, Faustino Valdevino de Sena, Guilherme Purcel, Heitor & Sampaio, Joaquim Rodrigues Duarte, José Ferreira Matheus, commendador José Jacome Tasso, José Joaquim da Costa Maia e Ricardo Francisco Corrêa, e levantou-se a sessão.

Eu Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario sub-screvi.

Declaro em tempo que a presidencia do Sr. vereador Freire Gameiro, e continuada pelo Sr. vereador Bento Costa foi concluida pelo mesmo Sr. vereador Freire Gameiro, por se haver retirado o Sr. vereador Bento Costa.

Eu, Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario, escrevi a declaração.

Bento José da Costa Junior, pró-presidente.—*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*—*Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas.*—*José Maria Freire Gameiro.*—*Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*—*Angelo Henriques da Silva.*

PUBLICACOES A PEDIDO.

Ao publico.

Sorprehendeu-me bastante um protesto do Sr. Mancel B. Vieira Cavalcante, inserido neste *Diario* de 13 e 15 do corrente, não só pela falta de verdade, como pela maneira insolita trilhada pelo protestante que me dispensou o epitheto de torpe que intacto lh'o devolvo, e só por attenção ao respeitavel publico, passo a expor o que se deu:

Em 14 de novembro do anno passado, recebi uma carta do então meu commitente o Sr. Manoel Honorato de Barros, em que me communicava ter-se estabelecido nesta cidade seu filho Francisco Marinho de Barros, e por isso se via forçado a fazer-lhe remessa de seus assucares, e que á proporção das remessas que fizesse, o dito seu filho iria amortisando o seu debito, que nessa data montava a rs. 3:265$800, sendo rs. 1:210$800 conta de livro, e rs. 2.025$000 uma letra de seu aceite, vencivel a 8 de fevereiro do corrente anno, tudo de conformidade com a conta corrente que ao mesmo Sr. forneci em 30 de novembro, em satisfação a seu pedido de 14 do mesmo mez. No decurso do mez de dezembro, recebi do Sr. Marinho de Barros diversas quantias em datas distinctas, como consta de 4 recibos que ao mesmo Sr. passei, e não me indicando á conta de quem era, e em vista do conteudo da carta do Sr. Manoel Honorato, sobtendido estava que deviam ser creditadas a este Sr.—como de facto foram.

Logo que foi saida a conta de livro do Sr. Manoel Honorato, observei a seu filho, que não estando ainda vencida a letra de seu pai achava conveniente levar o excedente do dinheiro recebido a credito da conta do Sr. Manoel Bernardino Vieira Cavalcante (seu cunhado) segundo o que este Sr. me disse em carta de 29 de novembro passado, e de facto levei a seu credito a quantia de rs. 295$200, sendo que o seu debito naquella data, era de rs. 525$200, importancia de ordens pagas, e uma letra de seu aceite de rs. 1:336$510, produzindo tudo em 20 de abril ultimo, um total de 1:931$118, conforme a conta corrente fixada nesta data, e em poder de meu procurador o Sr. Carolino dos Prazeres Rego, com quem já o Sr. Manoel Bernardino se entendeu por escripto afim de concordarem no pagamento do que me é devedor.

O Sr. Manoel Bernardino arranjando aceleradamente o seu protesto, e dizendo que a quantia fôra paga integralmente em 8 de dezembro, não se lembrou de certo que esse dia foi santificado, e que dos recibos consta ter sido entregue, aquelle dinheiro em 4 parcellas.

Se o Sr. Manoel Bernardino não quer ser ajuizado, pague sua letra e o saldo de sua conta de livro e não queira ajustar contas com insultos a seus credores.

O que fica dito, é justamente o que se passou, e descance o protestante que não farei transacção alguma com sua letra porque a sua firma é *muitissimo conceituada*, e a prova está nos repetidos annuncios que os Srs. Tasso & Irmãos tem publicado neste *Diario*, chamando-o a negocio de *interesses*.

Protesto não voltar a imprensa sobre tal assumpto, e disto fique o Sr. Manoel Bernardino, convencido, pois, a distancia que nos separa a tal respeito, assim o exige.

Tenho respondido.

Recife, 17 de maio de 1871.

Francisco da Costa Maia.

Ao publico.

Na impossibilidade de contestar o que eu disse no artigo que fiz publicar no *Diario de Pernambuco* de 16 do corrente, mas firme no proposito de ver se crea algum embaraço a transacção que os herdeiros de meu pai tenham a fazer para realisar a composição tratada com a camara municipal a respeito da acção relativa a fiança prestada por meu pai em favor do ex-procurador da municipalidade Mello Pacheco, o Sr. Dr. Luiz E. R. Vianna fez ainda publicar no *Diario de Pernambuco* de hontem, (17) um artigo em que, servindo-se das mesmas inexactidões e falsidades já tantas vezes por mim contestadas, sem que elle se tenha podido defender, diz: *que ratifica a asserção contida em um annuncio que fez publicar em fins do anno passado, podendo as pessoas que se quizerem inteirar da verdade dirigir-se a rua do Crespo n 12, ou ao sitio onde lhe serão facultadas todas as copias das escripturas, e até a correspondencia com os herdeiros ausentes, especialmente com o herdeiro Augusto Pereira de Carvalho.*

Como o publico ja está inteirado da verdade relativa aos negocios concernentes a propriedade a rua do Hospicio n. 2, e a acção da camara acima dita, e de que é capaz o Sr. Dr. Vianna para chegar aos seus fins, tornar-se senhor da predita propriedade, sem pagar mais cousa alguma áquelles a quem a mesma propriedade tocou em legitima; direi apenas em resposta a essa parte do artigo do Sr Dr. Vianna: que o provoco a que declare por este mesmo *Diario* a data e o cartorio em que se passaram as escripturas relativas aos quinhões pertencentes aos herdeiros tenente coronel Francisco Joaquim, e Augusto Pereira de Carvalho, sob pena de não ser por ninguem acreditado.

Quanto ao dizer o Sr. Dr. Vianna: *que um dos herdeiros procura obter dinheiro obrigando o sitio n. 2 do Hospicio, que lhe pertence, a pretexto de não terem todos os herdeiros vendido os partes que tem no referido sitio*; respondo: que nesta parte não disse ainda a verdade o Sr. Dr. Vianna.

Não é sob o pretexto de não terem todos os herdeiros vendido as partes que tinham no sitio e casa em questão, que esse herdeiro a que se refere o Sr. Dr. Vianna procura tomar dinheiro sobre a mesma propriedade para realisar a composição tratada com a camara.

Ele o tem feito porque outre a convicção de defender um direito sem faltar a verdade dos factos.

Entre o proceder do Sr. Dr. Vianna e o desse herdeiro que elle figura, ha a differença que se nota entre a fraude e a verdade, entre o embuste e a sinceridade; e se esse herdeiro procura obter dinheiro para realisar a composição tratada com a camara, é porque reservou uma parte do que lhe pertencia na referida propriedade, para o pagamento da divida da camara, e a ninguem delegou o direito de transigir com a mesma camara a semelhante respeito.

Recife, 18 de maio de 1871.

Aureliano A. P. de Carvalho.

Segurança individual.

O Sr. subdelegado do Recife faria um serviço importante estendendo suas vistas sobre o que se está passando com referencia a uma certa sociedade, da qual a directoria, usando de poderes descripcionarios, tem perturbado a ordem, fazendo de uma associação recreativa um manancial de inimisades.

Os homens sérios que eram socios deixaram de frequentar a sociedade, que actualmente está entregue a uma porção de meninos, pela maior parte analphabetos, e a um pelotão de valentões commandados por um tal Agostinho Paulino Guimarães de Carvalho Barbosa, que ameaça espancar a quantos não commungam com a sua grey.

E já não se limitam a aggredir os membros da sociedade que reprovam os seus actos, ameaçam espancar á pessoas estranhas que nem os conhecem, e só porque estão relacionadas com os seus desaffectos.

Sexta-feira 19 do corrente um dos barbudos valentões, a quem não conhecemos, que nos dizem é caixeiro do Sr. Bartho, postou-se a porta do trapiche da companhia, do lado mar, e ahi esperou, para espanca-lo, um moço imberbe e doente. Deu-se uma scena repugnante, acabada a qual o Hercules barulhento foi para a praça do assucar gabar-se da façanha, occultando, porém, que fôra acompanhado por um guarda costas do mesmo jaez; e terminou ameaçando espancar mais a este, aquelle e aquell'outro!

Este nescio-heroe-pygmeu entende que os seus actos não podem ser discutidos, neste paiz, onde os actos do mais alto personagem do estado são diariamente objecto de discussão.

Portanto, receiamos que, se a policia não usar de sua acção preventiva para garantir a segurança individual das pessoas ameaçadas por essa horda de selvagem acontecimentos criminosos, ainda mais lamentaveis do que este que relatamos, venham a succeder; pois, o homem está convicto que excede ao elephante em força, tanto quanto lhe faltaem bom senso, instrucção e polidez; e, fazendo dest supposta superioridade physica titulo de seu merito predilecto, é de antiga data que prima como desordeiro incorrigivel.

UMA SAUDADE

AO MEU AMIGO O SR. CAPITÃO DELPHIM LINS CAVALCANTE PESSOA, PELA SENTIDA MORTE DE SUA ESPOSA, D. CLAUDINA SENHORINHA DE SÁ CAVALCANTE.

Sua existencia foi visão, foi nuvem.
(*O autor.*)

Triste e bem triste é o carpir d'ausencia,
Chorar um ente que não vive mais,
E que entre as nuvens de azulado assento
Deixou o mundo de illusões fataes.

Triste e bem triste é o chorar do infante,
Que, soluçando, sua mãi procura,
E não a encontra, porque Deus lhe abrira
Um céu de graças, d'immortal ventura.

E' mais que triste o soluçar sosinho,
E de saudade deslisar o pranto,
Ver a esperança lhe fugir aos olhos,
E do sepulchro se encobrir no manto.

Foi tua sorte, comprehende, amigo,
Roubar-te a morte da existencia o véu...
Ai! não lastimes quem feliz se acha;
E' paga justa da virtude o céu.

Afogados, 8 de maio de 1871.

A. Ignacio de T. Bandeira.

Para o Exm. e Rvm. Sr. vigario capitular ver.

D. João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de Santo Agostinho, por graça de Deus e da Santa Sé Apostolica, bispo de Pernambuco, do conselho de Sua Magestade Imperial, etc.

Sendo do nosso dever evitarmos os abusos, que nos consta terem-se praticado, em contravenção ao que em differentes pastoraes temos determinado, passamos a renovar as seguintes prohibições:

1.º Nenhum Rvd. sacerdote poderá celebrar o santo sacrificio da missa em qualquer igreja, ou capella desta cidade do Recife, ou da de Olinda, sem que saia de casa com o competente habito talar, sob pena de suspensão *ipso facto*.

Os Rvms. prelados regulares nas igrejas dos seus conventos, ou de sua dependencia, e os Rvms. parochos, tanto nas igrejas matrizes, como nas capellas filiaes, o façam assim cumprir. Na mesma disposição ficam comprehendidas as igrejas isentas de jurisdição parochial.

2.º Nenhum Rvd. sacerdote poderá usar em trajes seculares, de vestidos que não sejam pretos, ou de côr quasi preta, nem de chapéo que não seja preto, nem de ornato algum, que seja incompativel com a dignidade do caracter sacerdotal: tudo sob a mesma pena de suspensão *ipso facto*.

3.º Sob a mesma pena *ipso facto* ordenamos que nenhum Rvd. sacerdote, ou clerigo de ordens sacras se apresente nas igrejas sem habito talar, nas occasiões em que se estiver celebrando qualquer festividade.

Palacio da Soledade, 19 de março de 1862.

João, bispo de Pernambuco.

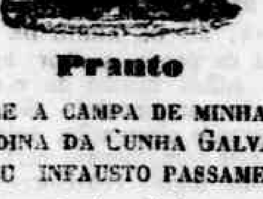

Pranto

VESTIDO SOBRE A CAMPA DE MINHA IRMÃ ELVIRA OLINDINA DA CUNHA GALVÃO, NO 30º DIA DE SEU INFAUSTO PASSAMENTO.

Por berço hontem tinha roseas flores,
Hoje por leito tem revolto pó!!
(A. A. MILTON.)

Elvira! minha irmã! quando embuçada,
A lua em pallidez, feral morada
Branqueia ao seu clarão:
Teu seio virginal, oh! não se aquece
Ao fogo d'uma lagrima, que désce
Da louza á frio chão?!...

« —Aquece! oh! sim! meu irmão! »

Pois bem! Elvira! D'ancião um vulto, no peito a dextra á comprimir soluços, gotta por gotta pranto amargo vérte, ao teu sepulchro, que circundam goivos!

« —Oh! sei, irmão!...E' meu pai! »

....

A' noite, quando ahi...no cemiterio,
O môcho gargalhando ri funereo,
Nas ramas dos cyprestes:
Não cae te sobre o gelido lagedo
Uma lagrima, qu'orvalha-te em segredo
As tuas alvas vestes?!...

« —Oh! cae!... por Deus! sempre cae! »

Ah! virgem morta! Debruçada á cruz,—Golgotha augusto, que remiu Judéa—, palida, em febre em soledade eterna, por ti, donzella, uma mulher soluça!

« —E' minha mãi!...bem o sei! »

....

Nas horas merencorias, quando os goivos,
Da morte—funerarios, tristes noivos—
Osculam mausoléus:
Não sentes humidar-se o marmor frio,
A'tetrico chorar, que fio á fio,
Te banha os brancos véos?!...

« —Ah! sinto, irmão! sempre sinto! »

Ah! minha Elvira! Consternadas, tristes, olhos na virgem, que demanda os céus, pobres creanças abraçadas choram, todas em torno do mais velho irmão!

« —São meus irmãos!...ah!...és tú! »

....

....

Pois bem! Elvira! quando ahi...no Empyreo.—fulgido horto, que prendeu te a alma—, ouvires soluçar:...cinge de virgem tua c'roa d'oiro, joelha ao Christo em fervorosa prece, e vai por nós orar.

21 de maio de 1871.

Argemiro Galvão.

O DIRECTOR INTERINO DO ASYLO DE MENDICIDADE, AO PUBLICO.

Bastante conhecido em minha provincia, onde tenho exercido empregos de inteira confiança do governo, sem nunca desmerecer do conceito de meus concidadãos, eu não desceria, por certo, a dar explicações de meus actos na qualidade de director interino deste Asylo, se por ventura as gazetas em que tenho sido atassalhado em minha reputação e não circulassem tambem fóra desta provincia.

Por esta razão somente, e não porque receio o juizo, que de mim possam fazer os homens sensatos, e que sabem avaliar o que são despeitos de um empregado demittido, foi que resolvi sahir do firme proposito, em que estava de não dar palavra sobre os insultos que no *Jornal do Recife* e no *Liberal* me tem dirigido um empregado deste estabelecimento a pouco demittido.

Já requeri a junta administrativa da Santa Casa, pedindo que nomeasse uma commissão para syndicar de minha administração neste Asylo; aguardo seu resultado para em tempo competente provar aquelles que, porventura, tenha vacilado a meu respeito até onde póde chegar a ousadia de um empregado demittido, quando se conta com a inexequibilidade de nossas leis, como quasi sempre tem succedido, em materia de responsabilidade por crime de injuria e calumnia.

Suspenda, pois, o publico seu juizo que, desde ja me comprometto arrancar a mascara ao detrator de minha honra e dignidade e fazer bem conhecido de todos o homem que entendeu manchar minha reputação, no ultimo quartel da vida.

Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.

ELEIÇÃO
DA
meza regedora da veneravel confraria de S. José d'Agonia, que tem de funccionar no anno de 1871 a 1872.

Provedor
O Ilm. Sr. José Joaquim da Silva Guimarães.
Vice-provedor.
O Illm. Sr. Joaquim José Gomes.
Secretario.
O Illm. Sr. José Joaquim Barbosa da Silva.
Thesoureiro
O Illm. Sr. Domingos Gomes Brasileiro de Amorim.
1º procurador.
O Illm. Sr. Manoel Lourenço Pedrosa.
2º dito.
O Illm. Sr. Manoel Gonçalves de Barros
Procurador geral
O Illm. Sr. Domingos Antonio da Silva Bispo.
Definidores.
Os Illms. Srs.:
João Antonio Coelho.
Jeronymo Salgado de Castro Guimarães.
Bento José de Macedo Poças
Antonio Joaquim d'Almeida Cruz.
Manoel Alves Santiago.
Manoel Pereira Camello Pessôa.
Joaquim Vieira Coelho da Silva.
José Maria de Alencar.
José Pereira dos Reis.
Manoel Gonçalves Salgado.
Manoel Cardoso Junior.
Taurino Cantidio de Moraes.
Victorino de Almeida Rabello.
Paulo Gomes de Almeida.
Manoel de Araujo.
Manoel Rodrigues Teixeira Sobrinho.
Provedora por eleição.
A Exma. Sra. D. Amalia Catharina de Paula Ribeiro Pessoa.
Vice-provedora.
A Exma. Sra. D. Amalia da Silva Lima.

ELEIÇÃO
POR
devoção da veneravel confraria do Patriarcha S. José d'Agonia para o anno de 1871 a 1872.

Provedor.
O Illm. Sr. Francisco Pereira de Mendonça.
Vice-provedor
O Illm. Sr. Antonio Pontes da Silva Guimarães.
Mordomos.
Os Illms. Srs.:
João Custodio Pereira Paiva.
Manoel Ramos Corrêa.
Manoel Gomes Brasileiro.
José Lopes Alheiro.
Carlos José Pinto.
Martiniano Gonçalves Rodrigues França.
João Mathias Rodrigues França.
Antonio Caetano Martins Marques.
José Caetano Martins Marques.
Francisco Joaquim Gomes da Silva.
Narciso Martins do Eirado.
Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lôbo.
Provedora.
A Exma. Sra. D. Maria Candida Alves, filha do nosso irmão ex-provedor o Illm. Sr. José Joaquim Alves.
Vice-provedora.
A Exma. Sra. D. Anna Corrêa de Almeida Carneiro.
Mordomas.
As Exmas. Sras.:
D. Maria America Pinto Leite da Silva Nogueira
D. Angela Carolina de Miranda.
D. Maria Umbelina dos Santos Maia.
D. Anna Emygdia Xavier Guimarães.
D. Candida Dyonisia da Costa.
D. Maria Emilia Cavalcante.
D. Anna Carolina de Medeiros.
D. Maria Eulalia de Miranda Castro.
D. Maria do Carmo Barbosa da Silva.
D. Maria Josephina Barbosa da Silva.

Recife, 30 de abril de 1871.

Assignado—Fr. *Jorge de Sant'Anna Lacio*, presidente.

O secretario—*José Joaquim Barbosa da Silva.*

Ainda o mercado publico.

Continúa em sua ambiguidade mysteriosa o edital da camara municipal do Recife, edital que chama a concorrencia de quem pretender arrematar a obra do mercado publico. Nem era de esperar que o contrario succedesse, porque, entre nós, é corrente que os *poderes constituidos* não reconhecem a autoridade universalmente temida da opinião publica.

Ou porque as sumidades officiaes estejam invadidas e conquistadas pelo *filhotismo*, o mais tremendo aborto do *patronato*; ou porque, na verdade, o espirito publico, entre nós, haja, por uma triste fatalidade, aberrado dos principios de direito; o que é exacto, o que se nos não póde contestar é que os factos de violencia, em menospreso da razão e da justiça ahi se vão espantosamente amontoando, sem que o governo, por apparente honestidade ao menos, procure refrear tão desmandados procederes, sem que o povo sequer por fingida dignidade, levante um brado de censura que possa ter o valor de um protesto.

E' assim que entre outras cousas, de que nos iremos pouco a pouco occupando; porque, mercê do céo, ha de haver sempre quem tenha a ousadia ou o heroismo de dizer a verdade, é assim que, dizemos nós, a camara municipal do Recife, impavida em seu caminhar triumphante não attende ao atropellamento que vai causando aos interesses dos seus municipes como de outra vez mais detidamente provaremos.

Por mais que nos digam que a arrematação da obra do mercado publico foi *ab eterno decidido* em favor de alguem; por mais que as condições excepcionaes daquelle edital concorram a tornar inabalavel em nós tal crença; diremos, não obstante, fechando os olhos á realidade que tanto nos impressiona já, dizer: — *Não. O edital da camara municipal do Recife pedindo propostas com relação a obra do mercado publico, é um escandalo; escandalo tão nú que morrerá infructifero.*

Até outra vez.

O orphão.

Ao publico.

O abaixo assignado, socio capitalista da sociedade commercial—Guimarães Pontes & C., previne a quem convier, que a mesma sociedade não póde entrar já em liquidação, como tem annunciado o socio Custodio José Alves Guimarães, porque, embora haja uma sentença do juizo arbitral, que condemnou a essa liquidação, a dita sentença se acha appellada por nullidades, em que labora, como consta da certidão abaixo transcripta, e por isso é evidente, que não póde ser desde já executada por aquelle modo. Isto posto, o abaixo assignado protesta haver lucros cessantes, e damnos emergentes de quem quer que effectuar, concorrer, ou assentir a dita liquidação.

Recife, 20 de maio de 1871.

Antonio Ribeiro Pontes.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Antonio Ribeiro Pontes a bem de seu direito precisa, que V. S. se digne de mandar que o escrivão Manoel Maria certifique se já se acha tomada por termo a appellação, interposta pelo supplicante, sob fundamento de nullidade, da sentença arbitral, que condemnou a dissolução e liquidação da sociedade—Guimarães, Pontes & C.

ILEGÍVEL

da qual o supplicante é socio capitalista. Nestes termos pede a V. S. deferimento.—E R. M.

Recife, 19 de maio de 1871.

Certifique-se. Recife, 20 de maio de 1871.

Barros de Lacerda.

Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, serventuario vitalicio de um dos officios de escrivão do juizo especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Certifico que já se acha lavrado, assignado, e intimado o termo da appellação interposta pelo supplicante da sentença mencionada em sua petição retro, e pela razão tambem na mesma declarada: o referido é verdade, e aos respectivos autos me reporto.

Cidade do Recife, 20 de maio de 1871.—Escrevi e assigno em fé de verdade.

Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

N. 360.—ENFERMIDADES MORTAES.—Quando um doente morre qualquer pessoa póde dizer de que morreu. Não é, pois, justo que, quando se cure, todo o mundo saiba com que se curou ? E no entanto milhares de molestias mortaes são curadas com a salsaparrilha de Bristol, e ninguem o sabe.

Os casos que se approximam á uma sublimidade milagrosa—como o do joven Jaime Wyckoff, o qual foi literalmente arrancado das garras da morte, quando ja se achava meio devorado pelas escrofulas—são os que naturalmente se publicam e talvez um centenar delles teem assombrado a sociedade que os teem lido, tanto nas principaes folhas, como nas publicações medicas. Porém a salsaparrilha de Bristol, teem conseguido milhares e centenares de milhares de curas, quando ja os medicos meneavam a cabeça e diziam : « não ha esperança ! » Em todas as partes, durante todas as estações do anno produz maravilhas em silencio. Oxalá que a bem da humanidade, se conhecesse universalmente a verdade relativamente as suas admiraveis qualidades.

COMMERCIO.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.

Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000

Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.

Rabe Schmettau & C

Corpo Santo n. 15.

PRAÇA DO RECIFE 20 DE MAIO DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 90 d/v 25 1/4 d. por 1$000 (hontem).

Dito sobre dito—90 d/v 25 1/8 d. por 1$000 (hoje).

H. G. Stepple.
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	481:886$768
Idem do dia 20.	24:118$623
	506 005$391

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	—	
« « com generos	561	
	—	561
Volumes sahidos com fazendas	119	
« com generos	80	
	—	199

Descarregam hoje 22 de maio.

Patacho americano—*Gambia*—taboados.
Lugar portuguez—*Julio*—varios generos.
Patacho inglez—*Alberto*—mercadorias.
Barca ingleza—*Imperador*—farinha de trigo.
Barca ingleza — *Witch of the Teign* — mercadorias.
Patacho inglez—*Alicia*—carvão.
Lugar inglez—*Union*—varios generos.
Vapor inglez—*Crisolite*—mercadorias.

Despachos de exportação no dia 19 de maio.

— Na barca ingleza *Zennia*, para Cronstad carregaram : Keller & C. 399 saccas com 25,488 kilos de algodão e 400 couros verdes com 14,000 kilos.

— No navio austriaco *Colibre*, para Marselha carregaram : Keller & C. 70 saccas com 5,483 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Verediana*, para o Havre carregaram : E. A. Burle & C. 124 saccas com 9,748 kilos de algodão.

— Na barca hespanhola *Caroline*, para Barcelona carregou : P. M. Maury 333 saccas com 125,135 kilos de algodão.

— Patacho oriental *Pepo Larravide*, para o Rio da Prata carregou : P. M. Maury 80 saccas com 9,124 kilos de algodão ; A. Vieira Bastos 200 barricas com 24,494 kilos de assucar branco e 80 ditos com 10,410 kilos de dito mascavado.

— No navio nacional *Infeliz*, para o Rio da Prata carregou : Manoel José da Silva 400 couros.

— No palhabote americano *Galleno*, para a ilha de S. Miguel carregaram : Keller & C. 50 barris com 7,200 litros de mel ; João Martins Nogueira Santos 90 barris com 144 litros de mel ; Carvalho Nogueira 200 meios de sola com 320 kilos.

ABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 22 A 27 DO MAIO DE 1871.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	duzia	300
Algodão em caroço	kilog.	238
Idem em rama ou em lãa	»	438
Carneiros vivos	um	4$000
Porcos idem	»	2$000
Arroz com casca	kilog.	68
Idem descascado ou pilado	»	177
Assucar branco	»	250
Idem mascavado	»	131
Idem refinado	»	436
Gallinhas	uma	1$000
Papagaios	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim	litro	937
Idem de côco	»	675
Idem de mamona	»	525
Batatas alimenticias	kilog.	102
Baunilha	»	5$450
Bebidas espirituosas e fermentadas:		
Aguardente cachaça	litr.	137
Idem de canna	»	300
Idem genebra	»	330
Idem restilada	»	300
Idem alcool	»	337
Idem cerveja	»	600
Idem vinagre	»	300
Idem vinho de cajú	»	660
Bolacha fina comprehendidos os biscoitos	kilog.	476
Idem ordinaria, propria para embarque	»	204
Café bom	»	476
Idem escolha ou restolho	»	442
Idem torrado ou moido	»	959
Cal branca	»	39
Idem preta	»	27
Carne secca (xarque)	»	258
Carvão vegetal	»	168
Cera amarella	»	442
Idem de carnaúba em bruto	»	436
Idem idem em velas	»	763
Chá	«	4$360
Côcos seccos	cento	4$000
Colla	kilog.	1$438
Couros de boi, seccos salgados	»	479
Idem idem espichados	»	640
Idem idem verdes	»	260
Idem de cabras cortidos	um	350
Idem de onça	»	10$000
Doces em calda	kilog.	1$133
Idem em geléa ou massa	»	784
Idem seccos	»	2$180
Espanadores de pennas grndes	duzia.	48$000
Idem pequenos	»	24$000
Iem de palha	»	12$000
Esteiras de carnaúba	cento	16$000
Idem propria para forro ou estiva de navio		12$000
Estopa nacional	kilog.	136
Farinha de araruta	»	681
Idem de mandioca	»	92
Feijão de qualquer qualidade	»	272
Fumo charutos	centro	3$000
Idem cigarros	»	320
Idem em folha bom	kilog.	1$090
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	613
Idem em rolo e em latas bom	»	631
Idem, ordinario ou restolho	»	545
Rapé	»	2$180
Gomma de mandioca (polvilho)	»	170
Ipecacuanha (raiz)	»	1$703
Angico (toros)	duzia	60$000
Caibros	um	360
Enxamés	»	1$500
Frechaes	»	5$000
Jacarandá (couçoeiras)	duzia	95$000
Lenha em achas	cento	3$000
Idem em tóros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Louros (pranchões)	»	10$000
Pão Brasil	kilog.	103
Idem de jangada	um	5$000
Quiris	duzia	6$000
Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura	um	16$000
Idem pranchões de dous costados até 50 millimetros de grossura	«	20$000
Idem taboado de menos de 25 millimetros de grossura	duzia	144$000
Taboado diverso	»	96$000
Tatajuba	kilog.	33
Traves	uma	6$000
Varas para pescar	duzia	2$400
Idem para aguilhadas	«	6$000
Idem para canoas	uma	1$000
Cavernas de sucupira (em obra)	»	3$500
Eixos de sicupira para carro	par	16$000
Melaço	kilog.	35
Mel de abelha	»	330
Milho	«	68
Ossos	«	16
Palha de carnaúba	molhos	1$000
Pechury	kilog.	817
Pedras de amolar	»	31
Idem de filtrar	»	18
Idem de rebollo	»	34
Pennas de ema	»	4$796
Piassava	molhos	160
Pontas ou chifres de novilho ou vacca	cento	2$800
Sabão	kilog.	348
Sal	»	10
Salsaparrilha	»	2$043
Sapatos de couro branco	par	800
Sebo ou graxa emrama	kilog.	340
Idem em velas	»	476
Sola e vsqueta	»	1$200
Tapioca	»	204
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de carnauba	duzia	768
Idem de piassava	»	1$200
Idem de imbó	»	960

Alfandeg de Pernambuco, 20 de maio de 1871.

O 1.º conferente—*Francisco de Paula G. da Silva.*

O 1.º conferente—*Manoel A. V. Junior.*

Approvo. — Alfandega, 20 de maio de 1871. — *Paes de Andrade.*

Conforme.—*Joaquim Tertuliano de Medeiros.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 19. . .	35:247$522
Idem do dia 20. . . .	1:494$740
	36:742$262

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	52:278$048
Idem do dia 20.	1:195$836
	53:473$884

PRAÇA DO RECIFE

EM 20 DE MAIO DE 1871 AS 3 HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

CAMBIOS. — Saccou-se sobre Londres a 25 d. papel bancario e a 25 1/4 papel particular, sommando o valor dos saques effectuados nesta semana £ 75,000.

ALGODÃO—Vendeu-se o de Pernambuco de 6$800 a 7$200 o kil., o de Maceió posto a bordo a 7$800 e o da Parahyba tambem posto a bordo á 7$600.

ASSUCAR. — Vendeu-se o mascavado bruto e o americano á 2$250 a arroba ou 15 kilogrammas e a 1$350 o do Canal.

COUROS.—Os seccos e salgados venderam-se de 200 a 220 rs. por libra.

ARROZ.—O pilado da India vendeu-se a 2$500 por arroba.

AZEITE-DOCE—O de Lisboa vendeu-se a 2$700 por galão.

BATATAS.—Vendeu-se a 2$500 a arroba

BOLACHINHAS.—Idem a 5$000 a barriquinha de 22 libras.

CAFÉ.—Idem de 5$500 a 6$ a arroba.

CHÁ.—Idem de 2$200 a 2$800 a libra.

CERVEJA.—Idem de 4$000 a 8$500 a duzia de botijas ou garrafas.

LOUÇA—Vendeu-se a ingleza ordinaria a 260 por cento de premio sobre a factura.

KEROSENE.—Vendeu-se a 6$400 a lata de 5 galões.

MASSAS—Venderam-se a 10$ a caixa em leilão.

OLEO DE LINHAÇA.—Idem a 2$200 o galão.

PASSAS.—Idem a 4$500 a caixa.

PRESUNTOS.—Idem a 16$ a arroba.

QUEIJOS.—Os flamengos venderam-se a 2$800 cada um e o prato a 750 rs. a libra.

SABÃO.—Vendeu-se a 170 rs. a libra do inglez.

TOUCINHO. — Vendeu-se o de Lisbôa a 12$000 a arroba

VINAGRE.—O de Portugal vendeu-se de 110$ a 120$ a pipa.

VINHOS.—Os de Lisboa venderam-se de 200$ a 210$ e os de outros paizes de 170$ a 220$ a pipa.

VELAS.—As de composição venderam-se a 560 rs. o pacote de 6 velas.

DESCONTO.—O rebate de letras regulou de 10 a 12 por cento ao anno.

FRETES—Para Liverpool carregando aqui 1/2 d. por libra pelo algodão, em navio de vela, e 5/8 d. por libra e 5 % em vapor; carregando na Parahyba e Maceió 5/8 d. por libra e 5 %; carregando no aracaty e Mossoró 3/4 d. por libra e 5 % Para o Canal carregando em Maceió 35/ e 5 % pelo assucar e para Liverpool 12/16 17/6.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 20.

Rio de Janeiro—Brigue-barca brasileiro *Itamaracá*, commandante capitão-tenente João Joaquim Rodrigues Pinto.

— *Dia 21* —

Até meio-dia não houveram entradas e nem sahidas.

EDITAES.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA NACIONAL.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, official da imperial ordem da Rosa e juiz privativo dos feitos da fazenda desta provincia por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faço saber que em virtude da execução, que a fazenda nacional encaminha contra a viuva e herdeiros de Julião Pereira Mattoso, ex collector do Cabo, fez-se penhora em um escravo de nome Secundino, mulato, com 28 annos, pouco mais ou menos, pedreiro, avaliado por 1:400$, em consequencia do que, em face do decreto n. 1695 de 15 de setembro de 1869, e em virtude de requerimento do coronel José Felix da Camara Pimentel, cessionario da fazenda, são convidados pelo presente quaesquer licitantes para apresentarem suas propostas dentro do praso de 30 dias, a contar desta data, achando-se o mesmo escravo em poder do depositario particular Pedro Victor Bouletreaux, no engenho S. João da comarca do Cabo.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente, que sera publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco em 12 de maio de 1871.

Eu Luiz Francisco Barreto de Almeida, escrivão subscrevo

Abilio José Tavares da Silva.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio n'esta cidade do Recife de Pernambuco por Sua Magestade Imperial e Constitucional, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de Mindello Oliveira & C. me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio. — Dizem Mindello Oliveira & C., negociantes nesta cidade, que Sebastião José de Arruda, lhes devendo a importancia de quatro lettras de terra de seu aceite na fórma da relação junta, para evitarem a prescripção querem os supplicantes protestar, como protestam, nos termos do art. 453 do codigo do commercio, e por isso requerem que V. S. seja servido de mandar que seja o protesto tomado por termo, e intimado ao supplicado por edictos na fórma do estilo, visto como se acha o mesmo supplicado em lugar incerto e não sabido, justificada a ausencia ; para o que requerem outrosim que V. S. se digne de marcar lugar, dia e hora, e, julgada por sentença a justificação, mande passar os respectivos editaes : assim pedem á V. S. deferimento. E receberá mercê.

Estava sellado com o sello de estampilha na importancia de 200 rs., legalmente inutilisada, da fórma seguinte :—Recife, 10 de maio de 1871.—Paula Penna. Na qual dei o despecho seguinte :

Distribuida, justifiquem, e tome-se por termo o protesto. Recife, 11 de maio de 1871.—Barros de Lacerda

Em virtude deste meu despacho fôra a mesma petição distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento. Depois se via a relação das lettras de que trata a petição, a qual é a seguinte :

Uma lettra da quantia de 195$480, sacada em 9 de março de 1866 com seis mezes de prazo e juros de 2 por cento ao mez, acceita por Sebastião José de Arruda ; uma letra da quantia de 195$480, sacada em 9 de março de 1866 com doze mezes de prazo, juros de 2 por cento ao mez, acceita por Sebastião José de Arruda ; uma lettra da quantia de 195$486, sacada em 9 de março de 1866, com dezoito mezes de prazo e juros de 2 por cento ao mez, acceita por Sebastião José de Arruda ; uma lettra da quantia de 195$480, sacada em 9 de março de 1866, com 24 mezes de prazo e juros de 2 por cento ao mez, acceita por Sebastião José de Arruda.

Estava sellada com o sello de estampilha na importancia de 200 rs., legalmente inutilisada, da forma seguinte :—Recife, 10 de maio de 1871.—Mindello Oliveira & C. (Barros de Lacerda.)

Depois se via o termo de protesto do theor seguinte :

Aos 12 de maio de 1871, em meu cartorio, appareceram os supplicantes por seu bastante procurador o solicitador João Caetano de Abreu, e disseram perante mim e as testemunhas infra assignadas que reduziam á protesto o conteúdo de sua petição retro, a qual effereciam como parte do presente que fica sendo ; e de como assim o disseram e protestaram lavrei este termo no qual, depois de lido, se firmarão com as ditas testemunhas.

Eu Secundino Heliodoro da Cunha, escrevente juramentado, o escrevi. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.—João Caetano de Abreu. — Joaquim de Albuquerque Mello —Frederico Chaves.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas, sellados e preparados os autos, subiram á minha conclusão e nelles dei a sentença seguinte :

Julgo provada a ausencia do supplicado devedor das quatro lettras declaradas na relação de folhas 3, por mim rubricada, e mando que o protesto de fls. 5 lhe seja intimado por editaes com 30 dias de prazo, affixados e publicados na fórma do costume. Custas ex-causa. Publique-se no cartorio.

Recife, 16 de maio de 1871.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Por força desta sentença o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado, para que compareça neste juizo dentro do dito prazo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife, 17 de maio de 1871.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife, 17 de Maio de 1871.—Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda,

— A camara municipal desta cidade, pelo presente convida as pessoas, que se queiram encarregar do plantio de arvores, e aformoseamento do largo da Casa Forte, na importancia de 1:430$, a comparecerem na secretaria da mesma camara nos dias 20, 22. 23 e 24 do corrente, para examinarem o orçamento a fim de levar a effeito o mesmo plantio.

Paço da camara municipal do Recife 19 de maio de 1871.

Bento José da Costa.
Pro-presidente.
Lourenço Bizerra C. da Cunha.
Secretario,

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de quem interessar possa que, os 30 dias marcados no edital de 4 do corrente são para exame e estudo da planta e orçamento do edificio do mercado e não para confecção do projecto do mesmo mercado que serão ao seu tempo annunciados.

Paço da camara municipal do Recife 19 de maio de 1871.

Bento José da Costa.
Pro presidente.
Lourenço Bizerra C, da Cunha.
Secretario.

O Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos juiz municipal da segunda vara nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo se ha de arrematar por venda no fim de 30 dias. uma escrava parda, de nome Benedicta, solteira, idade que representa 20 annos, sadia, cose, engomma e cosinha alguma cousa, avaliada por 1:000$200, penhorada ao Dr. Candido José Casado Lima, por execução do bacharel Francisco da Cunha Castello Branco, cuja arrematação terá lugar na sala das audiencias ildo o referido prazo e na primeira audiencia que a elle se seguir, para o que são convidados de novo os pretendentes a remetterem suas propostas a este juizo dentro do mencionado prazo.

E para que chegue ao conhecimento de quem convier mandei passar novos editaes com o prazo de 30 dias, os quaes serão publicados de novo pelos jornaes e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 15 de maio de 1871.

Eu Manoel Joaquim Baptista escrivão o subscrevi.

Arminio Coriolano Tavares dos Santos.

DECLARACOES.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O caixa interino desta companhia o Sr. Corbiniano d'Aquino Fonseca, acha-se autorisado á pagar no seu escriptorio rua do Vigario n. 19, das 10 horas as 3 da tarde o 46º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por cada acção.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 20 de maio de 1871.

O secretario.
Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

— Previne-se aos donos dos estabelecimentos das ruas do Bispo Sardinha, Barreto de Menezes e Vigario Thenorio, de que no exercicio de 1871—1872, acham-se collectados para pagarem o imposto sobre industrias e profissões.

Rua do Bispo Sardinha.

	Valor locativo
N. 3.—Antonio Ignacio de Medeiros, mercador de trastes estrangeiros	624$000
Rua de Barreto de Menezes.	
N. 6.—Corga & Irmão, mercador de liquidos e comestiveis	200$000
Rua do Vigario Thenorio.	
N. 13.—José Jeronymo Monteiro, liquidações da massa fallida de Amorim, Fragoze, Santos & C.	300$000
Justino José de Souza Campos, idem	300$000
N. 27.—Miguel Esteves Alves, armador	30$000
N. 2.—Phipps Brothers & C., mercador por grosso de fazendas e dono de escriptorio commercial	3:000$000

Recife, 17 de maio de 1871.

O lançador,
José Theodoro de Sena.

— Previne-se aos moradores das ruas do Bispo Sardinha, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, que acham-se collectados para pagarem o imposto pessoal no exercicio de 1871—1872.

Rua do Bispo Sardinha.

	Valor locativo
N. 9.—José Vicente de Lima	540$000
Rua de Barreto de Menezes.	
N. 7.—Mendes & Coelho	360$000
N. 7.—José Rodrigues de Carvalho	240$000
Rua do Vigario Thenorio.	
N. 1.—Francisco Gonçalves Bastos e Sá	800$000
N. 23.—Justino da Silva Boa-Vista	300$000
N. 23.—Francisco Radich	300$000
N. 27.—Miguel Esteves Alves	180$000
N. 31—José Adriano de Albuquerque	300$000
N. 33.—Maria das Dôres Feitosa	300$000
N. 18.—Augusto Cyriaco Villas Boas	300$000
Henriqueta Josepha Jacome	200$000
N. 20.—Manoel José da Silva	240$000
João Francisco Pontes	260$000
N. 22.—João Caetano Coelho	192$000
Julio Gomes da Silva	300$000

Recife, 17 de maio de 1871.

O lançador,
José Theodoro de Sena.

Consulado de Portugal.

Por ordem do Sr. consul, e em conformidade do disposto na convenção consular em vigor, se faz publico que, tendo fallecido o subdito portuguez Virginio Freire de Oliveira, se está procedendo ao inventario por este consulado. pelo que são chamados os credores para apresentarem suas contas devidamente justificadas nesta chancellaria no prazo de quinze dias, para serem attendidas, segundo o producto dos espolios.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 29 de abril de 1871.

O chanceller,
Joaquim Fernandes de Souto.

— O inspector da alfandega faz publico que o leilão annunciado para hoje e que por falta de licitantes deixou de ser effectuado, fica transferido para terça-feira 23 do corrente.

Alfandega de Pernambuco, 19 de maio de 1871.
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— Segunda-feira 22 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar de renda annual os alugueis da casa n. 52, á rua da Praia, hoje Pedro Affonso, servindo de base para a arrematação o preço de 240$000 por anno.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife tendo de reconstruir o predio que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á rua da Moeda, com dous andares e sotão, transformando-o em outro de um só andar que contenha dous armazens, um no pavimento terreo e outro no sobrado, precisa contratar a factura dessa obra com quem mais vantagens offerecer, tomando-se por base a quantia de 5:000$000 já proposta por um individuo ; podendo o contratante aproveitar do antigo predio os materiaes que forem julgados em bom estado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de maio de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Segunda feira 22 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz dos orphãos, irá de novo á praça de venda a casa sita á ilha do Retiro, Passagem da Magdalena, em chão proprio, em boa localidade e com muitos bons commodos, avaliada por 3:200$, sendo que a não haver lançador que cubra este preço, será apregoada com a quinta parte do abate.

Juizo nos feitos da fazenda nacional,

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, faço constar aos arrematantes das comprehensões denominadas Caricé e Pangauá do extincto vinculo do Itambé, que lhes fica marcado o praso de 30 dias para prestarem as devidas hypothecas, e assignarem as respectivas letras na thesouraria de fazenda, sob pena de ficarem sem effeito as mesmas vendas.

Recife 4 de maio de 1871.

O escrivão,
Luiz Francisco Barreto de Almeida.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é neste mez de maio que se finda o prazo do pagamento, sem multa, do imposto pessoal relativo ao segundo semestre do exercicio corrente de 1870—71, depois do qual prazo será pago com a multa de 6 por cento.

Recebedoria. de Pernambuco, 1º de maio de 1871.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos desta cidade vai á praça por arrendamento no dia 22 do corrente mez, depois da audiencia respectiva, o engenho Roncador, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, por tempo de seis annos e sem semente, e condição de se fazer reparos no mesmo engenho, servindo de base para o arrendamento a quantia de 1:600$ annualmente.

Subdelegacia do Peres

Por esta subdelegacia se faz publico que foram apprehendidos no dia 18 do corrente, dous cavallos que se presume serem furtados. sendo um pedrez, inteiro, e com uma malha no pescoço que comprehendo parte da cabeça, e outro castanho, velho e magro.

O subdelegado 1º supplente em exercicio,
Antonio Correia Maia.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 22 DO CORRENTE.

Malas pelo vapor Parahyba da companhia Pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (22) pelo vapor acima mencionado para Fernando de Noronha, será recebida pela maneira seguinte : maços de jornaes, impressos de qual natureza e cartas a registrar até 9 horas da manhãa, cartas ordinarias até 10 horas.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO
SANTO ANTONIO
COMPANHIA FRANCEZA
SOB A DIRECÇÃO DE
CHARLES HURBAIN
(REPERTORIO DE OFFEMBACH)
Os espectaculos terão lugar invariavelmente nas
Quartas,
Quintas,
Sabbados,
Domingos.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Macedo, seguirá para o porto acima no dia 24 do correnie ao meio dia.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia da sahida : no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa e Porto.

Vai sahir em poucos dias a barca portugueza *Flor de S. Simão*, por ter quasi toda a carga prompta : para o resto e passageiros trata-se com Carvalho & Nogueira á rua do Apollo n. 20.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a Vapor

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente, o vapor *Paraná* commandante Carlos Gomes, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde de sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor, e que não excedam a 2 arrobas de peso ou oito palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57, primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 27 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante F. Franco qual depois da demora do costume seguira para os do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Ilha de S. Miguel

Para o porto acima segue até 30 do corrente o palhabote *Golena* : para o resto da carga e passageiros, trata-se com os seus consignatarios, João do Rego Lima & Filho, á rua do Apollo n. 4.

Maranhão.

Está á carga para o porto acima o palhabote *Garibaldi* : á tratar com Tasso Irmãos & C., á rua do Amorim n. 37.

LEILOES.

LEILAÕ
DE
FAZENDAS
HOJE
22 do corrente.

Augusto C. de Abreu fará leilão, por intervenção do agente Pinto, de um esplendido sortimento de fazendas inglezas : hoje segunda-feira 22, ás 11 horas da manhãa em ponto, em seu armazem á rua do Marquez de Olinda.

LEILAÕ
de cerveja, genebra, chá e azeite doce
A 22 DO CORRENTE.

O agente Oliveira fará leilão de cerca de 115 barricas de cerveja branca e preta ... em garrafas e meias, da marca Allsopp, de uma fact... de genebra de laranja e vida eterna, 29 meias caixas chá verde e 10 de preto de superiores qualidades, e de 59 caixas de azeite doce Plaignol

HOJE

vendendo-se a cerveja ás 10 horas da manhãa em ponto, no armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega, e logo após os generos supra mencionados, no trapiche do Sr. Cunha, no Forte do Matto

---

LEILAÕ

do sobrado de 3 andares n. 7 á rua do Senhor Bom Jesus (outr'ora rua da Cruz

QUARTA-FEIRA

24 do corrente, ás 11 horas em ponto.

O agente Pinto procederá á leilão, a requerimento dos herdeiros da finada D. Joanna J. M. Pires Ferreira, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, da casa de sobrado de 3 andares da rua da Cruz n. 7, ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio á rua da Cruz n. 38.

AVISOS DIVERSOS.

Monte-Pio Portuguez..

E' sincéro o reconhecimento que tributamos ao Illm. Sr. Joaquim Manoel Ferreira de Souza, thesoureiro actual desta humanitaria e philantropica associação. São dignos de admiração e respeito a dedicação, actividade, zelo, postos em pratica por tão distincto cavalheiro, inspirando-se sempre na prosperidade desta santa arca de caridade, ja angariando para o quadro social no circulo de seus amigos o maior numero que lhe é possivel, e já dirigindo-se ao domicilio do indigente associado a levar-lhe o balsamo da consolação.

E' imposivel a indifferença para com homens como o Sr. Joaquim Manoel, cuja dignidade e independencia elevam-n'o á altura do merecimento do lugar que com tanta dedicação e acrysolado amor exerce.

Que ache imitadores pela prosperidade da santa causa da associação (tão esquecida pelos homens e enriquecida pelos fins á que se presta) é o que desejamos ; o querer é poder.

Ensino de preparatorios
SEGUNDO O NOVO PROGRAMMA
Para exames

O professor Torres Bandeira tem aberto para os moços, que se preparam para a Faculdade de Direito, além dos cursos de *philosophia*, de *rhetorica* e *poetica*, e de *geographia* e *historia*, um curso especial de *lingua portugueza* ; e em relação ás senhoras, á cujo ensino tambem se dedica, igualmente se propõe dar licões de *lingua portugueza*, de *lingua franceza* e de *geographia*. Mora á rua dos Martyrios n. 2, segundo andar.

JORNAES ILLUSTRADOS, HESPANHOES.

As pessoas que desejam conhecer os jornaes *La Moda Elegante Ilustrada* e *Ilustracion Espanola y Americana*, podem mandar aviso na rua da Cruz n. 5 primeiro andar, ou na da Imperatriz n. 48 primeiro andar, que se lhes enviaram alguns numeros dos mesmos. Em abono de ditos jornaes, bastaria dizer-se que tem o primeiro 30 annos e segundo 16, de publicação, sem a menor interrupção. Isto e o fabuloso numero de subscriptores que contam em America e Europa ; indicam a importancia litteraria e material que contem aquelles jornaes. Para mais esclarecimentos, informarão na agencia.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para leccionar primeiras lettras, em qualquer dos engenhos desta capital e suas immediações, por preço muito commodo e mediante as condições que forem contratadas : quem precisar dirija-se a rua estreita do Rosario casa n. 10 : assim como a mesma pessoa se proroe a ser caixeiro de qualquer engenho, conforme o ajuste que se houver de fazer.

VIGOR DO CABELLO
DO CELEBRE E FESTEJADO CHIMICO
DR. AYER.
O GRANDE PRODIGIO E EMPENHHO DA ÉPOCA

Não ha parte alguma do corpo de que mais dependa da sua belleza, do que um cabello bonito. Sejam as nossas feições ligeiras, mas tenhamos o cabello bonito, eis-nos com um rico encanto ; pelo contrario, seja o cabello roço e aspero, eis que toda nossa physionomia, por mais sympathica e expressiva que seja, por si só, esmorece, e assume um aspecto sem interesse.

Neste sentido desejamos mui respeitosamente chamar a *especial* attenção das senhoras e cavalheiros de bom gosto para a delicada preparação acima mencionada.

O *Vigor do Cabello* é o resultado de uma longa serie de estudos profundos, emprehendidos pelo incansavel chimico Dr. Ayer, auxiliado por outros professores eminentes, com o fim de descobrirem uma nova preparação para os cabellos, que, sem conter as propriedades nocivas que se encontram nessas outras, que mais tarde occasionam a perda dos cabellos, fosse realmente efficaz para conseguir outros effeitos de ha muito desejados.

O *Vigor do Cabello*, não é uma tintura, nem contém substancia alguma injuriosa. Não suja as mãos, nem a cabeça, e nem a cambraia mais fina. O Vigor promette :

Conservar, augmentar e aformosear os cabellos.

Impedir a formação da caspa. Evitar e curar a queda dos cabellos, e *restaurar a côr* natural. Torna os cabellos macios, sedosos e brilhantes, perfumando-os com um odor de rara delicadeza. Dá nova vida aos orgãos vitaes de que depende o crescimento do cabello, fazendo-o crescer abundante e viçoso. Com o uso quotidiano do *Vigor*, as calvices serão neutralisadas, *caso as glandes capillares não se achem corrompidas*.

Senhoras e homens que antes da idade se vêem cheios de cabellos brancos, e que tem perdido a esperança de vêr restituida a sua belleza natural, este bello ornamento physico, regosijar se-hão quando virem os effeitos que pódem conseguir com o uso do Vigor. Para os *toilettes* em geral. não se poderá encontrar perfume mais agradavel e delicioso do que o VIGOR AYER.

Vende-se em todas as drogarias, pharmacias e armarinhos do mundo.

W. R. CASSELS & C.
DEPOSITARIOS E AGENTES GERAES PARA O IMPERIO DO BRASIL.
— *Cicero*—*Rio de Janeiro*

CONFEITARIA DO BRAÇO D'OURO

Os proprietarios deste estabelecimento—unico neste genero—convidam ao respeitavel publico para concorrer ao mesmo e analysar os variados artigos que existem, certos de que encontrarão, como sempre, franqueza e sinceridade.

AOS APRECIADORES !

Presuntos.
Ditos de fiambre.
Pasteis de differentes qualidades.
Vinhos do Porto, Chery, Bordeaux e Champagne.
Cognac e xaropes refrigerantes.
Licôres, Chartereuse, Aya-Pana, Crême, Cacão Cheuva.
Crême de Moka, genebra de Hollanda, etc. etc. etc.
Bolinhos para chá.
Ditos inglezes.
Doce de fructa secca.
Dito crystalisado e em calda.
Chá superior hysson.
Dito dito preto.
Chocolate de superior qualidade.

Para Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Amendoas confeitadas, papeis para sortes de differentes qualidades.

AOS EXPERIENTES !

O verdadeiro vinho da Bairrada, chegado ultimamente pela barca *Gratidão*.

A' RUA DO IMPERADOR N. 26

Recebe se toda e qualquer encommenda, tanto da praça como do mato, tudo com promptidão e asseio : a tratar na rua do Imperador n. 26.

ILEGÍVEL

CASA DO OURO

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

Bilhetes garantidos da provincia.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em dous quartos de n. 961, a sorte de 200$000 em um meio de n. 2,025, a sorte de 100$ em um bilhete inteiro de n. 771, e dous quartos de n. 373 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (192), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias em beneficio da igreja do Livramento da Victoria, que será extrahida no dia terça-feira 23 do corrente.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$400
Meio	2$700
Quarto	1$350

João Joaquim da Costa Leite.

As novidades do Campos.

Rua do Imperador n. 28.

Queijos do sertão, sendo de manteiga e qualha.
Ditos de Minas, flamengos e pratos.
Cha Hyson cuxim muito superior em caixinhas de 6 libras.
Cerveja de Norwegian e ingleza de Ohlers e Bel.
Vinho da Bairada e dito verde.
Café lavado e de mocka.
Linguas inglezas em conserva
Camarões seccos do Maranhão.
Manteiga ingleza e franceza em latas de 2 e 4 libras cada uma.

O Campos avisa aos seus collegas, que tendo recebido de sua encommenda, uma grande partida de manteiga, em latas, está disposto a vender com pouco lucro; assim convida-os a virem sortir-se desse genero tão escasso presentemente no mercado.

Hotel da praça

PATEO DA RIBEIRA DE S. JOSÉ NUMERO 9.

O novo proprietario deste estabelecimento (outr'ora Hotel da Boa Fama) tendo novamente organisado-o, vem mui respeitosamente participar ao respeitavel publico, que os seus frequentadores poderão apreciar a especialidade dos generos alimenticios, e tambem recebem assignantes e se encarregam de mandar comidas em qualquer casa, tudo por preço commodo.

N. 9—Pateo da ribeira de S. José—N. 9.

Officina de marmore

Rua das Cruzes numero 11,

Gravam-se letras a 60 rs., a pedra para as ditas 1$ o palmo em quadro.

Limonada e agua gazoza

Os Srs. Henrique Leiden & C. teem a honra de participar ao respeitavel publico, que desde egora são promptos em satisfazer qualquer pedido neste refresco, seja para negocio ou para particulares. Lembramos novamente a nossa cerveja nacional, branca e preta

AMA Precisa-se, para casa de pequena familia, de uma ama, que engomme e ande com uma menina: á tratar na praça da Boavista n. 30, 2º andar.

ROUBO

Roubaram da casa n. 105 A, á rua de S. Miguel, nos Afogados, de Thomaz Teixeira Bastos, suppõe-se que foi na madrugada de 22 do corrente, os ladrões entraram pelo fundo do sitio da dita casa, arrombaram a porta que do terraço vai para a cozinha, e arrombando as mais portas, foram até a sala da frente, e roubaram o seguinte:

1 relogio americano de parede, de 2 palmos de altura, imitação de jacaranda.
2 pares de lanternas, 1 cor verde e outro azul, com mangas largas, tendo velas de cor.
1 candieiro de gaz pequeno com globo cor de leite.
2 garrafas de crystal com divisões de 4 cheiros, tendo as rolhas compridas.
1 rewolver de 7 tiros, inglez.
1 dito de 3 tiros, francez, do fabricante Sefulcheuer.
1 colher de prata para sôpa.
7 ditas de dita pequenas com a marca J.
3 facas de cabo de metal.
Diversas colheres de metal para sôpa e garfos, e entre elles alguns ainda não servidos.
Diversas peças de prata ingleza, 1 cafeteira, 1 bules, 1 assucareiro e 2 peças de uma manteigueira.
1 casal de chicara chineza.
Diversos pratos, uns imitando chinezes, outros cor amarella com relevos.
1 sopeira com prato de vidro fino, cor azul com filete dourado.
1 toalha com bico em roda, camisas, lenços, lençoes e muitas outras peças de roupas com a marca T. T. B.
Diversos calices de vidro branco para vinho.
1 gravata de seda, manta, cor rôxa, tendo seguro um alfinete de ouro com perolas e coral.
Diversas chicaras e pires de louça fina branca com desenhos rôxos, é o que por hora se dá por falta.
Os ladrões deixaram ficar duas chaves de broca que traziam.
1 chambre de chita com dezenhos côr de rosa.
1 caixinha de folha, redonda envernisada côr de café, com dinheiro de cobre.
1 castiçal grande com pingente e pedra azul, tendo spermacete de cor azul.
2 tigellas de louça branca fina com flores rôxas e filete prateado.
1 sacco de chita de coberta com roupa suja.
1 rodinha de arame — Magnesium — que muito se assemelha ao arame de prata.
2 vidros redondos com nitrato de prata crystalisado, para uso de photographia, um dos vidros ainda lacrado.
1 escova para cabeça, cabo de bufalo.

Roga-se a qualquer pessoa que descobrir os ladrões, ou der noticia de qualquer dos objectos roubados, que apparec a no armazem n. 60 á rua do Marquez de Olinda, outr'ora rua da Cadeia do Recife, que será generosamente gratificado e se guardará todo o segredo.

D. Joaquina Burle, seus filhos, genros e netos agradecem mui cordealmente a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar seu finado marido, pai, sogro e avó á sua ultima morada, e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem á missa que por alma do mesmo finado vai ser resada na capella do cemiterio publico, segunda-feira 22 do corrente, pelas 7 horas da manhãa.

— Hontem perdeu-se, desde a rua do Primeiro de Março a alfandega um conhecimento de 16 barris de vinho marca ALHB que vem a bordo da barca *Corça*, péde-se á restituição na rua do Duque de Caxias n. 42.

— Dá-se um conto e trezentos mil reis a premio sob a garantia de hypotgeca em propriedade nesta cidade do Recife: á tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Deseja-se arrendar um engenho que seja moente e corrente, proximo do embarque, e que possa safrejar annualmente 2,000 pães: a tratar na rua da Florentina n. 28.

LIQUIDAÇÃO

Da importante e bem conhecida loja e fabrica de chapéos de sol da rua do Barão da Victoria, esquina da Cambôa do Carmo.

O dono daquelle estabelecimento, querendo acabar com elle até o fim do corrente anno, convida aos seus numerosos freguezes a aproveitarem a circumstancia para munirem-se por barato preço de todos os objectos existentes no mesmo, constando do chapéos de sol de todas as qualidades, tamanhos e feitios, tecidos, armações e mais aviamentos para os mesmos, armas de fogo, cutilaria, bengalas, chicotes, e uma infinidade de outros objectos, entre os quaes os afamados afiadores para navalha de J. Pradines, premiados nas exposições de Pernambuco, Londres e Paris.

MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, tem estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, hoje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretandentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mas commodos do que comporta o nosso mercado: convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta,

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE

41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41

DE

ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãas e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, coleirinhos modernos, chapéos de sol de seda, linos.

RUA

Barão da Victoria

antiga rua

NOVA

N. 41.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Roupa de todos os amanhos para homens meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA

D.

Barão da Victoria

antiga rua

NOVA

N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e êm pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

— Arrenda-se o engenho Camarão; moente e corrente sita na freguezia de Santo Amaro Jaboatão, por um conto e quinhentos mil reis annuaes, por seis annos, com seis contos de reis a vista: á tratar no mesmo engenho ou no Recife: rua da Penha n. 5, 1º andar.

Hotel da praça

PATEO DA RIBEIRA DE S. JOSÉ NUMERO 9.

Neste novo hotel haverá todos os domingos e dias santificados boa mão de vacca; assim como ha todos os dias pela manhãa excellente papa da bem conhecida gomma de milho de Glasgow e New York, sendo este ultimo alimento mais barato que em outra qualquer parte. Previne-se que o cozinheiro desta casa teve bom mestre e entende perfeitamente de sua arte.

N. 9—Pateo da ribeira de S. José—N. 9

Cozinheira.

Precisa-se de uma: á tratar das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar; e das 3 em diante na rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia n. 99.

Capitães de campo

Roga-se aos senhores capitães de campo compareçam á rua do Queimado n. 30 aonde se lhes deseja fallar.

GRANDE VANTAGEM

Aos senhores de engenho

Um estrangeiro que frequentou por alguns annos os collegios de França, se offerece aos senhores de engenho, não só para leccionar primeiras lettraz portuguezas, como para ensinar o francez com toda a perfeição e assumpto francez em espaço de seis mezes, pelo grande conhecimento das maneiras mais faceis de aprender-se e de como se ensina nos collegios francezes, além de ter grande pratica por ter tambem já leccionado em engenhos das provincias do Brasil; quem de seu prestimo se quizer utilisar póde deixar carta feixada a qualquer hora, com endereço a Mr. R. B., na rua da Imperatriz n. 5, loja de modas, rua do Livramento n. 17, loja, e rua Direita n. 118, botica.

Precisa-se de uma que saiba cosinhar, para casa de familia: na rua dos Pires, taberna, antigamente n. 56 e hoje 64.

Casas em Olinda

Quem precisar tomar alguma casa por arrendamento, fazendo os concertos que precisar, dirija-se á rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Escripturação mercantil.

Uma pessoa que dispõe de tempo, com longa pratica de contabilidade, encarrega-se de escripturar os livros de qualquer casa de commercio a retalho ou mesmo de importação, para o que poderá ser procurado á travessa do Queimado n. 3, escriptorio, ou á rua Imperial n. 148.

Imperial Instituto de N. S. do Bom Conselho

Dirigido pelo bacharel Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho.

Terão começo neste instituto no dia 1º de junho as aulas de rhetorica e lingoa portugueza.

AMA Na rua do Marquez de Olinda n. 50, outr'ora Cadeia, precisa-se de uma ama para cozinhar.

ATTENÇÃO

Previne-se em tempo a quem pretender comprar a parte da casa terrea n. 197 á rua Imperial, pertencente á Pedro José de Freitas, como cabeça de casal de sua mulher Seraphina das Mercês dos Santos, que é esse o unico bem que possue dito Pedro, que acaba de constituir-se devedor de quantias a pagar com o producto da venda que, depois de tratada, paga a ciza e lavrada a escriptura, se negou a realisar com sua palavra e assignatura.

AMA Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar com perfeição: na fabrica a vapor de cigarros, rua larga do Rosario n. 21.

Seguros contra-fogo

COMPANHIA

NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva	8,000:000$000

Agentes,
Mills Lathan & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

— Na loja de louça da rua do Imperador n. 46, além do esplendido sortimento de chrystaes, porcellana e louça que tem, recebeu ultimamente um bonito sortimento de castiçaes pratiados proprios para oratorios, que vende pelo limitado preço de 1$200, 1$600 e 2$ o par. Tambem recebeu bacias de louça de pó de pedra, muito grandes, para lavar recem-nascidos, e para banho de pessoas adultas, a 20$, 28$, e 30$ cada uma.

NUVENS

Versos de Plinio de Lima

Assignatura na typographia do *Correia Pernambucano* e livrarias dos Srs. Laillacar e Medeiros.

Chapellerie des dames

Este estabelecimento previne ás Exmas. senhoras que acaba de receber pelo vapor *Sinih* um lindo sortimento de chapeos para senhoras e meninas, tornando-se recommendaveis pelas lindas fôrmas, que são mais elegantes que o dos (antigos) Tiroliens: portanto rogamos ás Exmas. Sras. que queiram visitar nosso estabelecimento, que se acha aberto até 9 horas da noite, aonde encontrarão os chapeos de mais gosto que tem apparecido actualmente.

Chapellaria des dames, rua do Cabugá n. 12 1º ander.

ENGENHO

Arrenda-se um engenho distante desta praça cinco legoas, com bom sobrado de vivenda, capella, excellentes terras de plantações, casas para lavradores, porto de embarque na porta, pedreiras e fornos de queimar cal e muitas outras vantagens que se apresentarão aos pretendentes: na rua da Soledade n. 78.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

ATTENÇÃO

O proprietario do omnibus para Caxangá faz sciente ao respeitavel publico que de hoje em diante as passagens serão de 500 rs., e as assignaturas de 20$, do 1º de junho em diante.

Companhia Aliança

DE

seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL. .Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro da mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n. 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

— Offerece-se uma portugueza de bons costumes que engomma e cose com perfeição, para casa de pouca familia: na rua de Pedro Affonso n. 59, 2º andar.

— Precisa-se de 1:000$000 a 1 1/2 0,0, dando-se por hypotheca um predio de valor de 4:000$: na rua estreita do Rosario, loja de barbeiro n. 10, das 11 horas a 1 da tarde.

Mudança.

Joaquim José Gonçalves Beltrão mudou o seu escriptorio da rua do Commercio n. 17 para a mesma rua n. 5.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es [illegible]

— A Sra. Maria Candida Vilella, professora particular, que morou ou mora em N. S. do O' em Goyanna, é rogada a vir á rua do Cabugá numero 2 B.

Serra do Pontes

Parabyba do Norte.

Péde-se ao Illmo. Sr. Antonio Lelis de Souza Pontes, que queira mandar ultimar o negocio de seu interesse com os abaixo assignados nesta cidade, que pedem desculpa de não ir ou mandar lá pela grande distancia e incommodo que lhes causa, como pela incerteza de o encontrar.

Recife, 28 de abril de 1871.

Tasso Irmãos,
Em liquidação.

O Sr. Hermilo Chaves de Souza

Por se ignorar sua morada, pede-se-lhe que chegue á rua do Amorim n. 37, á concluir negocio de seu interesse.

Tasso Irmãos & C.

ATTENÇÃO

Custodio José Alves Guimarães, unico socio gerente da casa commercial de Guimaraes, Pontes & C., desta praça, previne á quem interessar possa, que está promovendo a dissolução da mesma firma, e entrará em seguida na respectiva liquidação; sendo que não ha letras pelas quaes esteja a firma responsavel, e nem o annunciante as pretende firmar durante a mesma dissolução e liquidação.

— Aluga-se o 3º andar do sobrado n. 2 da rua do Queimado: a tratar na loja do mesmo.

— Bernardino da Costa Campos, estabelecido com padaria á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora rua da Esperança, julga nada dever nesta praça nem fóra della, mas se alguem se julgar seu credor tenha a bondade de apresentar-lhe sua conta no praso de tres dias, contados da publicação deste, para ser immediatamente paga, uma vez que seja legal. Outro sim declara que não se responsabilisa por debito algum contrahido em seu nome, uma vez que não seja provado por documento de seu proprio punho; faz esta advertencia para que ninguem possa allegar ignorancia, e afim de evitar alguma extorção que maliciosamente se lhe pretenda fazer como acaba alguem de praticar com elle. Recife 16 de maio de 1871.

— José Antonio da Cunha Guimarães tendo de retirar-se para Europa deixa por seus procuradores em 1º lugar o Sr. Francisco Guedes de Araujo, em 2º seu socio Francisco Ribeiro Guimarães, e em 3º Antonio do Carmo Ferreira. Julga nada dever nesta praça nem fóra della, mas se alguem se julgar seu credor tenna a bondade de apresentar sua conta no praso de tres dias.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua Nova n. 58: á tratar na loja do mesmo.

— Precisa-se de uma ama de leite: em Fóra de Portas, rua do Pillar, casa n. 53.

— Na praça da Independencia n. 33 se dá dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata; igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua da Imperatriz n. 58, loja da Rosa Branca.

— Ao Sr. Manoel Bernardino V Cavalcante ou ao seu procurador se precisa fallar nesta typographia.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 961 com 5:000$000, um inteiro n. 3175 com 9000$000, um quarto n. 1981 com 400$000, um quarto n. 373 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (192ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio do Livramento da Victoria (193.ª), que se extrahirá na terça-feira 23 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700
Quarto	1$350

Manoel Martins Fiuza.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagande promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000.
Quarto	6$000..

Manoel Martins Fiuza.

ENGOMMADEIRA

Na rua Augusta n. 89, lava-se e engomma-se com toda a perfeição, por preço commodo, a pessôa que quizer derija-se a dita casa, que será bem servida, e da-se boa fiança.

ADVOGADO
DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO
67—RUA DO IMPERADOR—67

AU ROI D'YVETOT

Unica casa neste genero

14--Rua Estreita do Rosario--14

Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que pertence ao uso do-

Pergunta innocente

Porque ainda se espera para annunciar o fornecimento de medicamentos para a enfermaria militar permanente desta cidade? Responda quem competir.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna: a tratar na rua da Aurora n. 56.

Aluga se

um sitio na Torre, com excellente casa de vivenda e banho á frente desta no rio, sendo optima morada para estrangeiro: a tratar na rua do Pires n. 29.

Talhos de marmore.

No pateo do Paraizo, nos muito asseiados talhos de marmore, principia a ter carne verde da melhor qualidade do mercado, pelo baratissimo preço de 200 rs. a libra, e 400 rs. o kilo: para alli podem os donos de familia mandarem seus criados que promette-se serem bem servidos.

Novidade

Presunto de Westpphlia, salame, ervilhas sortidas, lentilhas, feijão docinho, maçãs secca, ameixas ditas, sevadinha, sagú fino, farinha de aveias especial para doentes, repolho encarnado e branco recebeu ultimamente de Hamburgo Maternus Lenz, na rua da Guia 56n.

— Uma pessoa com pratica de taberna deseja associar-se e entra com fundos sufficientes para um estabelecimento desta ordem, é solteiro e sem familia: o proprietario do estabelecimento ou taberna que lhe convenha dar sociedade, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 36, 1º andar, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de 1:500$ a 2 0,0, dando-se hypotheca em escravos: a quem convier annuncie, indicando a morada.

— O conego Marcolino P. do Amaral foi exonerado á seu pedido, do cargo de censor do Gymnasio provincial.

PERDEU-SE

na quinta-feira 18 do corrente no trem que desceu de Apipucos as 8 horas e 20 ms. da tarde, perdeu-se uma pulseira de ouro, gosto antigo, sem esmalte: roga-se a quem a achou e querendo restituir póde entregar na praça da Independencia n. 29, loja de Porto & Bastos.

Casa de campo

Aluga-se um sitio com casa acabada de novo, com 2 salas, 3 quartos grandes, copiar, cozinha fóra, despensa, mais 1 quarto e cacimba com excellente agua para beber: a tratar na estrada do Encanamento, casa dos oitões amarellos.

Precisa-se de uma ama para o serviço de pequena familia e tratar de uma criança, paga-se bem: na rua Direita n. 127, 2º andar.

SOCIEDADE PATRIOTICA DOZE DE SETEMBRO

Segunda-feira 22, as 6 horas da tarde, no Club Pernambucano, haverá reunião das direcções das sociedades Doze de Setembro e Artistas Mechanicos e Liberaes para tratar-se de pôr em execução as resoluções tomadas em sessão de 18 do corrente.

Amas Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e outra para engommar: na rua Direita n. 26, 1º andar.

Sitio para alugar

Aluga-se um bom sitio com muitas arvores de fructo, grande casa de vivenda com commodos para grande familia, na Passagem da Magdalena: a tratar no escriptorio de Domingos Alves Matheus á rua do Vigario n. 21.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar e queira sahir á rua: a tratar na rua do Sebo n. 29.

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pouca familia: na rua Duque de Caxias n. 12, 1º andar.

Chocolate de saúde, de Minier

E' pelo seu agradavel gosto e suave aroma que está classificado como a primeira qualidade de chocolate, e com justa razão o procuram como o melhor de todas as marcas de chocolate conhecidas. O bem conhecido nome de Menier nos dispensa de sermos mais extensos

DEPOSITO

Na pharmacia americana, rua Duque de Caxias, numero 37.

Precisa-se de uma ama para cozinhar para uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Amorim n. 43, armazem.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, serviço interno, paga-se bem: na rua da Moeda n. 5, 2º andar.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado do Marquez de Olinda n. 60, outr'ora rua da Cadeia, com commodos para familia ou escriptorio, tornando-se recommendavel pela boa localidade e ser muito fresca: á tratar no armazem do mesmo, ou na rua da Imperatriz n. 8.

— Francisco Ribeiro Guimarães faz publico que vendeu ao Sr. José Antonio Pires da Cruz, a taberna sita a rua da Cadeia Nova n. 15, livre e desembaraçada de debitos e de qualquer onus: se alguem se julgar com direito a qualquer reclamação, dirija-se á mesma taberna no praso de 3 dias.

— Fugio no dia 14 do corrente um papagaio fallador: roga-se a quem o pegou, o obsequio de o levar ao pateo da matriz de Santo Antonio n. 2, segundo andar, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se alugar uma preta escrava de conducta afiançada para tratar de tres meninos, na rua do Marquez de Olinda n. 35: a tratar com Alfredo José Antonio Guimarães.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro: na rua larga do Rosario n. 14.

Ao cordão de ouro.

40—DA RUA LARGA DO ROSARIO—40

de

Manoel Ferreira dos Santos

Recebeu uma grande quantidade de obras de brilhantes, taes como: anneis, rozetas, cruzes, alfinetes para gravatas e entre ellas um annel e um par de rozetas especialissimo, tanto pela qualidade como pelo tamanho, e tambem outras muitas obras de phantazia. Quem quizer ver o que é bom e barato no genero, venha a dita loja que será bem servido.

— José Francisco de Paula e Ulysses da Costa Spinola declaram ao commercio desta praça e a quem mais interessar possa, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na prensa de algodão sita á rua da Madre de Deus n. 6, a qual gyrava sob a firma social Paula & Spinola, ficando todo o activo e passivo á cargo do socio José Ferreira de Paula, e o socio Ulysses da Costa Spinola disresponsabilisado de todo e qualquer onus que tenha relação á mesma extincta sociedade. Recife 19 de maio de 1871.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado deparando com um annuncio neste *Dirio* veta por elle mesmo responder ao annunciante que elle nunca contratou com pessoa alguma vender parte de casa que nunca possuio, porque se assim o fizesse commetteria um crime.

O abaixo assignado pede ao annunciante que dispa-se da entriga e falle a verdade sobre o que ha entre o abaixo assignado e o Sr. Valdevino Ribeiro da Silva com referencia ás partes da casa n. 248 da rua Imperial, com a resposta do annunciante o abaixo assignado voltará, tirando a mascara da falsidade. Recife 20 de maio de 1871.

Pedro José de Freitas.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para o serviço de uma casa de pouca familia; na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova, n. 52, 1º andar.

— A pessoa que annunciou querer comprar um manual homeopathico pelo Dr. G. H. G. Jahr, querendo dar 50$000 por um, annuncie para se lhe mandar entregar.

— Por motivos imprevistos e de força maior não póde ter lugar no dia 19 do corrente a abertura das propostas para liquidação da massa do fallecido Virginio Freire de Oliveira, sendo por isso, novamente convidados os Srs. credores a reunirem se neste consulado no dia 22 do corrente, ao meio dia afim de assistirem á abertura das mesmas propostas e decidirem sobre ellas.

O chanceller,
Joaquim Fernandes de Souto.

— Péde-se á todos os senhores delegados, subdelegados e inspectores de policia da provincia e de fóra della, a aprehenção de dous meninos aprendizes de artifices do arsenal de marinha, desta provincia, o primeiro de nome José Nabuco de Veras, de 14 a 15 annos de idade, branco, e o segundo de nome Augusto da Fonseca, de idade 11 a 12 annos, acaboculado, com a falta de dous dentes na frente, que desappareceram do mesmo arsenal no dia 22 de abril findo, os fazendo recolher ao mesmo arsenal de marinha.

— Na rua do Apollo n. 26, existem bons armazens alfandegados para deposito de fazendas, ou generos de qualquer especie ou natureza, a preços razoaveis: quem precisar dirija-se á rua rua do Bom Jezus, outr'ora das Cruzes n. 6.

COMPRAS.

Compra-se

um sitio que tenha arvores, sendo em conta: na rua da Imperatriz n. 34.

— Compra se um balcão usado em bom estado: quem o tiver, nestas condições, dirija-se á rua do Rosario n. 53, na Boa-Vista, ou annuncie sua morada.

COMPRA-SE

frascos vasios da tintura japoneza, e paga se a 80 rs. cada um: á rua Duque de Caxias n. 50, e Marquez de Olinda n. 51.

— Compra-se na rua da Senzala-nova n. 30 os aviamentos para fazer farinha de mandioca.

VENDAS.

— Vende-se dous cavalos andadores no corredor do Bispo n. 33.

A empreiteiros de obras

Ha para vender na fabrica do gaz cinzas a 15 cada carroça, excellentes para encher alicerces, etc., etc.

O verdadeiro cemento Portland

Vende-se mais barato do que em qualquer outra parte: no trapiche Guerra no Recife.

— Vende-se a taberna do pateo da Ribeira n. 12, bem afreguezada para a terra, o motivo é por seu dono estar doente e ter de se retirar para Portugal: a tratar na rua estreita do Rosario n. 9 com Possas & C.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 11 á rua do Rangel: na rua do Queimado n. 2.

Machinas

Vende-se tres machinas, sendo duas para costura e uma para couro, em perfeito estado e por commodo preço: na rua direita n. 64, loja.

Pechincha sem igual

Chitas largas escuras a 200 rs. o covado.
Lãas de quadrinhos a 220 rs. o covado.
Cambraias de cores a 200 rs. o covado.
Chitas claras a 240 rs o covado.
Madapolão a 1$500 a peça, que só se encontra na rua da Imperatriz n. 54, loja das Nymphas.

Mobilia.

Na rua de Santa Rita n. 75 ha para vender uma mobilia de jacarandá com pedra, com pouco uso e muito bem conservada: a pessoa que pretender, depois de a ter visto, póde dirigir-se ao Forte do Mattos na prensa do Sr. José Luiz Guaiaco.

— Vende-se o armazem de louça fina e ordinaria da rua Nova n. 49, a qualquer pessoa que se quizer estabelecer a dinheiro ou a praso com garante. a vontade do vendedor: quem o pretender dirija se á mesma a tratar com seu verdadeiro dono, que é José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

ILEGÍVEL

SALÃO DE CABELLEIREIRO
Rua Primeiro de Março (antiga Crespo) n. 7 A 1° andar.

Neste bem montado estabelecimento, os amadores d moda encontrarão o que ha de mais moderno e delicado para penteados, como sejam: bonitos e excellentes cokes, tranças, cache-pênes, assim como faz-se todo e qualquer trabalho de cabello que se encommendar.

Acha-se tambem o acreditado Tonico Delsuc que se recommenda pela sua excellente composição. O dono deste estabelecimento d'ora em diante, póde ser procurado a qualquer hora do dia, para os misteres de sua profissão.

CABELLEIREIRO
A TRANÇA MONSTRO
Rua Duque de Caxias n. 59 1° andar

Salão para cortar, barbear, frisar e tingir os cabellos com aceio e perfeição.

Recebe-se encommendas de todas as qualidades de postiços, tanto para a provincia como para fóra della.

A TURQUEZA

Esta nova loja tem, além de completo sortimento de fazendas, o seguinte que vende barato:
Cretones de côres fixas a 400 rs. o covado.
Muito boas mussulinas a 480 rs. o dito.
Baptistas a 560 rs. o dito.
Fustões de côres para vestidos a 600 e 800 rs. o dito.
Lãazinhas a 440 e 560 rs. o dito.
Alpacas de côres a 700, 800 e 900 rs. o dito.
Sedinhas de listras a 1$500 o dito.
Organdys brancos a 800 rs. a vara,
Saias de lãa e brancas de 4$ a 12$000.
Lindas camizinhas a 10$000.
Laços de fita para cinto a 4$ e 5$000.
Punhos e golla de grós a 4$000.
Chales de merinó estampados a 3$500.
Balões a 3$000.
A' rua do Barão da Victoria n. 9 (antiga rua Nova) loja da TURQUEZA.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

Polvora a 16$000 o barril

No escriptorio da rua do Vigario n. 31, tem amostras de superior polvora ingleza, e vende-se pelo barato preço acima.

AGUA DE VICHY
DAS
Fontes
Hauterive e Celestins.
Vende-se em grosso e a retalho no armazem da rua do Vigario n. 11

A 5$000.

Vende-se saccos com farinha de mandioca, medindo 18 cuias, pelo baratissimo preço de 5$ cada sacco; na rua do Marquez de Olinda n. 40, escriptorio.

ATTENÇÃO

Vende-se as seguintes obras:
As Tres Lagrimas, 1 tomo encadernado por 4$000.
Solfejos de Rodolpho encadernado por 5$.
Musica intitulada Lucrecia Borgia em broxura 2$000.
Idem do celebre autor Bertini idem 4$.
Um livro em branco para copiar musica 5$.

— Vende-se uma canôa nova e muito bem construida, que pega 1,800 tijolos de alvenaria grossa: na rua Imperial n. 251.

Sapatos de borraxa

Para senhora ou rapazes que calcem 35 e 36; borzeguins para homem a 4$500 rs. e um completo sortimento de calçado por preço minimo; rua Direita n. 45.

Cimento portland

Vende-se o verdadeiro Cimento Portland: no largo da Alfandega, armazem do Annes.

— Vende-se por preço commodo um carro americano de quatro rodas, muito bem pintado, forrado de novo, é excellente a todos os respeito: á tratar na cocheira de Mr. Gorgean, a rua da Florentina n. 16.

Cadeiras

Novo sortimento de cadeiras francezas de faia ao natural e a imitação de jacarandá, mogno, etc.: nos armazens de Tasso Irmãos & C., no caes de Apollo junto a ponte provisoria.

Calçado barato

Borzeguins de bezerro e cordavão para homem a 9$000.
Ditos pretos de phantazia para senhora a 3$.
Ditos de duraque de cor para senhora a 4$.
Ditos de phantazia para menina a 3$.
Sapatos avelludados para senhora a 1$.
Vende-se na praça da Independencia n. 39, loja do calçado de Porto & Bastos.

Fumo do Para

Acaba de chegar do Pará nova remessa de cigarros especiaes e fumo picado para cigarros e cachimbo, o melhor possivel para o unico deposito nesta provincia, praça da Independencia n. 39.

Covado de chita a 160 rs., peças de madapolão superior a 3$000: na loja Flor da Boavista, de Paulo Guimarães.

Chitas de cores fixas e bonitos padrões a 160 e 200 rs. o covado.
Madapolão, superior qualidade, com alguma avaria a 3$ e 4$ a peça.
Cambraias de cores a 240 e 280 rs. o covado.
Lãas para vestidos de 240 a 1$ o covado.
Alpacas escocezas, alta novidade, a 640 rs. o covado: rua da Imperatriz n. 18, junto a padaria franceza.

Para loja de ourives ou casa de modas.

Rocha & C. á rua do Marquez de Olinda n. 8, vende-se uma armação de latão com oito prateleiras de vidro.

pechincha sem igual.

Superiores lãas escocezas de côres muito lindas, fazenda de gosto para vestidos a 400 rs. o covado. vende-se na rua Primeiro de março, outr'ora do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

Cemento Portland

em barricas de 13 arrobas a preço mais commodo do que em outra qualquer parte: vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Vende-se

duas casas terreas em chãos proprios, em bom estado, com gaz e agua do encanamento, junto da estação do Manguinho n. 29 e 31: á tratar na rua da Soledade n. 2

LINDAS BAREJES
PARA
vestidos, com grande variedade de côres, a 240 rs. o covado

Na rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo) n. 13, loja das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

GRANDE LIQUIDAÇAÕ

Na rua do Duque de Caxias, antiga rua do Queimado n. 19, vende-se chitas de cores escuras e matisadas pelo preço de 200 rs. o covado, cambraias de côres, bonitos padrões a 240 rs. o covado, e peças de cambraias branca fina com 10 varas a 3$ e ditas com 8 ditas boa por 4$, peças de madapolão de 4$, 4$500 e 5$, e algodão branco de 3$500 e 4$000 a peça; é tudo por preço que admira.

ROBE DE LAFECTEUR.
Na botica popular, rua da Imperatriz n. 77.

ROBE DE BOY-VEAU LAFECTEUR.
Na botica pupular, rua da Imperatriz n. 77.

CAPSULAS DE OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO
Na botica-popular n. 77. rua da Imperatriz.

PEROLAS DE ETHER DE CLETAN.
Na botica-popular, rua da Imperatriz n. 77.

DRAGES DE ERGOTINA DE BONJEAN.
Na botica-popular rua da Imperatriz n. 77.

PILULAS DE IODURETO DE FERRO DE BLANCARD.
Na botica-popular, rua da Imperatriz n. 77.

PEROLAS DE TEREBENTINÃ.
Na botica-popular, rua da Imperatriz n. 77.

PEROLAS DE ASSAFETIDA.
Na botica-popular, rua da Imperatriz n. 77.

XAROPE DE NAFÉ E PASTILHAS.
Na botica popular, rua da Imperatriz n. 77.

XAROPE E PASTILHAS PEITORAES DE BLAYN.
Na botica-popular, rua da Imperatriz n. 77.

OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO IODADO.
Na botica-popular, rua da Imperatriz n. 77.

XAROPE DE CITRATO DE FERRO DE CHABLE
Na botica popular, rua da Imperatriz n. 77.

EXTRACTO DE CARNE PARA CONVALESCENÇA DOS ENFERMOS.
Na botica-popular, rua da Imperatriz n. 77.

XAROPE DE THRIDACÉO POR ABBADYE.
Na botica popular, rua da Imperatriz n. 77.

XAROPE DE DIGITALIS POR LABELONYE.
Nabotica-popular, rua da Imperatriz n. 77.

— Vende-se remedio contra os callos, experimentado por diversas pessoas, as quaes tem tirado bem resultado; á rua Primeiro de Março n. 3 (antiga rua do Crespo) á rua do Marquez de Olinda n. 50 A (antiga da Cadeia).

Cal de Lisboa

Chegada pelo brigue *Luiz*, vende-se na rua do Apollo, armazem n. 30, de Antonio H. Rodrigues & C.

— Vende-se massa para fogo a 640 rs. a libra, e foguetinhos de todas as qualidades: na rua Imperial n. 251.

Peça 3$500

Cambraias brancas finas com um pequeno toque de avaria, pelo diminuto preço de 3$500 a peça, cambraias de cores por 240 rs. o covado, alpacas de uma só cor pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado: na rua do Queimado n. 76, loja de Guilherme Porto & C. confrente ao becco da Congregação.

A' rua do Commercio numero 10

No escriptorio de José Joaquim da Costa Maia ha para vender mais barato do que em outra qualquer parte:
Vinho do Porto particular em caixas.
Dito de dito de Pasto idem.
Dito verde de dito idem.
Dito Figueira em barris
Dito da Bairrada em ancoretas.

PECHINCHA

Chapéos de castor pelo diminuto preço de 3$ para acabar: na rua Direita n. 61.

Engenho

Vende-se o engenho Poço d'Antas, moente e corrente, situado a uma legoa da estação d'Agua Preta: para informações dirijam se á rua da Cadeia n. 50, 2° andar, ou no mesmo engenho ao proprietario.

ATTENÇÃO

Ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7.

Ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7.

CALÇADO FRANCEZ
Perfumarias, quinquilharias e brinquedos para meninos.

Acabam de chegar novas faturas com importante sortimento dos artigos abaixo mencionados a preços mais resumido que é possivel.

CALÇADO

Botinas para senhoras—duraque branco, preto e de outras muitas côres escolhidas do ultimo gosto da moda.
Botinas para meninas igual sortimento.
Sapatinhos de salto para senhora—duraque preto, branco e de cores, e de couro de lustro.
Botinhas para crianças, proprias de baptisados.
Botinas de diversas qualidades para homem.
Botas russianas para montaria, tanto inglezas de couro da Russia para viagem, como francezas de Melier, bezerro fino, para passeios.
Meias perneiras para meninos de 10 a 6 annos.
Sapatos de brim branco para homens.
Sapatos de vaqueta de lustro com sola de madeira, proprios para banhos.
Sapatos de borracha para homens e senhoras.
Sapatos abotinados, de differentes modelos, muito bons e fortes para meninos e meninas.
Sapatos de tapete, avelludados, Charlot, casimira preta, de trança portuguezes, para homens, senhoras e meninas.

Perfumarias.

Extractos finos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas, aguas de Cologne em garrafas de crystal para presentes, agua divina, agua florida, dentifrice lavande, agua de toilet, tintura para barba e cabellos, pomada hongroise para bigodes, pós de arroz e sabonetes, tudo isto de primeira qualidade, dos fabricantes Coudray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica brancas, pretas e de côres
Espelhos grandes dourados para salas, quartos e gabinetes.
Leques para senhoras e meninas.
Joias de ouro, brincos, transelins, pulseiras, botões de punhos, de abertura, correntes e chaves de relogio, tudo de ouro bom de lei.
Brincos de plaqué á imitação de ouro.
Correntes para relogio.
Abotoaduras para colletes e para punhos.
Albuns de velludo e marroquim para retratos.
Mammadeiras de vidro para crianças.
Caixinhas de costura, novos modelos com musica, proprias para presentes.
Quadrinhos dourados para retratos.
Toucas e sapatinhos de lãa para crianças.
Capellas para noivas e para pastoras de presepios
Caixinhas com vidros de augmento para ver-se em ponto grande a photographie dos retratos.
Pés de vidro para pianos.
Thesourinhas para costura e unhas.
Bolcinhas de seda e de velludo.
Caixinhas para braço de meninas.
Balaios para costura.
Cestos d'arame pratiado para frutas e pão á mesa.
Ricos artigos de phantasia necessarios para toilhetes e proprios de presentes.
Jarros e bouquets de porcelana para santuarios.
Registros de papel fino mui delicados.
Quadros promptos para collocar vistas.
Molduras douradas para quadros.
Estampas de bellas paysagens de cidades, de figuras e de santos.
Espanadores de penas e de palha.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Caixinha de musica de dar-se corda.
Ponteiras de espuma para cigarros e charutos.
Gravatas de seda pretas e de côres.
Bengalas de cana com castões de marfim.
Ditas de baleia, junco e de muitas qualidades.
Pentes finos de marfim para caspas.
Escovas para facto, para cabello e para dentes.
Lunetas ou pencinez de prata dourada.
Ditos de tartaruga e de aço.
Oculos de prata dourada e de aço.
Reverbero transparente para candieiros.
Ditos para lanternas de pianos.
Cotos economicos para vellas de spermacete.
Cordas para violão.
Port-pratos para mesa.
Caixinhas de diversos modelos e preços.
Objectos novos de magicas o melhor possivel, para divertir meninos.
Malas, saccos e bolças para viagens.
Estojos de viagens, completos com navalhas.
Esporas de metal branco para saltos.
Chicotes fortes com martello para viagem.
Ditos de muitos modelos, de junco e de baleias.
Luvas de fio de Escocia brancas, e de côres.
Ditas de camurça amarellas.
Machinas para fazer café.
Globos de papel de côres para illuminações de festas campestres.
Balões de côres, de subir ao ar facilmente.
Jogos de dominó, da gloria, visporas, rodetes, bagatela e outros jogos allemães.
Esterioscopos com as mais bonitas vistas, de figuras destacadas e grupos de familias.
Armonicos ou accordions de todos os tamanhos e novos modelos com tremulos.
Realejos pequenos com novas musicas.
Cosmoramas de varios tamanhos, com differentes vistas mui pitorescas.

Brinquedos

O maior sortimento que se pode desejar de todasorte de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa para entretemento das crianças.

POÇAS & C.

tem a honra de chamar a attenção dos entendidos, para os seguintes artigos, que se acham expostos em seu armazem.

COLLARES.

Vinho especial já conhecido, para o qual chama attenção particular dos amadores deste especial liquido, proprio para todas as estações, visto a simplicidade de sua composição.

BAIRRADA

Esta qualidade especial de vinho, tão apreciado pelos entendores, e com justiça, acha-se igualmente exposto á apreciação publica, e particularmente dos amantes desta bôa pinga.

FIGUEIRA

E' para este excellente vinho com especialidade que chamamos a attenção dos conhecedores da materia, visto as diversas marcas que temos, sendo das melhores que vem ao mercado: aqui só com avista.

BASS

em barril, sendo especialidade neste artigo, visto ser vindo directamente, por uma encommenda de um nosso collega.

QUEIJOS

do sertão superiores, melhor do que isto é impossivel, e á vista se concordará nos preços.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

LIMA

COMPLETO sortimento de molhados no largo do Carmo n. 39
ESQUINA DA RUA DE SANTA THEREZA.

COMPLETO sortimento de molhados no largo do Carmo n. 39
ESQUINA DA RUA DE SANTA THEREZA.

Acha-se sempre prompto este novo estabelecimento de molhados para servir aos amaveis freguezes com um sortimento completo de generos dos mais novos, que a vista do comprador agradará e por commodos preços, tudo quanto procurarem neste novo estabelecimento acharão, como bem;

Manteiga ingleza flor a melhor que ha no mercado a 1$600 e 1$300 a libra. Dita franceza a 1$400. Passas novas a 480 rs. a libra. Ameixas em latas de diversos tamanhos a 3$800, 2$400, 1$300, 1$200 e 700 rs. Figos novos a 200 rs. Talharim macarrão e aletria ultimamente chegados a 400 rs. a libra, Doces de goiabas em latas a 1$600. Dito em caixões a 1$000. Chouriços de Lisbôa a 800 rs. a libra. Marmelada a 720 rs. a libra. Ervilhas e doces de diversas fructas da Europa a 700 rs. a lata. Batatas a 1$280 a caixa e 40 rs. a libra. Camarões seccos a 640 rs. o kilogrammo. Vinhos de diversas marcas e queijos de diversas qualidades que só a vista do comprador se fará os preços.

ANTIGA FABRICA DE PIANOS
DE
JOÃO VIGNES SUCCESSOR J. RHIGAS
55 RUA DO IMPERADOR N. 55.

Grande sortimento de pianos, garantidos e especialmente construidos para o clima deste paiz

Encontra-se neste estabelecimento um grande sortimento de musicas classicas e modernas para piano, canto, flauta, etc. etc.

Os concertos de pianos e afinações são feitos com o maior cuidado e rapidez possivel.

Concertam-se os pianos velhos de maneira á se tornarem novos.

O MARMORE

E' no elegante armazem junto ao *Diario*, que qualquer chefe de familia fornece sua dispensa do melhor que existe no mercado e por preços muito favoraveis, como sejam arroz a 100 rs. a libra, velas stearinas a 640 rs. o masso, vinho figueira por 500 rs. a garrafa e tambem ha mais barato, balaios de diversos tamanhos, caixinhas proprias para mimos, café de moca, ervilhas portuguezas e francezas, ameixas em frascos, latas e bocetas, marmelhada de Fernando Rodrigues, conservas, molhos e mostarda, licores de diversas qualidades, doce de goiaba em caixão e latas, bolaxinhas de diversos autores, massas para sopas, sebolas grandes, azeitonas em baris e latas, vinhos finos do Porto dos melhores autores, queijos prato e do reino a 3$000 e a 3$300; o proprietario deste armazem responsabilisa se pela boa qualidade dos generos vendidos em seu armazem, assim como garante todo asseio o limpeza, em virtude do qual convida a seus numerosos freguezes e amigos a virem visita-lo.

Grande LIQUIDAÇAÕ.
Na rua do crespo n. 20.
Loja de Guilherme.

Lãas de cores miudas a 280 rs o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 vara.
Chitas claras e escuras a 160, 200 e 240 o covado,
Ditas riscados prussianos á 280 o covado.
Ditas chinezas para coberta a 240 o covado.
Cambraias, organdys miudas a 240 e 280 o covado.
Ditas bordadas brancas e de côres para cortinados, a 320 o covado.
Ditas bispo lisas finas a 3$ a peça.
Ditas brancas com 10 varas, a 3$000 e 3$500 a peça.
Dita Victoria, a 4$ a peça.
Mussulina branca, a 400 rs. o covado.
Madapolão francez, a 6$ a peça.
Dito inglez de bom a especial, a 4$000. 5$, 6$ e 7$ a peça.
Algodãosinho a 3$, 3$500 e 4$ a peça.
Alpaca de côr com listas, fazenda superior a 440 rs. o covado.
Dita branca, com flores miudas matisadas a 500 rs. o covado.
Dita preta com flor branca, o 500 rs. o covado.
Ditas de cores padrões miudos e modernos a 360 rs. o covado.
Lenços de cassa com barra de côr, a 120 rs. cada um.
Ditos de linho embainhados a 4$ a duzia.
Chita, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita para roupa de escravos, a 200 rs. o covado.
Casemira preta superior, a 1$500 o covado
Cortes de casemira de côr, 3$500, 4$ e 5$.
Cortes de meia casemira, a 1$200.
Casineta preta e de côr, a 500 rs. o covado.
Ganga amarella lisa e de lista, a 320 rs. o covado.
Algodão largo marca T a 5$ a peça.
Dá-se amostras com penhor.

BAZAR UNIVERSAL
Rua Nova n. 22

Para este estabelecimento acaba de chegar um riquissimo sortimento de objectos, todos novos, os quaes são das seguintes qualidades:

Machinas para fazer café, em cinco minutos, as quaes fazem o café com todo o aroma, e com menos quantidade do que se costuma a usar, por serem de um systema inteiramente moderno.

Estas peças importantissimas podem tambem servir para cima de mesa, sendo os seus preços de cinco até cem mil reis.

As explicações para fazer-se o café veem em portuguez e inglez.

Tambem ha para vender neste estabelecimento requissimas esteiras brancas e de côres, para forrar salas, por preços muito baratos. Bem como muito boas vassouras para lavar casas ladrilhadas e assoalhadas, as quaes são de qualidade inteiramente nova neste mercado.

A's senhoras.

A' chapellaria da rua Primeiro de Março n. 6, acaba de chegar da Europa, pelo ultimo vapor, um lindo e variado sortimento de chapéos e chapelinas da ultima moda para senhoras, que se vendem por preços muito rasoaveis: na mesma chapellaria ha um grande sortimento de chapéos de todas as qualidades para homens e meninos.

Machina para costura

Vende-se uma machina para costura, em perfeito estado, por preço commodo: na rua de S. Francisco n. 52.

Ferro galvanisado.

Vende-se ferro galvanisado em folhas de differentes tamanhos: em casa de Adamson Howie & C., rua do Commercio n. 40.

DISCURSOS E DIVERSOS ESCRIPTOS
PELO
Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.
Lente de economia politica na faculdade de direito do Recife,
NATURAL DE PERNAMBUCO.

Um vol. de 480 pag., nitidamente impresso, na typographia de C. E. Mullert.

Acha-se no prelo, e assigna-se á rua do Imperador n. 27, 1° andar.—10$ cada exemplar.

O autor collige alguns de seus discursos, que tão benevolamente hão sido acolhidos por muitos, retocando-os e annotando-os; e inclue no seu livro alguns escriptos, que suppõe interessarem, embora francamente, á luta de idéas em que o paiz se vai empenhando: precede uma longa introducção.

O livro não tem a côr de uma *politica de partido* com relação ao imperio; e sim tem a côr de uma *politica de Liberdade*, que é e será sempre a dos homens de bem de todos os bandos politicos e de todos os paizes.

Armazem Dous Irmaõs
RUA DA PENHA N. 8.

Gaz a 320 rs. a garrafa, e 6$600 a lata, vinho Figueira superior a 500 rs. a garrafa e a 3$800 a canada, arroz o que ha de melhor a 100 rs. a libra e a 3$ a arroba, toucinho a 300 rs. a libra, passas e figos superiores a 320 rs. a libra, doces seccos, idem em calda, marmelada fina, lombo de porco assado, linguiça fina prompta, latas de todos os tamanhos com bolachinhas e biscoutos de todas as qualidades, ameixas francezas em caixinhas, frascos e latas diversas, vinho Bordaux francez a 600 rs. a garrafa e a 6$ a caixa, e outros muitos generos que se vendem a preços razoaveis.

Couro de bezerro

Muito novo e ultimamente chegado vende-se em casa de S. P. Jonston & C.: rua da Senzala Nova n. 40.

Vende-se

uma rica secretaria de jacarandá maciço: em casa do machinista do gaz Luiz Moreira, travessa da rua do Imperador n. 12, outr'ora becco do Ouvidor.

Armação

Vende uma pequena armação para negocio de calçado ou miudezas, e propria para principiante, sendo o aluguel da loja muito modico: na mesma loja á rua Direita n. 38, das 9 horas da manhãa ás 6 da tarde.

Vende-se

um terreno com 35 palmos de frente e 800 de fundo, na rua do Lima em Santo Amaro: a tratar na rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 7 A, 1° andar.

Calçados

Botinas de brim e duraque branco bordadas de setim a 6$ o par: á rua do Bom Jesus n. 21, loja.

— Vende-se a taberna do pateo do Terço n. 1, por seu dono achar-se doente: a tratar na mesma

ATTENÇÃO
A
FLOR DA MODA
13 A Rua da Imperatriz 13 A
DE
JOAQUIM BEZERRA PESSOA & C.

Os proprietarios deste novo estabelecimento de fazendas veem scientificar ao respeitavel publico em geral e em particular as Exms familias desta cidade e fora della que é chegado pelos ultimos paquetes da Europa, o mais bello sortimento das mais lindas fazendas que até hoje são vistas em nosso commercio, e que estão despostos venderem por todo preço, afim de venderem muito e apurar dinheiro, á saber:

Lindos casaquinhos de gurgurão preto enfeitados para todos os preços.

Cortinados ricamente bordados para camas e janellas.

Camisinhas de linho bordadas para senhoras.

Ricos tapetes avelludados com lindos dezenhos para 2 e 4 cadeiras.

Ricas grinaldas e capellas para noivas e meninas.

Lãa para bordar de todas as côres por commodos preços.

Chapéos de sol de sêda inglezas a balão por todos os preços.

Ricos e modernos cortes de organdy brancos com modernas listas.

Ditas de cambraias de salpicos brancos e de todas as côres a 5$000.

Peças de cambraias finas a Victorias com 10 e 12 jardas a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000.

Ditas transparentes finas para todos os preços com 2 larguras.

Variadissimo e elegaantes sortimento de lãas para vestidos de todos os preços e qualidades, que, quem as vir a vista dos preços comprará.

Modernas popelinnas com listras a 120 rs. o covado é barato.

Grande variedade em chitas finas, para 200, 240, 280, 300 e 320 rs. o covado.

Pechincha em alpacas de côres lavradas e muito finas, o covado 400, 500 e 600 rs. na Flôr da Moda rua Imperatriz 13 A.

GRANDE PECHINCHA! A ELLA ANTES QUE SE ACABE?

São camisas francezas finas a 1$500 cada uma, admira a vista da fazenda. Só na Flor da Moda rua da Imperatriz n. 13 A.

Chapéos de sol de alpaca pelo baratissimo preço de 3$000.

Madapolões finos e largas com 20 varas a 4$, 5$ e 6$000.

Brim pardo trançado de linho fino o covado a 320 e 400 rs. admira.

QUEM QUIZER VENHA COMPRAR NA FLOR DA MODA RUA DA IMPERATRIZ N 13 A.

Cobertores de finissima lãa de côr a 8$, 6$, e 4$000 brancos.

Cambraias de côres fixas e finas a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Lenços de chitas grandes e bonitas a duzia 2$500 rs.

Grande quantidade de lenços para meninos e homens sendo:

Com barras de bichinchos e calungas fazendo gynastica a duzia 1$200, 1$500, 2$000 e 2$500.

Ditos brancos finos a 2$300.

Ditos de linho ambainhados finos a 6$ e 7$000 a duzia.

Camisas de meia o melhor que há, uma 1$, e 1$500.

Ditas inglezas finas de linho para homens e meninos por todos os preços.

Colleirinhos, punhos, gravatas, meias, toalhas, lenções, crochets para cadeiras e jardineiras.

Completo sortimento de cassimiras pretas de côres.

Pannos finos pretos e de todas as qualidades, brins brancos pardos e de côres por todos os preços.

Roupas feitas na Flor da Moda

Sobre-casacos, palitots-saccos e fraks de todas as qualidades preço commodo.

Calças de casemiras pretas, de côres, de brins brancos, pardos e de côres.

Ceroulas francezas de linho e de algodão á commodos preços.

No mesmo estabelecimento encontrarão os amaveis freguezes um bem alfaiate para tomar medidas dos que quizerem mandar fazer suas obras e sujeitando-nos a ficar com aquellas que não sahirem a contento, afim de bem servir todos aquelles que nos honrarem com sua protecção neste estabelecimento á uma enfinidade de artigos que deixamos de mencionar para não se tornar massante aos leitores, o estabelecimento está aberto das 6 as 9 horas da noite ás ordens do respeitavel publico.

N.—13 A RUA DA IMPERATRIZ N.—13 A

FIO
Para saccos e foguetciros.
SACCOS
PARA ASSUCAR
CERVEJA DE MARCA
Z
Engarrafada especialmente para o Brasil.
Charutos de Havana
Lona para velas
Cambraia Victoria

As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas
Vendem-se
Em casa de
T. JEFFERIES & C.
46 — *Rua do Commercio* — 46
BRINS DE ANGOLA
OS LEGITIMOS
Trazem em cada peça um bilhete com o nome
DOS
Unicos importadores
T. JEFFERIES & C.

VENDE-SE
a 5$000

a caixa com 40 cartas de traques da acreditada marca Castello: á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia, n. 53, armazem União Mercantil.

— Vende-se a armação da casa da rua Direita n. 38, propria para taberna ou mesmo outro qualquer negocio: quem pretender dirija se á mesma.

ILEGÍVEL

VENDE-SE

Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 1º andar, vende algodão azul americanos verdadeiro e pregos americano n. 3 e 4.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japone a.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

A NOVA ESPERANÇA.

Sempre a Nova Esperança!!

AO BELLO SEXO.

Esta loja bem conhecida pela sua elegancia e superioridade de seus objectos, acaba de receber muitos artigos para o que respeitosamente convida ao bello sexo a vizita-la, afim de comprarem aquillo que precisarem para preparos de vestidos toilete ou tocadores, e mesmo qualquer objecto para fazer algum prezente...[pois que só na Nova Esperança ficarão satisfeitos, já pela qualidade e preços razoaveis, e mesmo por que a Nova Esperança ufana-se em não se impacientar em dar a escolher os objectos, prestando-se com o agrado com que costuma receber a todos, afim de que saibam com o firme proposito de voltarem ou mandarem a mesma loja, logo que precisem de qualquer artigo por pequeno que seja.

LUVAS DE PELLICA.

Recebeu-as de Lisboa a Nova Esperança para homens, senhora e meninos, sendo brancas e de ()

NOVIDADE.

Bico de quipure preto com branco, a Nova Esperança é só quem tem !!!

Caixas para joias.

A Nova Esperança recebeu boas caixas de sandalo para guardar joias.

Fitas largas para cintos.

Recebeu as de muitas qualidades a Nova Esperança.

Para extinguir panos ou sardas.

A Nova Esperança tem leite de rosas brancas.

Para tingir cabellos.

Tem a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

Para refrescar a pelle e aformozia-la.

A Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, vende verdadeira albina branca de Lais.

Perfumarias

As melhores, e do mais conhecido fabricante, tanto francez como inglez, estão expostas á venda na rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Extractos, banha, oleo, sabonetes, agoas de colonia, de laranja, florida e de lavande, etc., etc., tudo de superior qualidade: vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Agora sim !!!

A Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um lindo sortimento de lãa para bordar, vindo as côres mais procuradas, branca, preta, escarlate etc. etc. a ella antes que se acabe!

Tabellas Vermifugas

Este medicamento é o unico que pelo seu bom aroma e gosto agradavel se torna o mais proprio para a expulsão das lombrigas. E' facil de tomar porque o seu gosto é igual ao do chocolate, e de promptо effeito.

DEPOSITO

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Sabonete de alcatrão.

Este novo preparado é applicado com grande aproveitamento contra as molestias de pelle chronicas e rebeldes empigens, manchas escuras ou pannos que vem ao rosto e peito, borbulhas, sarna, lepra e comichões, mesmo áquellas que em certas partes delicadas do corpo tanto mortificam, finalmente o uso continuado deste sabonete contribue para tornar a pelle assás mimosa. E' igualmente efficaz para amaciar a pelle do rosto ou outras partes do corpo, que por motivo de erysipellas ficam asperas e escamosas. Preço de cada sabonete 640 rs., em duzia se fará abatimento. Unico deposito em Pernambuco, pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

ATTENÇAÕ

Vende-se por preço mui razoavel, e com vantagem ao comprador, o engenho Velho, sito na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, cujo engenho acha-se moente e corrente, moendo com agua do rio Jaboatão, contendo cerca de uma legua de terra de sul a norte, com outro tanto, em parte, do leste ao oeste, com bôas obras de casa de vivenda, de engenho e de purgar, e casa para guardar bagasso. Quem pois, quizer fazer negocio tão vantajoso, dirija-se ao mesmo engenho para tratar com seu proprietario, que fará todo negocio.

ATTENÇAÕ

Vende-se por barato preço uma propriedade a margem da Cambôa dos Remedios, fazendo-se toda vantagem ao comprador, recebendo-se parte em dinheiro e parte em letras ou objectos de prompta venda: cuja propriedade contém uma grande olaria de pedra e cal que lastra 16,000 tijolos de alvenaria groça e forno que comporta 25,000, com mais um forno e lastro para fazer-se telhas, ladrilhos, cannos o louça, com excellente barro para qualquer obra, com dous excellentes viveiros de peixe e com casa de vivenda para grande familia: as pessoas que pretenderem dirija-se a dita propriedade a entenderem-se com o capitão Delobim Lins Cavalcante Pessoa.

AGUAS MINERAES
DE
VIDAGO.

Unico deposito

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

CEMENTO.

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

GRANDE
LIQUIDAÇAÕ

Peça de algodão azul 55 covados por 5$000 na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

— Vende-se uma armaçao no pateo de S. José n. 51, propria para qualquer principiante; a casa é bastante afreguezada para terra: á tratar na mesma.

— Vende-se uma casa em Olinda com bom quintal: a fallar na taberna n. 9 da rua do Amparo.

SITIO

Vende-se o sitio Berlengas ao pé da estrada publica, perto do embarque, com 4 casas de telha, sendo uma de pedra e cal muito grande, muitas fructeiras de todas as qualidades, muito bom terreno de toda lavoura, bom cercado, uma porção de cannas e roça: quem o pretender dirija-se á rua do Rosario da Boa vista n. 42, ou ao mesmo sitio junto, da Maricota, termo de Igarassú.

LIQUIDAÇAO
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
NA RUA DA IMERATRIZ 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo em ser uma avultada porção de fazenda, e tendo continuado a receber por todos os vapores e navios immensa porção das mesmas, tem resolvido fazer uma GRANDE LIQUIDAÇÃO, afim de demiouir o grande deposito e apurar DINHEIRO. De todas as fazendas que se vende baratissimo se dão as amostras, ficando penhor ou se mandam levar em casa das Exmas. familias, assim como as pessoas que negociam em menor escala, n'este estabelecimento se poderão sortir em pequenas porções pelos mesmos preços que compram nas casas exportadoras.

PARA LUCTO

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para lucto, como seja: lãasinhas finas para vestidos á 400 e 440 rs., merinó muito leve para vestidos e roupas para homens á 2$ e 2$200, alpacas com lavores brancos, cassas pretas lisas e com brancos, bombazinas pretas, cantões. e outras muitas fazendas todas proprias para luto, que se vende mais barato que em outra qualquer parte.

CHITAS DE CORES

O Pavão tem recebido grandes sortimentos de chitas finas, tanto claras como escuras, tendo tambem grande sortimento das mais delicadas percalles miudinhas proprias para vestidos e roupas de crianças, e vende-se por menos do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60.

LENÇOS BRACOS A DUZIA 3$000

O Pavão vende finissimos lenços brancos já embanhados, em duzia pelo barato preço de 3$000, e outras muitas qualidades, tanto de esguião como de cambraia de linho, e chinezes.

Toalhas do Porto a 10$000 a duzia

O Pavão vende superiores toalhas para rosto, sendo de linho do Porto á 10$000, ditas de fooco fazenda muito boa á 12$000 a duzia, ditas coalhoadas a 7$500 á duzia ao 640 rs. cada toalha.

COLCHAS A 3$000

O Pavão vende colchas brancas de fustão sendo bastante grandes pelo barato preço de 3$000, ditas de côres muito finas á... 7$000, ditas muito graudes brancas de fustão e muito encorpadas á 6$000, ditas de croxet, proprias paracama de noiva á 15$.

ORGANDYS BRANCO

O Pavão recebeu os mais finos e delicados organdys brancos para vestido, sendo todos com lavores miudinhos, e vende se pelo barato preço de 800 e 1$000 rs. a vara, fazenda que vale muito mais dinheiro.

GUARDA BANHA

O Pavão vende uma grande porção de pannos de crochet proprios para encosto de cadeiras, tanto de braço como de guarnição, ditas para encosto de sofá, ditas para cobrir pianos, assim como ditos redondos para cobrir differentes moveis ou outros quaesquer objectos, e pode-se vender por menos do que em outra qualquer parte, attendendo á grande compra que se fez.

CHALES DE MERINO' A 2$500

O Pavão vende chales de merinó muito grandes e encorpados á 2$500, ditos á imitação de chinezes á 2$500, ditos pretos de renda com 4 pontas á 2$000.

CHALES PRETOS BORDADOS

O Pavão vende os maiores e melhores chales de merinó pretos ricamente bordados com largas franjas de retroz, e vende por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA HOMENS

O Pavão vende um grande sortimento das melhores camisas inglezas e francezas com peitos de linho para todos os preços e qualidades, assim como ditas de ditos de algodão para todos os preços e tamanhos, tendo tambem para crianças, e no mesmo estabelecimente tambem se vende ceroulas de linho e algodão, tendo para todos os preços, assim como meias cruas inglezas para homens e meninos, que tudo se vende por preço muito limitado.

CORTINADOS BORDADOS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento dos melhores cortinados bordados para camas e janellas, que vende-se de 8$000 até ao mais rico que costuma a vir n'este genero, assim como bonitas cambraias adamascadas, tanto tapadas como transparentes, proprias para o mesmo fim, colchas de crochet, damasco para camas de noivas, e cortinas, e vende-se no Bazar do Pavão.

LÃASINHAS BARATAS

O Pavão tem um grande sortimento das mais bonitas lãasinhas para vestidos, tendo de todos os preços côres e qualidades, principiando de 200 rs. para cima; porém é tão grande a quantidade que seria enfadonha especificar qualidade por qualidade, só a vista do freguez e das amostras se lhe venderão por preços tão comodos que nenguem deixará de fazer um vestido de lãa por tão pouco dinheiro.

ALPACAS DE CORDÃO Á 640 RS.

O Pavão vende as mais lindas alpacas de cordão para vestidos e roupas de crianças pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditas finissimas com os mais lindos lavores á imitação de agracianas á 800 rs. o covado, bonitos glacés com delicadas côres e lustrosas como se la á 1$000 o covado, e outras muitas fazendas de gosto e luxo para vestido, na rua da Imperatriz n. 60.

POUPELINAS

O Pavão recebeu as mais delicadas e melhores poupelinas de seda para vestidos, com os mais modernos lovores, e outras lizas com as côres mais novas que tem vindo, e vende-se á 2$000 cada covado, assim como delicadas sedas de listinhas, tanto para vestidos de senhoras como de meninas, q vende-se á 2$000 cada covado.

SETINS DE COR

O Pavão tem constantemente um bonito sortimento de cotins e grosdenaples de todas as cores, que vende-se em conta.

ROUPAS PARA HOMENS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento de roupa, tanto de panno como de brins branco e de côres, de casemiras, para todos os preços e qualidades, e tambem se manda fazer qualquer peça de roupa com todo aceio e promptidão, para o que se tem um perito

ALFAIATE

que se encarrega de executar qualquer encommenda da sua arte á vontade do freguez, e o proprietario d'este grande estabelecimento e promette servir bem a todos os freguezes que lhe honrarem a sua casa.

ALGODÃOSINHO A 3$500 A PEÇA

O Pavão vende peças d'algodãosinho de muito boa qualidade, tendo 20 jardas cada peça, pelo barato preço de 3$500, dito muito largo e encorpado á 6$000, dito o melhor que tem vindo ao mercado, muito encorpado e largo para lençoes, pelo barato preço de 6$500, é grande pechincha.

MADAPOLÃO A 4$000 E 4$500

O Pavão vende peças de madapolão com 24 jardas, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 4$500, ditas com as mesmas jardas a 4$000, ditas finissimas a 5$500, 6$000, 7$500 e 8$000, é pechincha.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 10$

O Pavão vende peças de finissimo madapolão verdadeiramente francez, tendo 22 metros ou 20 varas, pelo baratissimo preço de 10$000 á peça, sendo fazenda que sempre se vendeu á 14$000, e liquida-se por este barato preço por estar alguma cousa enchuvalhada na ponta de fóra.

ALGODÃOSINHO ENFESTADO A 1$ 1$280

O Pavão vende verdadeiro algodãosinho americano, tendo 7 palmos de largura e muito encorpado, proprio para lençoes á 1$000 a vara, dito da mesma largura sendo trançado e muito encorpado á 1$280.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$400 2$800 3$

O Pavão vende o verdadeiro bramante de linho tendo 10 palmos de largura, que apenas precisa para um lençol uma vara e uma quarta, pelo barato preço de 2$400 á vara, dito melhor de 2$800 e 3$000, tendo até do melhor que vem ao mercado á 3$500 e 4$000, assim como cretones fortes para lençoas, sendo uma encorpada fazenda franceza com 10 palmos de largura á 200 rs. o metro, e bramante d'algodão com a mesma largura á 1$800.

SAIAS BORDADAS A 4$500 E 6$000

O Pavão vende grande pechincha em saias brancas ricamente bordadas, tendo cada uma 4 pannos, e vende pelo barato preço de... 4$500 e 6$000, sendo fazenda que sempre vendeu-se por 8$ e 10$000.

Fazendas para saias a 1$200, 1$280 e 1$500

O Pavão vende superior fazenda bordada e com pregas proprias para saias, á 1$200, 1$280 e 1$500 a vara, sendo preciso para uma saia apenas 3 varas ou 3 1/2.

Aos 2000 cortes de cambraia a 2$500

O Pavão vende uma grande porção de cortes de cambraia organdys; tanto brancas como de côres, sendo com listrinhas de côres tessidas e não estampadas, e liquida-se pelo barato preço de 2$500, cada corte, fazenda que vale muito mais.

Aos 2000 cortes de cambraias bordadas a 5$000

O Pavão vende uma grande quantidade de cortes de cambraias brancas bordadas para vestidos, sendo com os desenhos mais lindos e mais vistosos que tem vindo ao mercado, tanto em listras corridas como adagonaes, e com muita fazenda para um vestido, e liquida-se pelo baratissimo preço de 5$000, sendo fazenda de muito maior valor, é grande pechincha.

CAMBRAIAS

O Pavão vende grande quantidade de peças de cambraias brancas tapadas e transparentes, tendo de 3$ a peça até á mais fina que vem ao mercado.

CHITA A 160 RS.

O Pavão vende chitas largas com bonitos desenhos e cores fixas, pelo barato preço de 160, o covado, é grande pechincha.

LÃASINHA A 160 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas lãasinhas transparentes pelo barato preço de 160 rs. o covado, é pechincha na rua da Imperatriz n. 60

CORTES DE CASSA A 2$500

O Pavão vende bonitos cortes de cassa franceza vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 2$500 o corte, ditos muito lindas á 3$000, é pechincha.

CASSAS FRANCEZAS A 200 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado ditas finissimas com os desenhos mois modernos que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs.

CRETONES

O Pavão vende finissimos cretones escuros matizados, proprios para vestidos e chambres, pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditos de florões, proprios para coberta, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 800 rs. o covado.

Basquinas ou casaquinhos a 20$ e 25$

O Pavão vende basquinas ou casaquinhos de seda pretos ricamente enfeitados, pelo baratissimo preço de 20$ e 25$000, sendo muito modernos, assim como ditos de crochet e rendas pretas que se vendem muito em conta, na rua da Imperatriz n. 60.

Chitas entrançadas para cobertas a 360 rs. o covado

O Pavão vende chitas entrançadas com delicados desenhos para cobertas ou cortinas de côres fixas, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 360 o covado.

ESPARTILHOS A 4$500

O Pavão vende os mais módernos e melhores espartilhos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$500

CASEMIRAS

O Pavão vende um elegante sortimento de delicadas casemiras inglezas, sendo todas de lãa e muito levesinhas, tanto proprias para homens como para crianças, e muitas mais encorpadas, tendo de uma e de duas larguras, que se vende o mais barato possivel, na rua da Imperatriz n. 60.

MACHINAS
PARA COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam Weller & Wilson, Grover & Boka, silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras pódem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição, como as mais perfeitas costureiras. Garante se a sua boa qualidade e ensina se a trabalher com perfeição em menos de 1 hora, e os preços são tão resumidos que devem agradar aos pretendentes.

Injecção americiana.

Especialidade dos pharmaceuticos Ferreira Maia & C.

Esta injecção composta especialmente para a cura das purgações antigas ou modernas, foi com feliz resultado ensaiada pelos mais habeis e reconhecidos medicos, e por elles confirmado ser esta injecção a unica que radicalmente cura em menos tempo qualquer agonorrhêa ou purgação antiga ou moderna, sem o auxilio de outros medicamentos. E' tambem util nas leucorrêas ou flores brancas, quer sejam antigas ou moderuas.

DEPOSITO

Na pharmacia americana, rua Duque de Caxias numero 57.

— Em casa de THEODORO CHRISTIAN SEN, rua da Cruz n. 16, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

CONTRA A TOSSE.

Xe PEITORAL JAMES.

Verdadeiro especifico contra as bronchites, defluxões, tosses rebeldes, convulsões e asthmas, dôr de peito, escarros de sangue e contra todas as irritações nervosas

Unico legalmente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.

UNICO DEPOSITO
em
PERNAMBUCO
Pharmacia e drogaria
de
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

Linguiças das Ilhas em latas

O melhor que tem vindo a este mercado: vendem João do Rego Lima & Filho: á rua do Apollo n. 4.

NUNCA VISTO

Só na loja do barateiro, rua do Crespo n. 1, junto ao argo de Santo Antonio.

Algodão americano com um pequeno toque de avaria a 5$ a peça.

Madapolão fino, idem a 5$ a peça.

Chitas finas, fazenda boa a 240 e 260 rs o covado

Idem idem idem a 280 rs. o covado.

Só o barateiro, á rua do Crespo n. 1.

Brins pardos trançados a 340 reis o covado.

Ditos de côres trançados superiores a 700 rs. a vara.

Cambraias de côres fixas a 260 rs. o covado.

Chitas finas, padrões modernos a 360 e 400 rs. o covado.

Peças de Cambraia transparente e tapada, com 10 jardas a 4$.

Idem ganga para coberta a 380 rs. o covado.

Cambraia suissa transparente, fazenda fina com 10 jardas a 2$800 a peça.

Peças de madapolão francez, fazenda fina com 20 varas, a 7$500, 8$ e 9$.

Peças de brilhantina branca com 18 covados a 5$.

Cambraia para cortinado com 20 varas pelo barato preço de 8$ a peça.

Só na loja do Barateiro!

Toalhas de linho, fazenda fina a 7$ a duzia.

Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, já abanhados a 7$ a duzia.

Ditos de exguião de linho a 4$500 e 5$ a duzia.

E um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que vendem por muito limitados preços.

Só na loja do Barateiro, rua do Crespo n. 1, junto ao arco de Santo Atonio.

Xarope peitoral de James.

Unico legalmente habilitado pelo conselho de saude, ensaiado e aprovado nos hospitaes: unico deposito na pharmacia americana de Ferreira, Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, (antiga do Queimado.

a melhor cerveja nacional do

Brazil e sobretudo de Pernambuco.

N. B.—Em vista da melhora do cambio, a cerveja tem soffrido abatimento no preço desde o 1.º do corrente.

VENDE-SE

pés de abacates e sapotis, figueiras e laranja cravo, e roseiras de varias qualidades: na rua do Visconde de Goyanna n. 101, (outr'ora Mondego).

TRIUMPHO DA BOA-VISTA
20—RUA DA IMPERATRIZ—20
FARIA & LESSA

Os proprietarios deste novo estabelecimento vem participar ao respeitavel publico e com especialidade ás excellentissimas familias, que tendo comprado um bello sortimento de fazendas de todas as qualidades, estão resolvidos a vende-las por preços os mais razoaveis possiveis para vender muito.

Popelinas de seda, fazenda nova, a 2$.

Vestidos feitos de cambraia branca, ricamente enfeitados, a 16$ e 20$.

Basquinas de seda de 16$, 18$ e 20$.

Superiores grosdenaples preto de 1$800 a 5$ o covado.

Grenedines de seda a 1$100 o covado.

Completo sortimento de lãas e alpacas de côres, o que ha de mais gosto, de 640 rs. a 1$.

Cambraia de salpico branco e de côres.

Ditas victorias de 3$500 a 9$ a peça

Ditas transparentes de 3$500 a 10$ a peça.

Córtes de cambraia branca com listas bordadas, fazenda de muita phantasia, a 10$.

Ditos ditos tambem de listas a 4$500.

Organdy branco de listas.

Córtes de cassa de côr a 2$500.

Peças de babados bordados, de todas as larguras, o que ha de melhor e mais gosto.

Panno trançado e liso para toalhas, com 9 palmos de largura á vara a 1$500.

Toalhas para mesa, fazenda superior, a 5$.

Toalhas felpudas para rosto duzia 9$.

Ditas lisas para rosto duzia 7$ e 9$.

Peças de hamburgo superior a 9$500.

Pannos de chrochet para cadeiras e sofás

Tapetes de todos os tamanhos e preços.

Sortimento completo de meias para senhoras e homens.

Grande variedade em chitas e para todos os preços.

Madapolão francez superior a 7$500 a peça.

Sortimento de madapolão de 3$500, 4$500, 5$, 6$ e 6$500.

Córtes de cambraia bordada a 3$, é grande pechincha.

Cortinados bordados para camas e janellas.

Camizinhas e corpinhos brancos para senhora a 3$ cada um.

Panno de linho abretanhado, fazenda propria para seroulas, lenções, toalhas e outras muitas cousas, peças com 20 varas por 9$500.

Bramante de linho para todos os preços.

Todas estas fazendas são grandes pechinchas á vista do preço.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

PARA LIQUIDAR
MACHADOS AMERICANOS

1$000 CADA UM

á com cabos de faia, sendo os machados de aço muito bom, proprios para carpinas ou engenhos: vende-se á rua Nova n. 11.

Cadeiras americanas

com braços e assentos de pallinha: á rua Nova, armazem n. 11.

Pregos americanos

de 2 a 3 pollegadas, proprios para barricas, a 80 rs. a libra: á rua Nova, armazem n. 11.

Taxas americanas

cabeça redonda de 5/8 de comprimento, proprias para tamanqueiros, ou outro qualquer mister, com toque de ferrugem, a 80 rs. o maço de meia libra, ou 8$ a caixa com 150 maços: á rua Nova, armazem n. 11.

VELOCIPEDES

com duas rodas, proprios para homem, a 20$ cada um. E de graça, mandando-os vir custam 150$ cada um: vende-se á rua Nova, armazem n. 11.

Grampos de páo para segurar roupa

sendo de madeira, proprios para prender a roupa que se bota a seccar em cordas, a 240 rs. a duzia ou 6$ a caixa com 36 duzias. E' dar, não é vender: á rua Nova n. 11.

PARA ENGENHO

um recebedor e conductor de bagaço da moenda, levando por si o bagaço na distancia que se quizer, economisando o trabalho de duas pessoas. E' talvez o unico que existe nesta provincia: vende-se muito barato, á rua Nova n. 11.

PURPURINA AMRRICANA

Tinta inalteravel

Para escrever e copiar.

E' recommendavel esta especial e excellente tinta pela sua boa qualidade, fluidez e duração, como a melhor e mais inalteravel tinta que se conhece. Não ataca as pennas d'aço e dá tres excellentes copias. E' preferivel a qualquer outra tinta para os livros do commercio e documentos que careçam de longa duração.

UNICO DEPOSITO

na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 75, antiga do Queimado

PERNAMBUCO.

Vende-se

violões, violas e guitarras muito bem feitas, tanto em grosso como a retalho: na fabrica da rua da Roda n. 39.

Lenços de labyrintho

Vende se alguns de muito bom gosto e a preço modico: na rua do Apollo n. 20, escriptorio.

Licor de alcatrão de Guyot a 1$600 o frasco.

Para cura de catharros da bexiga, vias urinarias, pulmões etc. Vende-se na botica Popular da rua da Imperatriz n. 77.

VINHO COLLARES

Vende-se o verdadeiro vinho de Collares, vindo ultimamente pelo vapor *Olinda*, em barril de decimo: na rua da Madre de Deus n. 28.

Fundição da Aurora.

C. Starr & C. em liquidação vendem por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, taixas de ferro batido e coado, alambiques, moendas e meias moendas, rodas e rodetas, e rodas d'agua para engenho crivos e boccas de fornalha, guindastes e bolas, tijolo de fogo (fire brick), cylindros para padaria tanto inglezes como americanos, moinhos todos de ferro, etc., etc.

— Continúa a estar á venda o pequeno sitio da rua da Amizade n. 11 (Capunga): a tratar na rua das Cruzes n. 9, 1º andar. (Dá-se barato).

Pavilhão da Aurora.

Rua da Imperatriz n. 2

O dono deste grande e acreditado estabelecimento de fazendas finas de todas as qualidades, avisa a seus numerosos freguezes que acaba de receber um grande sortimento de vestidos de cambraias brancas bordadas finas para senhora, os quaes vende muito barato, assim como outras muitas fazendas de muito bom gosto, nas quaes fez grande reducção de preços para menos, afim de vender mais barato de que em outra qualquer parte.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte:

Azeitonas em ancoretas.
Amendoas em barricas.
Café moido em massos de 1 libra.
Chapeos do Chile de boa qualidade.
Cognac marca martel fréres.
Enxadas.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.
Dita da Bahia em saccos brancos.
Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.
Fio de algodão da Bahia em novellos.
Fouces.
Maxados.
Nozes.
Obras de palhetas.
Papel proprio para cigarros.
Dito azul para botica.
Palitos para dentes.
Pregos sortidos.
Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedroso na Bahia.
Rolhas.
Rapé popular da Bahia.
Botim em fardos.
Retroz dos melhores fabricantes do Porto.
Tapioca do Maranhão.
Tabaco simonte da Bahia.
Verniz copal.
Vinho do Porto engarrafado, caixa de 12 garrafas.
Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.
Dito muscatel, verdadeiro de Setubal.
Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.
Dito de cajú em caixas de uma duzia.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
GRADES de ferro para cerca.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.

— Vende-se uma casa na Escada, no pateo da feira, junto da casa do Sr. Caldas, por preço commodo: á tratar na rua do Hospicio n. 36.

MUSEO ELEGANTE

N. 1 RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 1

AO BOM TOM

Acaba-se de abrir este importante estabelecimento de miudezas superiores, artigos de luxo e da moda para homens e senhoras; esplendido sortimento de perfumarias dos mais affamados fabricantes de Paris e Londres, como sejam Piver, Lubin, Condray, Regand, Pinaud, Chonneaux, Monpelas, societé hygienique, Gosnel, Rimmil e Piesse Lubin, etc. etc.

Novidades do Museu

Capas e perneiras de borracha, fazenda superior por preco baratissimo, tapetes aveludados muito lindos para sofá e portas, panos de crochet para sofá e cadeiras, grande sortimento de jarros finos de 10$ a.... 25$000 o par.

É MUITO BARATO.

Camisas inglezas com peito de linho muito finas a 52$ e 55$000 a duzia, ditas bordadas fazenda de apurado gosto a 110$ a duzia, as mais finas camisas imitando as de linho por 33$000 a duzia, ceroulas de linho a 34$000 a duzia, ditas superiores inglezas a 44$000.

As mãis de familias.

Encontrarão no Museo Elegante um completo sortimento de roupinhas para recemnascido, corpinhos de fustão e de cambraia bordada a 800 e 1$000, vestido para criança a 2$, 3$ e 4$000, collarinhos bordados com bico para senhoras a 320, 500, rs. colleirinhos e punhos para senhoras a 640, 800 rs. o par, collerinhos e punhos frisados e bordados a 1$000 e 1$500 o par, fazenda que sempre se vendeu a 3$ e 4$000, muito ricas e modernas gollenhas para senhoras, as mais modernas gravatas de filó bordado a 1$000 e 2$000 cada uma.

Labyrintho.

O Muzeu Elegante vende toalhas grandes todas de labyrintho, fazenda que sempre vendeu-se a 14$ e 15$000, por 8$500 fronhas de labyrintho a 640 rs. as pequenas, as maiores a 1$200, bicos rendas tudo por preço baratinho.

Museu Elegante

acha-se provido de um lindissimo sortimento de babadinhos e entremeios tapados e transparentes, e de ricos e modernos espartihos de 4$ a 12$ cada um.

Museu Elegante

recebe por todos os vapores luvas de pellica da primeira fabrica de Lisboa, assim como encontrará as Exm.as familias neste importante estabelecimento um grande sortimento de artigos para casamento, como sejam ricas grinaldas, finissimas meias brancas de seda, ligas, luvas brancas, leques finos, franja branca de seda, fazenda superior, tranças, galões, botões, bicos de blond, fitas de grosdenaples e de setim de n. 1 a 80, ditas de velludo, bicos de crochet branco e preto, verdadeiro bico valencienne, baleias para vestidos, cambraia franceza preta e branca para forro.

Cutilaria do Museu Elegante

Navalhas muito finas, cabo de tartaruga, marfim e bufalo, do affamado fabricante Rodger, canivetes superfinos com cabo de madreperola, tartaruga, marfim, tesouras finas para unhas, costura e cabello, talheres para mesa e para doce, de diversos preços e qualidades, ditos muito finos com cabo de marfim, superiores garfos de metal branco, grande sortimento de colheres para chá, e sôpa de metal muito fino, trinchantes com cabo de marfim por barato preço.

No Museu Elegante

encontrarão as pessoas faltas de vista um completo sortimento de oculos de aro de tartaruga, bufalo e aço, e tambem pencinez de tartaruga, bufalo, aço

Aos cabellos brancos

MUSEU ELEGANTE

vende a muito acreditada tintura ingleza (a qual mostra o seu bom effeito pouco depois de applicada) e o sublime liquido reparador da côr dos cabellos (colorigenio Rigand) que em menos de oito dias dá aos cabellos a sua côr e brilho primitivo, e depois deste tempo só bastará usar de oito em oito dias para conservar o matiz adoptado.

Exposição de lenços

MUSEU ELEGANTE

vende lenços brancos finos a 1$700, 2$700 e já abanhados a 3$500 a duzia, e muito finos de esguião tambem abanhados a 6$500, 7$, 9$ e 12$ a duzia.

ESTÃO-SE ACABANDO.

Reducção de preços para acabar

As mantinhas Olindenses de 1$500 a 1$ cada uma, toalhas para mãos e para pés a 4$500 a duzia, ricos estojos para viagem com todos os accessorios por barato preço.

FLORES E ENFEITES PARA CABEÇA.

O Museu Elegante recebeu ricas grinaldas de côres, e lindos enfeites e chapéos de velludo para as Exms. senhoras, assim como fitas lisas e escossezas muito largas para cinto.

ATTENÇÃO

O Museu Elegante vende perfumarias do acreditado fabricante inglez J. & E. Atkinson, e previne aos amantes do bom gosto, que os artigos vendidos nesta casa são por preços rasoaves e de primeira qualidade.

NO MUSEU ELEGANTE

N. 1 — Rua Estreita do Rosario — N. 1.

DE

FERREIRA, MARTINS & C.

ARARA

ESTÁ VENDENDO O RESTO DE SUAS PECHINCHAS NA RUA DA IMPERATRIZ N. 72

A SABER:

LÃASINHA A 160 RS. O COVADO

Vende-se lãsinhas para vestidos de senhoras e meninas, pelo barato preço de 160, 200 e 400 rs. o covado.

CHITAS LARGAS A 200 RS. O COVADO

Vende-se chitas francezas para vestido de casa, á 200, 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS. O COVADO

Vende-se cassas francezas para vestidos á 240, 280, 400 e 440 rs o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RS. O COVADO

Vende-se alpacas de cores para vestido de senhoras á 500 e 640 rs. o covado.

BRILHANTINA BRANCA A 500 RS. O COVADO

Vende-se brilhantina branca á 500 rs. o covado

FUSTÃO DE CORES A 360 RS. O COVADO

Vende-se fustão de cores para vestidos á 360 rs. o covado.

ALPACAS PRETAS A 500 RS.

Vende-se alpacas pretas á 500, 640 e 800 rs, ditas de listas assetinadas boa, para acabar.

ALGODÃO DE LISTA A 160 RS. O COVADO

Vende-se algodão de lista para roupa de escravo, á 160 rs. o covado.

BRIM LONA A 500 RS. O METRO

Vende-se brim lona pardo para calças de quem trabalha por ser muito forte, á 500 rs. o metro ou 360 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 500 RS.

Vende-se chales de cassa branca á 500 rs. cada um.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400

Vende-se cobertores de algodão á 1$400 para acabar.

CHALES DE MERINO' ESTAMPADOS A 2$

Vende-se chales de merinó estampados á 2$000 e 2$500 para liquidar-se

CORTES DE GANGA ESCURAS A 800 RS.

Vende-se cortes de ganga para calça de homem á 800 rs., para liquidar-se.

LENÇOS BRANCOS A 2$000

Vende-se lenços brancos á 2$000 á duzia, para acabar.

BRAMANTE DE LINHO A 2$800 O METRO

Vende-se bramante de linho com 10 palmos de largura proprio para lençoes á 2$800 o metro.

COBERTAS DE CHITAS A 2$500

Vende-se cobertas de chitas 2$500 cada uma.

RESTO DE COLARINHOS

Vende-se um resto de colarinhos de papel á 200 rs. á duzia.

MADAPOLÃO A 3$200 A PEÇA

Vende-se peças de madapolão enfestado á 3$200, ditas inglezas com 24 jardas á 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 8$, 9$ e 10$.

CORTES DE CASEMIRAS DE CORES A 5$

Vende-se cortes de casemiras de cores á 5$000.

ALGODÃO DE 20 JARDAS A 3$800

Vende-se peças de algodão com 20 jardas á 3$800, 5$, 6$ e 7$.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 3$500

Vende-se cortes de casemira preta para calça á 3$500, 4$ e 5$ para liquidar-se.

CORTES DE CAMBRAIA A 2$500

Vende-se cortes de cambraia de cores á 2$500 para liquidar-se

Vende-se 2 registro e 1 candieiro para gaz, na rua da Imperatriz n. 72

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE ROUPA FEITA

Vende-se palitots de panno preto saccos, a 6$, 8$ e 10$, ditos de casemira de cores á 5$ e 6$, ditos de alpaca preta á 3$ e 4$, ditos de brim de cores á 1$500, 2$ e 2$500, ditos de meia casemira á 2$ e 3$, ditos fraques de casemiras de cores á 8$ e 10$, colletes de brim de côres á 1$ e 1$500, ditos de casemira de côres á 2$000 2$500 e 3$500, ditos pretos de panno, e de casemira preta, á 3$500 e 4$, ditos de merinó para luto e bombazina, á 3$ e 4$, calças de casemira de côres, á 4$ 5$, 6$500 e 8$, ditas de ditas preta, para 6$, 6$500, 8$ e 8$500, ditas de brim ordinario, á 1$, 1$600, 2$ e 2$500, para acabar, ditas para luto de alpaca de corda, e princesa á 3$ e 3$500, ditas azues para escravos á 500 rs, ditas de algodão de lista á 800 rs, camisas de riscado para serviço do campo á 800 rs. e 1$000, para liquidar-se, outras muitas roupas feitas que se vendo sem reserva de preço, entre essas roupas feitas, tem algumas defeitos, o que se vende mais barato do que está annunciado.

GOLLINHAS PARA ACABAR

Vende-se gollinhas para senhoras e meninas á 100 e 200 rs.

GOLINHAS E MANGUITOS PARA LIQUIDAR-SE A 500 RS.

Para liquidar-se vende-se golinhas de traspasso, muito bonitas á 200 rs. cada uma.

NOVIDADE

Roga-se a todos os devedores da massa fallida de Guimarães & Silva, denominado Jardim das Damas, o favor de vir saldar suas contas ou debitos mais breve possivel, que assim não fizer será seu nome declarado por extenso neste Diario, derijam-se rua da Imperatriz n. 72.

COMVEM LER

Precisa-se fallar com os seguintes Srs. a negocio que lhe diz respeito a seus interesses, na rua da Imperatriz n. 72.

Augusto Ferrira Martins Ribeiro.
Baltazar Marques de Oliveira.
José Thomaz do Nascimento
Manoel da Costa Travassos
Sebastião Antonio de Albuquerque.
Adelino da Silva Pinto.
João Isidoro da Costa Jambozeiro Junior.
Ignacio Francisco Gomes.
José Roberto do Nascimento.
Feliciano da Cunha C. de Albuquerque.

LOJA DO CYSNE

64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64

DE

FIGUEIREDO & LOPES.

Esta nova loja acha-se completamente sortida de fazendas de gosto de todas a qualidades, tanto de seda como de lãa, linho e de algodão, e desejando seus proprietarios dar sahida ás mesmas estão resolvidos a vende-las por preços tão modicos e accommodados ao interesse de todos que por certo agradarão aos pretendentes.

Os proprietarios desta loja convidam, por tanto, ás excellentissimas familias, aos mascates e á todos em geral, a visitarem sua supradita nova loja e se offerecem a dar as mostras e mandar as fazendas ás casas, promettendo toda a commodidade nos preços e sinceridade no trato.

Grosdenaples preto.

Ha um completo sortimento deste artigo que vendemos por preços baratissimos.

Grosdenaples de côres

Temos os mais lindos grosdenaples de cores de superior qualidade, que vendemos por preços baratissimos, por termos feito uma grande compra.

Poupelinas de côres.

Recebemos um sortimento completo, tanto com flores como em xadrez, e vendemos por menos que outro qualquer.

Setins de cores.

O Cysne recebeu os mais lindos setins de cores, tanto macáo como de outras qualidades, que vendemos por menos que outro qualquer.

Alpacas.

Ha um bonito sortimento, tanto lavradas como lisas e por preços commodos.

Lãs com listra de seda.

O Cysne recebeu lãas com listras de seda de lindos padrões, e preço commodo.

Ditas lisas de uma só côr a 400 rs o covado.

Ditas com xadrez padrõs muito modernos que vendemos por 500 rs. o covado, é pechincha.

Madapolões.

O Cysne tem um completo sortimento de madapolões de todos os preços e qualidades.

Temos uma qualidade de madapolão francez que é especialidade, tanto no preço como na qualidade.

Camisas bordadas.

Temos camisas bordadas do melhor gosto, proprias para casamento, que vendemos muito barato.

Camisas francezas e inglezas.

Temos camisas desde o preço mais barato até ao mais caro, e neste artigo temos uma qualidade que vendemos a 3$000, e para a qual chamamos a attenção dos nossos freguezes.

Camisas de flanella de côr.

Fizemos uma compra de camisas de flanella de côr, que vendemos por baratissimos preços.

Ditas de meia de todos os preços; temos uma qualidade muito superior com listras de côr, que vendemos barato.

Tiras bordadas.

O Cysne tem tiras bordadas largas e estreitas, a sim como, entremeios bordados, tapados e transparentes, que vende por menos que outro qualquer.

Casemira de côres

Temos um bonito sortimento de casemiras de cores e pretas, que vendemos muito barato, assim como um sortimento de pannos pretos.

Casimira de Vienna.

Ha casimiras de Vienna com xadrez, gostos bonitos e de superior qualidade.

Tapetes.

Temos lindos tapetes para guarnição de sala, desde os maiores até os menores, e os preços são baratissimos.

Cortinados

para cama e janellas.

Temos o melhor sortimento deste artigo, tanto para cama como para janellas, os preços são por menos que em outra parte.

Tambem temos cambraia para cortinados, que vendemos por barato preço.

Fustões brancos.

Temos lindos fustões brancos com listrinhas, proprios para roupas de meninos e mesmo de senhoras.

Cortes brancos de cassa

Recebemos cortes brancos com listra bordada, proprios para bailes, fazenda nova e de bom gosto, é baratissimo.

Colxas brancas e de côres.

Temos colxas brancas, grandes e pequenas, e tambem temos de côres de superior qualidade e barato preço.

CHALES.

O Cysne tem um bonito sortimento de chales de merinó de cores e pretos, com franjas de seda, e entre estas qualidades ha uns que vendemos por 2$500, e que seu preço foi de 4$000.

Espartilhos.

Ha espartilhos de todos os tamanhos e das melhores qualidades.

Cambraias de côres.

Temos cambraias de côres proprias para roupas de meninos e de senhora de lindos padrões e optima qualidade.

Meias para homens e senhoras

O Cysne tem completo sortimento de meias, tanto para homens como para senhoras, meninos e meninas.

Fazendas para luto.

Temos fazendas para luto, de todas as qualidades, como sejam: alpaca, contão, princeza, merinó, cambraias, lãas pretas, etc. etc.

Cambraias brancas.

Ha um completo sortimento de organdys com listra assetinada de lindos gostos e modernos.

Rua da Imperatriz n. 64.

Muitas outras fazendas temos que poderiamos annunciar, mas por se tornar enfadonho ao respeitavel publico deixamos de o fazer. Podemos garantir que os nossos preços farão differenças de outra qualquer casa, pois estamos resolvidos a vender pelo custo para fazer dinheiro.

GRANDE ARMAZEM

DE

LOUÇA, PORCELANA, VIDROS

E

CHRYSTAES

DE

PEREIRA, IRMAÕS

Rua Primeiro de março n. 15, outr'ora rua do Crespo n. 15.

Ao respeitavel publico em geral e particularmente aos seus numerosos amigos participam Manoel Joaquim Pereira e Manoel José da Costa Pereira, que acabam de fundar um rico e sumptuoso armazem de louça, porcelana, vidros e chystaes á rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 15, sob a razão social — Pereira & Irmãos.

A longa pratica e conhecimentos de que dispõem os annunciantes neste ramo de commercio, a que, ha muitos annos, se dedicam, os tem habilitado a satisfazer as necessidades da população desta provincia e suas limitrophes, offerecendo aos consumidores maiores vantagens do que qualquer outro estabelecimento deste genero.

O respeitavel publico, dignando-se de visitar este novo estabelecimento commercial, verificará por si mesmo o que os annunciantes vem de dizer.

Cofres de ferro de differentes tamanhos.
Prensas de ferro para copiar cartas.
Chapas de ferro gavalnisadas para telheiros.
Tachos de ferro para assucar.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Machinas á vapor e de cortar fumo.
Carrinhos de mão para saccos e atterros.
Venezianas para janellas.
Balanças decimaes e outras.
Fogões de ferro.
Enxofre salitre, etc. etc.

Estes artigos acham-se a venda casa dos importadores

SHAW, HAWKES & C.,
RUA DA CRUZ N. 4.

LOJA DA CONQUISTA

Rua do Cabugá n. 6

DE

Antonio Francisco dos Santos & C.

Este novo estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de objectos de gosto e interamente novos, a saber;

Poupelinas de seda, com lindos desenhos.
Nobresa de seda de côres e preta.
Cortes de cambraia bordados
Grande sortimento de lãas e alpacas para vestidos.
Cortinados ricamente bordados para cama.
Granadinas brancas, fazenda nova.
Saias e camisas bordadas para senhora.
Tapetes de todos os tamanhos.
Crochets para cadeiras e sofá.
Colchas de lãa e seda para cama.
Casaquinhos de gorgorão preto.
Ricos enxovaes para baptisados.
Chapelinas e chapéos para senhoras, o que ha de melhor.
Lenços de linho, camisas lisas e bordadas para homem.
Bramante de linho e atoalhado.
Balões com as desejadas anquinhas.

Os proprietarios da Conquista prestam-se a ir ou mandar com qualquer objecto em qualquer casa que para isso lhes mandem unicamente o nome da rua e numero da morada.

IMPORTANTE LIQUIDAÇÃO NO BAZAR DA MODA

De um grande sortimento de perfumarias finas, dos afamados fabricantes de Paris—E. Coudray—Ed. Pinaud—L. Legrand—Violet—Gellé Freres—Mompelás—Bleuse-Hadancourt—Cottance—e do muito acreditado—G. Rieger de Francfort.

Recebido tudo directamente dos mesmos perfumistas, e vende-se pelos admiraveis preços seguintes:

Pomadas finas de E. Coudray

Em lindos vasos de porcelana sortidos duzia	20$000
Dita milanesa	20$000
Dita flor de larangeira	8$000
Dita transparente	9$600
Dita schic-schic	10$800
Dita de viagem	20$000
Dita cosmetiques superfinos a 2$500, 5$000 e	7$500
Dita cold cream para o rosto duzia	11$000
DE G. RIEGER.	
Dita moella de Boi	11$000
Dita genuina	12$000
Dita philocome grandes	14$000
Dita dita pequenos	9$000
Dita Duqueza	24$000
Dita chineza para os bigodes	6$000
Dita cosmetiques duzia 7$000, 11$000 e	14$000
DE MOELPMÁS	
Dita surfina duzia	9$500
Dita de urso idem	11$000
Dita cosmetique fino	7$000
DE BLEUSE-HADANCOURT	
Dita da Exposição duzia	24$000
Dita—especial do Bazar da Moda	9$000
DE COTTANCE	
Dita mandarina em latas duzia	800
Dita menages idem	1$200
Dita universal idem	1$800
DE VIOLET	
Dito cold-cream para o rosto duzia	11$000

Oleos superiores

DE E. COUDRAY	
Oleo superfino duzia 5$800, 4$800 e	2$800
Dito E. Coudray duzia 5$800 e	9$500
Dito philocome idem	9$500
DE G. RIEGER	
Oleo philocome duzia	11$000
DE COTTANCE	
Oleo philocome duzia	9$000

Aguas para toilettes

DE E. COUDRAY	
De colonia superior duzia 5$300 10$500, 13$000, 15$500, 20$500, 23$, 56$500 e	61$000

DE G. RIEGER	
Agua dentrifice duzia	11$000
DE L. LEGRAND	
Agua de flores de Orisa duzia	20$000
Agua dentrifice Elixir idem	18$000

Extractos superiores

E. COUDRAY	
Extracto de sandalo duzia	13$000
Bouquet dos Alpes	30$000
Diversos finos duzia 4$500 e	5$500
DE E. RIEGER	
Essencia de rosas duzia	20$000
Triple extraxto	14$000
Idem	21$000
Idem	11$500
Idem	21$000
Idem sortidos	20$000
Bouquet do Reino	40$000
DE MOMPELÁS	
Das bonitas damas duzia	18$000
DE ED. PINAUD	
Bouquet—Jardim da Italia duzia	23$000
Essencia de violetas idem	23$000
Jockei—Club idem	10$000

Pós finos

DE E. COUDRAY	
Chinezes para os dentes duzia	5$600
Dentrificios idem	8$000
De arroz em ricos vasos de porcelana dourada duzia	32$500
Em pacotes duzia 4$ e	7$000
DE G. RIEGER	
Pós dentrificios superiores duzia	17$000
DE MOMPELÁS	
Lindas caixas com pós de arroz duzia 14$ e	20$000

Sabonetes

DE E. COUDRAY	
Violetas do Bosque duzia	9$000
DE G. RIEGER	
Transparentes finos duzia 6$500, 9$500 e	11$500
DE ED PINAUD	
Transparente fino duzia	16$000
DE VIOLET	
Flor de arroz duzia	7$500
DE GELLER FRERES	
Em forma de rosa	3$500
DE COTTANCE	
Bresiliennes duzia	1$500

AVISO

Vende-se por atacado em duzias e desconta-se 10 0/0 á quem comprar e pagar á vista quantia superior á 100$000.

José de Souza Soares & C.

Rua Nova n. 20 (hoje do Barão da Victoria) esquina da santo Amaro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Para os Srs. de engenho vêr.

Chita, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita, para roupa de escravos, a [illegible] ; na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

RELOGIO

de ouro e prata

dos fabricantes mais acreditados da Europa, o melhor que se póde desejar [illegible], para [illegible] vende-se por preços até hoje desconhecidos na loja de [illegible] — rua do Cabugá n. [illegible]

Moreira Duarte & C.

LITTERATURA

O castello de Wildenborg.

Continuação.

O coronel alludia imprudentemente a duas enormes machinas inventadas por Targona, as quaes não poderam chegar a funccionar; consistiam ellas n'uma especie de castello fluctuante, que devia impedir os navios hollandezes de penetrarem na barra de Ostende, e bem assim n'uma ponte volante que deveria facilitar aos sitiantes o ingresso na praça bloqueada. Desgraçadamente, as descommunaes proporções destes dous machinismos obstava a que delles se fizessem uso. Por isso tambem as duas infelicidades successivas do engenheiro romano deixaram desenganados aquelles que suppunham Targona um novo Archimedes.

Perante aquella insinuação, o italiano sentio referver-lhe o sangue nas veias, e, fixando Catritz com olhos enfurecidos, ter-lhe-hia sem duvida retribuido com usura, se o archiduque, prevendo a tempestade, não interviesse apressadamente, dizendo:

— O coronel Catritz é um bravo e intrepido militar, e bem sabe o apreço em que o tenho; todavia não me merece menos consideração o zeloso e inventivo engenho do Sr. Targona. Neste cêrco famoso cada qual tem feito o melhor possivel o seu dever. Nas emprezas gigantescas, se nem sempre o resultado corresponde aos esforços empregados, não se deve attribuir a culpa a quem as concebe. Em nome, pois, da união que tanto importa manter entre todos, deixemos-nos de allusões ao passado.

Chegou a palavra ao barão de Balançon, o qual disse:

— Ninguem seguramente deseja mais do que eu vir ás mãos com a gente dos Estados Geraes, mas na actual conjunctura não convêm correr o risco de uma batalha regular: acho preferivel guardar as posições tomadas e conservarmo-nos na defensiva.

— Não vejo — disse Spinola — inconveniente em que Luiz de velasco destaque algumas tropas do seu commando para correr sobre os hollandezes, estacionados em Cadzand; o numero dos sitiantes póde considerar-se na proporção de dez para um em relação aos sitiados.

— Como se engana o meu charo mestre de campo! — replicou o marquez com a sua particular vivacidade — Acautele-se, pois, com o seu plano enthusiastico de defender os aproxes e desalojar os Estados do seu ponto na ilha de Cadrand, por quanto o principe Mauricio póde-se aproveitar dessa operação militar para vir em auxilio da praça e dar-nos batalha mesmo debaixo das fortalezas de Ostende.

— Lance os olhos sobre esta carta—disse o commandante Suarez, mostrando um plano de Ostende— e certificar-se-ha das antagens por nós obtidas desde o começo do cêrco. Os trabalhos avançados do inimigo estão em nosso poder, as nossas tropas estão alojadas no Polder e quadrados do sul, e a oeste as baterias do conde de Bucquoi guardam efficazmente a nova bahia. Para que, pois, abandonar um successo talvez proximo com o unico fim de inquietar as tropas hollandezas, de quem pouco temos a receiar pelo lado de Ecluse?

— De tudo o que tenho ouvido — disse o archiduque, resumindo a discussão— parece-me tirar a conclusão de que o unico partido é estreitar cada vez mais o cerco da cidade. Acham-se em marcha novas tropas, destinadas a reforçarem as nossas fileiras rareadas. Meus amigos, façamos mais algum esforço e será nossa a praça! Deus não deixará sem resultado tanta coragem e perseverança o céo associa-se á nossa causa, porque é ella a da religião, minha e de nós todos!

— Essa causa defende-la-hemos até á morte! — bradaram todos aquelles intrepidos capitães, electrisados com as palavras de Alberto— Sim, é forçoso que fique reduzida a pó essa guarida da rebellião e da heresia, e que os estrangeiros que venham visitar-lhe as ruinas perguntem no porvir onde fôra situado Ostende, essa nova Troia, que tantas lagrimas e sangue ha custado!

— Meus amigos, — redarguio o archiduque— repito lhes que se me confrange o coração, quando me lembro que ha tres annos a esta parte se está dilacerando a flôr das nossas tropas em escaramuças e assaltos inuteis, consumindo-se ao mesmo tempo os elementos de prosperidade nacional, enfraquecendo-se o credito publico, e sacrificando-se desapiedadamente ás urgencias de um assedio longo e difficil os redditos destas ferteis regiões! Bem sei que somos arguidos com o fundamento de que arrostamos com todas estas calamidades sem que possamos em troca obter mais do que um montão de ruinas, dado o caso de nos apossarmos da cidade, mas esta asserção é de todo o ponto falsa, porque o nosso principal fim é desembaraçar a Flandres de um inimigo incommodo, restituir as terras á agricultura, affastando da sua superficie um numerosissimo exercito, que, apesar dos nossos esforços em o conter, vai commettendo excessos e assolando o paiz.

— E ha perigos — acudio Spinola — que não veem dos inimigos, difficuldades contra as quaes temos que lutar: á medida que obtemos vantagens sobre os sitiados, parece que a traição, o espirito da revolta e o enervamento vão progredindo no exercito, coincidindo para annullarem os nossos esforços! A ausencia produzida pelos desertores e amotinados faz rarear as nossas fileiras tanto como as balas dos hollandezes; creio mesmo que suggestões estrangeiras fomentem o terror e desanimação nas nossas tropas, por quanto o espirito dos nossos melhores soldados vacilla, cedendo a supersticiosos receios! Ignoro por que occultos meios operam os mal intencionados, mas é certo que ultimamente apparições sobrenaturaes, espectros e phantasmas de toda a especie invadem tendas e barracas, a ponto de fazerem desertar os soldados, que se julgam perseguidos por legiões de demonios e espiritos maleficos. As sentinellas abandonam os pontos e preferem soffrer os rigorosos castigos disciplinares a permanecerem de noute em lugares isolados!

Spinola relatou então os factos descriptos no capitulo precedente.

— Destes boatos assustadores — proseguio o general—tiram partido as quadrilhas de ladrões, exercendo suas rapinas: a disciplina vai affrouxando; o medo tem-se ramificado até pelos veteranos! E' um panico que produz funestissimos effeitos! Para exemplo, mandei varar alguns soldados mais pusillanimes, mas não ganhei nisso: estou convencido de que o principe Mauricio não é estranho a esta estrategia, a qual recorreu a sua astuciosa politica com um resultado que excede todas as previsões. Ha muito que numerosos emissarios delle excitam secretamente os nossos soldados á revolta e deserção: o mais perigoso daquelles mofinos é um tal Valdejas, que figurou no episodio ha pouco relatado. Antigo brigadas no regimento de Biglia, ha muito que abandonou o corpo para se pôr á frente de uma quadrilha de amotinadores que actualmente percorrem a Flandres.

— Lembro-me desse homem — disse o conde de Biglia — e posso attestar que é o libertino mais atrevido do mundo inteiro.

— Esse Valdejas usa do titulo de *Eletto*, como o chefe dos rebeldes de Hoogstraeteen, em cuja seita está filiado. Segundo as informações obtidas, sei que tem o seu quartel-general na floresta proxima a Oudembourgo, que se estende até Thourout e Roulers. Emprehendedor, activo e audaz, percorre tudo, muda de vestuario varias vezes ao dia e goza de grande autoridade. Foi uma vez preso, mas evadio-se da prisão sem ninguem saber como. Os mais credulos suppoem isso devido á sciencia da magia, a que é dado. Alguns desertores postos em torturas declararam que elle tinha numerosas ligações no exercito hespanhol, sendo protegido pelos differentes chefes. Esta hypothese é tão inverosimil, que não merece credito algum; mas, em todo o caso, esse Valdejas é um inimigo perigoso, de que convêm desembaraçarmo-nos. Não se deve duvidar de que elle seja um instrumento indirecto de Mauricio de Nassau, por quanto, como sabem, os rebeldes de Hoogstraeteen estão de ha muito em contacto com este principe.

Quando Ambrozio Spinola cessou de fallar, Fernando Wyts, senhor da Bonchardérie e coronel do regimento de Biglia, exprimio se nos seguintes termos:

— As proezas desse Valdejas não me são desconhecidas. A minha familia habita o antigo castello de Wildenborg, a algumas leguas daqui, na grande charneca do Bulscampuelt. Os camponezes dos arredores, onde elle de vez em quando apparece para lançar seus tributos de dinheiro e viveres, conhecem-o pelo titulo de *Eletto*. Consta-me que tem o seu centro de reunião n'um grande aceiro da floresta Oudhulst, a que elle e os seus sequazes chamam o *Cemiterio Hespanhol*, porque é alli que dão á morte os do nosso exercito que agarram e se negam a servi-los, sendo certo que todas as suas operações são subordinadas ás ordens dos rebeldes de Hoogstraeteen.

— Meus senhores,—acudio o archiduque —convêm antes de tudo expurgar a Flandres dessa horda de salteadores. Ha muito que encarreguei o conde Fernando de Berg de dispersar os rebeldes de Hoogstraeteen, mas elles teem sabido frustrar todas as suas diligencias. Apraz-me confiar a algum valoroso capitão o cuidado de me trazer ligado de pés e mãos esse biltre de Valdejas. O conde de Isenghien será homem que se encarregue deste serviço?

— Estou sempre ás ordens de vossa alteza—respondeu o joven Heitor Vilain, ao qual foram dirigidas aquellas palavras — e folgo de ter esta occasião de dar á sua alteza uma prova do meu zêlo.

— Nunca esperei menos da sua lealdade. Ponho á sua disposição trezentos homens decididos, desses que se não arreceiam de phantasmas, e conto que desde já começará a dar caça áquelles miseraveis. E' vergonha vermos as importantes operações do cerco perturbadas por tão insignificantes obstaculos. A mordedura da mosca não deve embaraçar o corsel na sua carreira!

— Espero que vossa alteza ficará contente do meu serviço, na certeza de que não será culpa minha, se dentro em poucas semanas a cabeça de Valdejas não apparecer exposta n'uma lança á vista do exercito hespanhol!

— Se sua alteza o permitte; — disse o senhor da Bonchardérie — porei á disposição do senhor de Isenghien para seu quartel nessa expedição o meu castello, no qual ficará mais ao alcance do inimigo.

— Acceito gostosamente a offerta, — redarguio, sorrindo-se, o archiduque— a qual considero uma nova prova da sua dedicação pela minha pessoa.

Tomadas estas medidas, dissolveu-se a reunião.

O archiduque voltou a Bruxellas para junto de Isabel e os diversos commandantes do exercito foram tomar os postos de que estavam encarregados.

III

A CABANA DE UM ONDLANDER.

— Que é isso, Josquin? Vens tão affadigado e tremulo?.. Dar-se-ha caso que a menina Maria te puxasse as orelhas? Porventura se recusa ella a vir ver a minha pobre mulher?

— Não, meu pai, mas eu vi... Corri tanto, que perdi o folego!

— Vistes o lobis-homem?... Vens tão desfigurado!

— O que eu vi assemelha-se bem aos demonios: são tres homens vestidos de negro, com grandes espadas e taes como nunca vira por estes sitios! Que figuras, meu Deus!

— Que homens?.. Explica-te, Josquin! Tu não eras medroso!

Este dialogo tinha lugar em frente de uma barraca de pobrissimo aspecto, situada á beira de uma vereda solitaria que ia dar á grande charneca de Bulscampwelt, entre Bruges e Thielt.

Josquin era um robusto rapaz de quinze a dezeseis annos, com a cabeça um pouco mettida entre os hombros, baixo, mas cheio de vivacidade. Os cabellos, nunca affeitos a carapuça qualquer, tinham a côr pardacenta que a acção do sol e da chuva dá á cabelleira dos camponezes da Flandres; os olhos negros indicavam malicia; os grandes dentes poidos com o uso do pão de centeio, eram de notavel brancura; os grossos e rubicundos labios, e a tez morena, imprimiam-lhe na physionomia um todo agradavel e insinuante. Todo o seu vestuario consistia n'uma camisa de linho grosso, cingida no pescoço, e uma especie de calções do mesmo tecido; as pernas andavam nuas, e, á falta de meias, tinha os calosos pés cobertos de uma crusta de lama secca, que lhe defendia a notavel delicadeza das asperidades do sólo.

O seu interlocutor, chamado Yzerbyt, era de estatura elevada, membros musculosos e hombros largos—completo exterior de rusticidade. Como Josquin, vestia camisa de grosso panno, sendo a cobertura inferior do corpo até ao joelho composta de bocados de meias de lã cozidos uns aos outros.

— Não, meu pai, não sou medroso, mas assevero-lhe que elles teem bem má cara!

— Serão elles da quadrilha dos rebeldes acampada no bosque que fica para além da nossa charneca?

— Pela fealdade, não duvido que seja dessa gente.

— Pois é mau indicio! A presença dessa gente não annuncia cousa bôa... E que direcção tomaram?

— Voltava eu do castello de Wildenborg, onde, segundo a sua ordem, fui pedir á menina Maria para vir ver a sua boa mulher moribunda. Desviei-me da estrada para examinar um ninho de passaros, mas de repente volto-me e dou de frente com os taes mal encarados, assentados no tronco de uma arvore. Espantado, largo a correr. Fartaram se de gritar para que parasse e lhes ensinasse o caminho, que haviam perdido, mas eu, sem dar cavaco, corri até aqui... Meu Deus—proseguio elle, occultando-se por detraz daquelle a quem chamava pai— elles ahi véem!

Com effeito, acabavam de chegar alli tres homens de elevada estatura, aspecto audaz e andar firme. Vestidos todos quasi uniformemente, traziam sobre o ridiculo trajo uma pequena charpa azul. Aquelle que parecia o chefe tinha no chapéu uma penna de gallo, collocada perpendicularmente, e a cintura duas pistolas de desmedido tamanho: o seu rosto era sinistro, as feições irregulares e descôradas por prematuras paixões; os olhos negros, de aspecto carregado pelas espessas sobrancelhas, os labios delgados cobertos por um bigode afilado, o porte todo marcial, tal era o aspecto do estrangeiro. Os dous companheiros, que, assim como elle, usavam gibão de panno pardo e calções vermelhos, não tinham aspecto menos patibular.

(*Continuar se-ha*)

VARIEDADE

OS PRISIONEIROS INSURGENTES.—Os insurgentes parisienses prisioneiros confirmam com o seu procedimento a asserção de que a maior parte d'elles são prisidiarios.

Mil e quinhentos foram mandados n'um trem para a Bretanha, e, durante o trajecto os que occupavam um dos wagons, apoderam-se de uma sentinella encarregada de vigia-los, assassinaram-a e arremessaram-a á via por uma das portinholas. Ao chegarem a Belle-Isle, os assassinos foram fuzilados.

—

OMER-PACHA.—Um correspondente inglez, dando noticia da dolorosa impressão que causou em Inglaterra a morte de Omer-Pachá, gram-vizir e generalissimo dos exercitos da Turquia, com o qual, desde a guerra da Criméa, os militares inglezes e francezes mantinham cordiaes relações, accrescenta o seguinte:

« A vida de Omer Pachá foi um romance. Nascido em 1806 (o correspondente diz em 1801, talvez por engano) nas costas italianas do Adriatico, chamava-se Miguel Lattas e era christão. Primeiramente engenheiro e depois empregado n'uma grande casa turca de commercio, acceitou o islamismo, tomando o nome de Omer, e como tal foi professor n'uma escola militar de Constantinopla. Kosrew-Pachá, então ministro da guerra, adevinhou o genio de Omer e aos 33 annos fe-lo ajudante do seu estado maior. Omer destinguio-se nas insurreições da Syria e Albania, e na de Kurdistan. Em 1848, sendo já Pachá, combateu a politica dos russos na Valaquia e em 1852 suffocou a insurreição dos monte-negrinos.

« Em junho de 1853 as tropas russas marcharam contra a Valaquia e a Moldavia, e então Omer-Pachá foi nomeado generalissimo dos exercitos turcos. A 4 de outubro e no mez seguinte bateu os russos, fazendo o mesmo na Eupatoria em 17 de fevereiro de 1855. Unido mais tarde a Canrobert e a lord Raglan, tomou parte nas operações sobre Sebastopol. Em 1867 acabou com a insurreição da Creta.

—

MENOTTI GARIBALDI.—Dizem de Londres que o general Menotti Garibaldi, acompanhado do general de Albeca, commandante de uma brigada de caçadores estrangeiros pertencente ao exercito dos Vosges, abandonara no dia 22 de abril, pela manhãa Putney House, proximo áquella capital, onde estava hospedado em casa do coronel Chambers, membro do parlamento.

Menotti Garibaldi dirige-se directamente á Italia por Bruxellas e Munich, e vai reunir-se com sua familia em Contarizaro.

No mesmo dia 22 recebera Menotti Garibaldi a participação official da sua nomeação de membro da communa de Paris. O general declarou que não pensava intervir de modo algum nos assumptos internos da França, mas que teria sempre a sua espada ao serviço do paiz ao qual a Italia deve a sua unidade.

—

TRISTE ENGANO.—Diz o *Gaulez*, que em Paris fôra fuzilado um tal Thienot por equivoco! O engano deu-se por haverem dous presos do mesmo apellido, um condemnado, á morte e outro a cinco dias de prisão por uma falta de policia. Este ultimo soffreu a pena imposta ao primeiro, e a communa, para *remediar a falta* por ella commetida, votou uma pensão para a viuva.

Por estes enganos bem se póde avaliar o estado em que por lá andam os negocios publicos.

—

PROPHECIAS.—Não deixam de ser curiosas as seguintes prophecias de Proudhom e de Victor Hugo, nas quaes os seus autores pareciam advinhar já, no tempo em que as compozeram, as desgraças que actualmente affligem a França.

A de Proudhon diz o seguinte.

« A revolução social não poderia conduzir senão á um immenso cataclismo, cujo effeito immediato seria:

« Esterilisar a terra;

« Metter a sociedade n'uma camisa de forças:

« E se fosse possivel que similhante estado de cousas se prolongasse sequer por algumas semanas,

« Fazer perecer por uma fome repentina tres ou quatro milhões de homens.

« Quando o governo se vir sem recursos, quando o paiz se encontrar sem producção nem commercio;

« Quando Paris, esfaimado e bloqueado pelos departamentos, que nem pagarão nem expedirão, se vir de modo que nada possa entrar nelle;

« Quando os operarios, desmoralisados pela politica dos clubs e pela inação das officinas procurem modo de viver, não importa como;

« Quando o Estado requisitar a prata e as joias dos cidadãos para manda-las para a casa da moeda;

« Quando as visitas domiciliarias sejam o unico modo de cobrar as contribuições;

« Quando quadrilhas esfaimadas, percorrendo o paiz, organisem o roubo;

« Quando o lavrador, guardando as suas cearas armado de espingarda, abandone a cultura:

« Quando a primeira colheita for roubada, a primeira casa arrombada, a primeira igreja profanada, a primeira teia incendeiada;

« Quando se derramar o primeiro sangue;

« Quando cahir a primeira cabeça;

« Quando a desolação reine por toda a França;

« Oh: então sabereis o que é uma revolução social.

« Uma multidão desenfreada, armada, ebria de vingança e de furor.

« Chuços, machados, espadas desembainhadas.

« A população triste e silenciosa, a policia no lar da familia, as palavras escutadas, as lagrimas observadas, os suspiros contados o silencio espiado, a espionagem e as denuncias.

« As requisições inexoraveis, os emprestimos forçados e progressivos, o papel-moeda sem valor.

« A guerra civil com o estrangeiro nas fronteiras.

« Os procausulados implacaveis, a junta de salvação publica, uma junta suprema com coração de bronze.

« Taes são os fructos da revolução chamada democratica social,

« Repillo com todas as minhas forças o socialismo, impotente, immoral, só proprio para fazer victimas e ladrões.

« Declaro-o na presença dessa propaganda subterranea, desse sensualismo descarado, dessa litteratura enlameada, dessa mendicidade, desse entumecimento de intelligencia e de coração, que principia a apoderar-se de uma parte dos trabalhadores. Estou puro das loucuras socialistas.—P. J. Proudhom. »

A prophecia que Victor Hugo escreveu em 1848, e que a communa de Paris tem já tractado de realisar, diz assim:

« O socialismo e a republica vermelha é tudo um; elle abaterá a bandeira tricolor para hastear a vermelha. Do metal da columna Vendome fará dinheiro. Arrastará a estatua de Napoleão e levantará a de Marat. Supprimirá a academia, a Eschola Polytechnica e a Legião de Honra. A' nobre divisa de liberdade, igualdade e fraternidade accrescentará: ou a morte. Provocará a banca-rota. Arruinará os ricos sem enriquecer os pobres. Destruirá o trabalho, que é o que dá o pão a cadaum. Abolirá a propriedade e a familia. Passeará com as cabeças cortadas espetadas nas pontas dos chuços. Encherá as prisões de suspeitos e esvazia-las-ha por meio da carnificina. Fará da França a patria das trevas. Affogará a liberdade, matará as artes, decapitará o pensamento e negará a Deus. Porá em acção essas duas machinas fataes que não funccionam uma sem a outra: o molde dos titulos de credito e a guilhotina. N'uma palavra, fará a sangue frio o que os homens de 93 fizeram no arrebatamento do delirio, e por detraz do grandiosamente terrivel que nossos pais presenciaram mostrar-nos-ha o terrivel junto com o mais ruim e o mais baixo. »

Falta agora saber o que Victor Hugo de 1871 pensará da sua prophecia de 1848.

—

O EX-IMPERADOR DOS FRANCEZES.—Napoleão completou no dia 20 de abril 63 annos. Diz uma correspondencia de Londres que está restabelecido das suas ultimas doenças e que não é certo que pense em retirar-se para a ilha de Whigt nem para a Escocia, apesar das grandes propriedades que se suppõe comprar todos os dias.

A mesma correspondencia accrescenta:

« Os imperialistas dizem que para onde elle ha de ir, e brevemente, ha de ser para a França, proclamado pelo exercito imperial e pelos marechaes do imperio. Outros negam que Mac-Mahon e Canrobert estejam decididos por esta restauração, e dizem que até o proprio Thiers se entende secretamente com o duque de Aumale, mas que deseja que antes d'isso o povo francez faça a triste experiencia da republica.

« A experiencia é bem dura e amarga. »

—

PRISÃO DE DALONVERT.—O Sr. Dalonvert, chefe do gabinete da alta policia secreta do imperio, em Paris, foi preso no dia 15 do corrente, e conduzido á prisão por uma companhia de guardas nacionaes. Estava escondido n'uma pequena casa da rua dos Ternes, porém, a continua chuva de projectis de Versalhes obrigou-o a sahir á rua em pleno dia, e immediatamente reconhecido pelos transeuntes, foi preso.

—

EPISODIOS HORRIVEIS.—Entre os horriveis episodios que se teem dado com o segundo cerco de Paris, succedeu ultimamente o seguinte no bairro de Ternes, proximo ao Arco do Triumpho, que tanto tem soffrido com o fogo do Monte Valeriano:

« No dia 21 seguia por aquelle bairro o cortejo funebre de um joven, que era conduzido á sua ultima morada, compondo-se o prestito de amigos e parentes do finado, entre os quaes se viam seu pai e sua mãi. De repente cahe uma bomba no meio do cortejo e rebenta, sendo o caixão e o corpo partidos pelo meio. Fogem todos, excepto os infelizes pais, que cahiram por terra com a commoção que experimentaram; ao levantarem-se, viram-se sós e encontraram o caixão e o corpo de seu filho feitos em pedaços! »

Na desgraçada povoação de Neuilly, antes tão bella, teem-se dado immensas catastrophes. Além de terem sido incendiadas quasi todas as casas, os habitantes que não poderam fugir viram-se obrigados a refugiar-se nos sotãos. Como, porem, o bombardeamento e o fogo de fuzilaria foi incessante durante uma semana, os infelizes, não tendo que comer, ou morreram despedaçados ao sahirem dos seus esconderijos ou morreram á fome. A final, pela intervenção de algumas pessoas caritativas, conseguio-se uma tregoa de doze horas para que os que ainda viviam podessem sahir daquelle horreroso local.

—

A ENTRADA DO EXERCITO VICTORIOSO EM BERLIM.—Diz um correspondente desta capital que ainda não se sabe com certeza o dia da entrada solemne do exercito allemão em Berlim, mas que se suppõe que seja no dia 3 de agosto, tendo lugar nesse dia todas as festas militares que dizem respeito ao regresso do exercito victoroso.

Relativamente ao plano de entrada diz-se que será o seguinte:

« As tropas reunir-se-hão antes de entrar em Berlim nos arredores ao sul da cidade, onde o imperador lhes passará revista.

« Todos os outros principes allemães serão convidades a ir a Berlim.

« As tropas entraram na capital com o imperador e todos os principes á sua frente, pela grande rua de Frederico, que atravessa toda a cidade de norte a sul. Seguiram depois pela rua de Leipsig, e, torcendo á esquerda, tornaram a sahir da cidade pela porta de Leipzig para tornarem a entrar nella pela de Brandenburgo, continuando a sua marcha triumphal pela rua Unter den Linden até ao palacio real.

« Os preparativos de recepção serão, pois, differentes dos do anno de 1866, porque neste as tropas entraram logo pela porta de Brandenburgo. »

—

A CRUZ DE MERITO.—Com a medalha ha pouco creada na Prussia para recompensar as mulheres, foram ultimamente agraciadas pelo velho imperador da Allamanha, sua esposa a imperatriz e sua cunhada a rainha Elizabeth.

Por ora ainda não foi conferida esta condecoração a mais nenhuma senhora, porém brevemente crescerá o numero das damas da Cruz de merito.

—

OFFENBACH.—Este celebre compositor está sendo actualmente em Florença o objecto de continuas ovações.

Nos principaes theatros, aos quaes concorre a sociedade mais elegante, repetem-se com extraordinario exito *A Bella Helena*, *O pequeno Fausto*, *O Barba Azul* e *A Gran duqueza de Gerolstein*.

FOLHETIM

O FILHO DO CALCETA

POR

PIERRE ZACCONE

PRIMEIRA PARTE

XII

Carlota.

(Continuação do n. 114.)

— Afinal, o senhor deixou-se ir atraz do choro. Jogou, perdeu, e agora já não sabe como poderá satisfazer os seus compromissos.

— Quem lhe deu tão completas informações?

— Fosse lá quem fosse, o que é verdade é que sei tudo.

— Mas que se segue dahi?

— Segue-se, meu bom amigo, que desejo offerecer-lhe uma cousa muito simples... Desde que vi ao senhor pela primeira vez, fiquei-lhe devéras affeiçoado... o porque é que eu não sei; estas cousas não se explicam nem se impõem; o caso é que me está affligindo ve-lo em más circumstancias... e quero pôr-me á sua disposição para o que fôr prestavel.

— O senhor?

— Admira se?

— Mas se me não conhece?...

— Ora!... Conheço-o desde que o vi... O senhor é bonito, aventureiro, legitimamente ambicioso de se enriquecer, e pede ao acaso o que a nobreza de seu tio, o velho capitão das fragatas do rei, só fracamente o ajudará a conseguir.

— Conseguir o que?

— Uma herdeira bem rica, ora essa!

Caetano sorrio.

— Engano-me?

— Não digo isso, volveu o fidalguinho.

— E afinal de contas, que mal ha nisso? Mas emquanto espera pela realisação de votos tão bem formados, é preciso fazer em Paris bonita figura, o que leva boa porção de dinheiro... Pois tudo isto eu considerei; confio devéras na sua boa estrella, e quero ajuda-lo.

— Ajudar-me como?

— Ouça cá, eu sou um homem exquisito: tenho modos que dizem por ahi mysteriosos; é o genio de uma pessoa, e já agora não quero muda-lo. Vamos lá, quer-me conceder o obsequio de ser de vez em quando seu banqueiro?

— Um offerecimento desses... balbuciou Caetano assombrado.

— Deixe-se de fingidas vergonhas... Tem perdido muito?

— Novecentos mil réis.

— Uma bagatella!... Ahi tem um conto e oitocentos mil réis. Em os perdendo, não tem mais que dizer.

— Isso não... acceitarei unicamente aquillo de que possa embolsa-lo.

— Vá guardando sempre, ateimou Beauregard, obrigando Caetano a aceitar a quantia offerecida. Que demonio! Não é agora uma riqueza... E a respeito da restituição,—dou-lhe a minha palavra — nunca fallarei nella.

— E' realmente muita obsequiosidade

O corsario attentou em Caetano, e disse-lhe depois:

— Ah meu bom amigo, não é só isto o que tenciono fazer por seu respeito...

— Então que mais? volveu Caetano sorrindo.

— Não fico só nessas tristes notas do banco...

— Está-me admirando!

— O que eu sonho para o senhor é uma riqueza!

— Ora essa! tornou Caetano com modos insoffridos. Cuida que não scismo tambem nisso?...

— Sério?

— E' no que penso.

— Falla verdade?

— Núa e crúa... Juro-lh'o pela cabeça de meu tio!

— Ora muito bem: quer que destes sonhos faça eu uma realidade?

— Está caçoando!

— Nunca fallei mais sério.

— Uma riqueza!

— Até milhões!

Caetano poz pé atraz, e perguntou alegremente:

— E para isso quem havemos de assassinar?

— Ninguem.

— Melhor.

O corsario assomou compostura de homem sisudo:

— Diga lá, perguntou elle de repente, o senhor é energico e resoluto?

— Sou, póde crer.

— Conta-se comsigo?

— Ora essa!

— E se eu achar o ensejo que o senhor procura, não o regeita?

— Nem por sombras!

— Bem; é só isso o que eu queria saber... Agora tenho que me apartar do senhor... Realisa-se esta noute uma entrevista. Daqui a dias, eu lhe direi para onde mudei a residencia, e então fallaremos seriamente.

O provinciano apertou a mão do extraordinario bemfeitor.

— Por conseguinte, disse elle com ar enfatuado, affiança-me que vou ser muito rico?

— E até lhe dou de conselho que não poupe lá muito essas notas que lhe dei.

— Então até breve, meu banqueiro.

— Até breve, meu futuro millionario.

E apartaram-se, Caetano para voltar á hospedaria da viuva Désormeaux, Beauregard para se metter no trem.

Um quarto de hora depois, chegou o corsario á barreira das Tres-Corôas e entrou na taberna intitulada o *Salgadinho*.

Era lá dentro o poder do mundo, e elle a por pé na espelunca e um sugeito a levantar-se para ir ter com elle.

Era o Pá de Forno.

— Aqui estou ao seu dispôr, meu valente senhor! declamou o ex-actor.

— Ha noticias? perguntou rudemente Beauregard.

— Agora mesmo as recebi.

— Raphael não veio?

— Desde hontem que está em Paris.

— E' impossivel!

— Ah! ah!... aquelle velho *intrujão* não é tão tolo como parece.

— Porque?

— Não imagina porque maneira conseguio vir tão depressa?

— Como foi?

— No caminho encontrou-se com Renardin.

— Ah! ah!

— Renardin vinha de trem.

— E elle assentou-se na trazeira.

— Nada, metteu-se dentro da sege.

— Que dizes?

— E pelos modos vieram de grande!

Beauregard deu uma palmada na testa.

— Ahi ha cousa! disse elle pensativo.

Mas depois ergueu a cabeça e accrescentou com resolução:

— Ora adeus! poisque se metta comigo... tenho enganado outros mais finorios... Agora tratemos do que é mais urgente... Está tudo arranjado para amanhãa?

— Tudo!

— Alugaste os trens?

— Aluguei, com bellos cavallos e sotas de truz.

— Bom! Quem é que vai?

— Vai o Molinete, o visconde das Patetices, o Calcinhas e o Trinta, antigo sota do conde, que toca trombeta como quem nunca fez outra cousa em dias de vida.

— E só isso?

— Pois não basta?

— Tens razão... Sejam todos pontuaes á reunião, compram o que ficou ajustado, e a cousa ha de correr bem... Adeus.

— Até amanhãa! disse o ex-actor.

E acompanhando Beauregard até á porta, desfez-se em comprimentos.

XIII

No domingo gordo.

Era no domingo gordo.

Estava se no inverno, mas o dia facilmente passava por dia de primavera.

O sol apparecia a espaços por entre as ligeiras nuvensinhas do céo; a viração corria tepida e fragante, e quem não reparasse nas arvores seccas e sem folhas, crer-se-ha n'uma das privilegiadas estações do anno

Em Paris ha uma quadra extraordinaria em que a loucura parece assoberbar todos os espiritos; é uma especie de doudice que corre pelo ar com a brisa, que uns vão pegando aos outros, que annulla digamo-lo assim, o viver social, provocando a gente ás maiores excentricidades, e que envolve e mistura na mesma embriaguez—a embriaguez do prazer—todos quantos são moços e enthusiastas, ainda que pertenção ás mais altas camadas sociaes.

Sempre ouvi dizer que o entrudo nem parecenças já tem com o que foi, e que deixa agora completamente a perder de vista as famosas saturnaes de outr'ora. Será verdade? Não sei. Mas o que posso affirmar é que ainda ha uns labiosinhos rosados e voluptuosos que sabem sorrir por traz da mascarilha de veludo, e uns olhinhos azues ou pretos, mas sempre languidos cujo brilho nenhum cansaço seria capaz de apagar, e donde a vida sahe aos borbotões de esplendentes faiscas.

Neste dia de domingo gordo, era um nunca acabar de gente pelas ruas.

Já na sexta e no sabbado tinha principiado a interminavel procissão de mascaradas e a comprida fileira de trens de todo o feitio, cheios das mais excentricas figuras. Era um continuado ir e vir, da Bastilha para a Magdalena e da Magdalena para a Bastilha, grande tiroteio de momices e dichotes quando uns se encontravam com outros, e attrahindo assim as turbas cada vez mais ao divertido espectaculo da sua espantosa alegria.

As carruagens eram sem conta, mas duas especialmente logo desde o principio, prenderam mais as attenções dos curiosos. Uma era elegante e nova, parecendo pertencer a algum fidalgote ricaço, ia puxada por quatro cavallos luzidos e anafados; dentro della viam-se quatro homens mais ou menos disfarçados, no meio dos quaes apparecia uma senhora amostrando toda a belleza dos hombros nús.

Na almofada ia um mocetão muito alto, com diadema de papelão na cabeça, e rebuçado n'uma capa bordada a ouro. Por traz delle assentavam-se os demais, sendo para notar-se o que atroava os ares com os sons entoados e uniformes de uma trombeta.

(*Continuar-se-ha*).

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAX...

ILEGÍVEL